



Câmara Mun. Saquarema
P. 010 FLS. 001

02-JAN-2024

Curador

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Saquarema

PROCESSO N.º

Nº 010 / 2024

Data de Autuação 02 / 01 / 2024

Interessado

AMPLA

Assunto

FORNÉCIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA PARA ESTA CASA LE-
GISLATIVA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**



EXPEDIENTE INTERNO

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica *RG* Fis 002

Nº DO DOCUMENTO

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 010

02 JAN 2024

[Signature]
Funcionário

DO: Assessor de Finanças e Orçamento – Enédio de Souza Azeredo

Para: Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Saquarema, 02 de Janeiro de 2024.

REFERÊNCIA: CI – Contabilidade nº 009/2024

ASSUNTO: Autorização para efetuar empenho estimativo, com Fornecimento de Energia Elétrica, deste Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica RQ Fis. 003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Setor Requisitante:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Responsável pela Demanda:

Enédio de Souza Azeredo

Matrícula:

1208-3

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O fornecimento ou suprimento de energia elétrica no município de Saquarema através da empresa ENEL BRASIL SA é reconhecido como serviço público, prestado pelo regime de concessão, conforme documento anexo (Concessão 5/96). Esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços ocorre sempre com a mesma pessoa jurídica, no caso, a ENEL e, basicamente, nos mesmos termos. Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento da Câmara Municipal de Saquarema que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por ele



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica *RP* Fis. 004

desenvolvidas. Em razão dessas características, esse tipo de contratação não se submete à restrição do prazo de vigência determinado, prorrogável sucessivamente, até o limite de 10 anos, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, considerando os princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, mostra-se irrazoável que esta Casa seja obrigada, a cada ano, prorrogar um contrato de idêntico teor, através de aditivos, com a mesma pessoa jurídica, incorrendo em custos desnecessários. Assim, a partir do contrato gerado deste termo, a Câmara Municipal de Saquarema adotará o disposto no Art. 109, da Lei 14.133/2021, o qual entende que a Administração pode estabelecer a **vigência por prazo indeterminado** nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

O quantitativo médio de energia elétrica consumida no prédio será feito com base no levantamento do consumo mensal de energia nos anos anteriores.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

01/01/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica *[assinatura]* Fis. 005

Não há necessidade de formação de equipe de planejamento. Quanto à fiscalização, s.m.j., os responsáveis pelo atesto serão: o Chefe de Patrimônio e o Assessor de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

Enélio de Souza Azeredo

Assessor de Finanças e Orçamento

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 5/96

Contratante: A União, representada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, CGC/MF nº 37.115.383/0001-53, e pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, CGC/MF nº 37.115.383/0033-30. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, CGC/MF nº 33.050.071/0001-58. Interveniente: Governo do Estado do Rio de Janeiro. Acionistas Controladores: Empresa Elétrica de Panamá S.A., Sociedad Panameña de Eletricidad S.A., EDP - Eletricidade de Portugal S.A. e Endesa Desarrollo S.A.. Processo: DNAEE nº 48100.000806/96-30. OBJETO: Contrato formalizando as concessões outorgadas pelo Decreto de 4 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial de União de 5 de dezembro de 1996, Seção 1, página 25.851, e estabelecendo as condições para a prestação dos serviços públicos de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, em Municípios do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Prazo: 30 anos, contados a partir de 9 de dezembro de 1996. TARIFA: a) Valores homologados pela Portaria DNAEE nº 457, de 7 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 1995, reconhecidos pela Concessionária como suficientes para o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; b) Reajuste com periodicidade anual ou inferior, conforme a legislação venha a permitir, exceto no primeiro que dar-se-á em treze meses, segundo índice calculado de acordo com expressão estabelecida no contrato; c) Revisão por solicitação da Concessionária, caso haja alteração relevante nas estruturas de custo e de mercado e, independentemente de solicitação a cada cinco anos, exceto a primeira que far-se-á um ano após o sétimo reajuste anual. Signatários: Pela Contratante, Raimundo Brito, Ministro de Minas e Energia e José Mário Miranda Abdo, Diretor do DNAEE; Pela Contratada, Carlos Eduardo Carvalho Alves, Diretor-Presidente e José Luis Lino Echenique Montes, Diretor Vice-Presidente; pelo Interveniente: Marcello Nunes Alencar, Governador de Estado; pelos Acionistas Controladores, José Luis Lino Echenique Montes e Marcos Zylberberg Klos, Procuradores da Empresa Elétrica de Panamá S.A. e da Sociedad Panameña de Eletricidad S.A., Antônio De Almeida, Presidente do Conselho de Administração da EDP- Eletricidade de Portugal e Miguel Góngora Benitez De Lugo, Procurador da Endesa Desarrollo S.A.. Testemunhas: Evaldo Melo da Paz e Antonio Manuel Garcia Gonçalves Rato. Data da Assinatura: Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1996.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.12.1996, seção 3, p. 26417.

(Alterada a área de concessão de distribuição agrupada, pela REH ANEEL 109 de 25.04.2005.)

(Alterada a área de concessão de distribuição reagrupada, pela REH ANEEL 155 de 18.07.2005.)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Geração, Transmissão e Distribuição
nº 005/1996 - ANEEL.

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, Acionistas Controladores: CHILECTRA S.A., ENERSIS S.A., ELETRICIDADE DE PORTUGAL INTERNACIONAL SGPS e ENDESA INTERNACIONAL S.A.; Interveniente Anuente: EDP – ELETRICIDADE DE PORTUGAL S.A.; Processo nº 48500.005238/01-35; Objeto: I) formalizar a transferência de 21,08% (vinte e um inteiros e oito centésimos percentuais) da participação acionária da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ, detida pela EDP – Eletricidade de Portugal S.A., para a Eletricidade de Portugal Internacional SGPS, nos termos da Resolução ANEEL nº 304, de 17 de agosto de 2000 e respectiva retificação publicada no D.O. de 14 de março de 2001, II) formalizar a transferência do controle acionário direto da Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ, mediante a transferência de 366.217.165.148 ações ordinárias de propriedade da Empresa Elétrica de Panamá S.A., sendo 296.633.449.925 ações ordinárias para a Enersis S.A. e 69.583.715.223 ações ordinárias para a Chilectra S.A., bem como, a transferência de 319.738.281.064 ações ordinárias pertencentes a Sociedad Panameña de Electricidad S.A. para a empresa Chilectra S.A., nos moldes preconizados pela Resolução ANEEL nº 7, de 9 de janeiro de 2002; pela Contratante: Eduardo Henrique Ellery Filho, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ: Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, Diretor-Presidente e José Alves de Mello Franco, Diretor; pelos Acionistas Controladores: CHILECTRA S.A., Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, Procurador, pela ENERSIS S.A., Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, Procurador, pela ELETRICIDADE DE PORTUGAL INTERNACIONAL SGPS, António Fernando Melo Martins Costa, Procurador e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Procurador, pela ENDESA INTERNACIONAL S.A., Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, Procurador, pelo Interveniente Anuente, EDP – ELETRICIDADE DE PORTUGAL S.A., António Fernando Melo Martins Costa, Procurador e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Procurador, Testemunhas: Silvia Beatriz Machado de Araújo e Jandir Amorim Nascimento, em 31 de dezembro de 2004.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.03.2005, seção 3, p. 59, v. 142, n. 44.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman, ENERSIS Internacional, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS e ENDESA Brasil S.A.; Processos nº 48500.004591/2004-69 e nº 48100.000806/1996-30; Objeto: formalizar a alteração da Razão Social da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ para AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., conforme consta na Alteração do Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2005, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 2005, cuja proposta foi aprovada pelo Despacho nº 285, de 4 de março de 2005, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira. Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços

S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, pelo Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, ENERSIS Internacional: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS: Procuradores Antônio Fernando Melo Martins da Costa e Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro e ENDESA Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle. Brasília, em 17 de janeiro de 2005.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.11.2006, seção 3, p. 102, v. 143, n. 210.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A., Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman, ENERSIS Internacional, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS e ENDESA Brasil S.A. ; Processos nº 48500.004591/2004-69 e nº 48500.003826/2004-03; Objeto: atender às condições de eficácia constantes dos §§ 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na forma das alterações efetuadas na redação do Contrato de Concessão nº 005/1996-ANEEL, de 9 de dezembro de 1996, estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, pelo Acionista Controlador: Chilectra Inversud S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, Chilectra S.A. AG. Ilhas Cayman: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, ENERSIS Internacional: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle, EDP Eletricidade de Portugal Internacional SGPS: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle e ENDESA Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andrés Llévenes Rebolle. Brasília, em 22 de fevereiro de 2006.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.04.2006, seção 3, p. 81, v. 143, n. 67.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1996-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58. Acionista Controlador: Enersis S.A., Chilectra S.A., Chilectra Inversud S.A. e Endesa Brasil S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica Nº 005/1996-ANEEL, celebrado em 9 de dezembro de 1996, estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Ampla Energia e Serviços S.A.: Diretor-Presidente Marcelo Andres Llevenen Rebolledo, pelos Acionistas Controladores: Enersis S.A., Chilectra S.A., Chilectra Inversud S.A. e Endesa Brasil S.A.: Procurador Marcelo Andres Llevenen Rebolledo. Brasília, em 03 de maio de 2010.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 12.05.2010, seção 3, p. 153, v. 147, n. 89.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-DNAEE

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Endesa Brasil S.A. Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que trata de incorporação de itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. Brasília, em 10 de dezembro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.12.2014, seção 3, p. 164, v. 151, n. 247.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Enel Brasil S.A. Processo nº 48500.005123/2016-06. Objeto: formalizar e atualizar o modelo de Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no 005/1996 (ANEEL) vigente até 9 de dezembro de 2026.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.03.2017, seção 3, p. 91, v. 154, n. 61.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1996-DNAEE

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58; Controlador: Enel Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67; Processo nº 48500.005123/2016-06. Objeto: inserir cláusula relativa ao prazo das concessões e do contrato. Brasília, em 23 de março de 2022.

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.04.2022, seção 3, p. 180, v. 160, n. 67.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica RQ Fls 010

Saquarema, 02 de janeiro de 2024.

CI - Contabilidade nº 009/2024

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 010

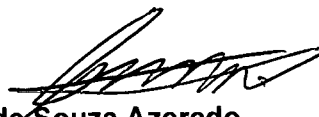
02 JAN 2024

Senhor Presidente,

Funcionário

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, autorização para efetuar empenho estimativo, no valor R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) com Fornecimento de Energia Elétrica deste Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2024.

Informo ainda, que há disponibilidade na Dotação 3.3.90.39.43.00 – PT 01.031.0011.2.110.000- Despesa 15.


Enélio de Souza Azeredo —

Assessor de Finanças e Orçamento
Mat. 1208-3

Exmº Srº Odinei Garcia Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Saquarema



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PROTOCOLO: 010/2024

Saquarema, 04 de janeiro de 2024

AO
SETOR ADMINISTRATIVO

Para análise e seguimento ao setor responsável .

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



Saquarema, 05 de ~~Dezembro de 2023~~ Janário 2024.

DESPACHO

À Assessoria Jurídica

Remeto este auto ao setor jurídico, para análise e posterior parecer sobre o fornecimento de energia elétrica, desta casa Legislativa.

Após parecer favorável, favor seguir o auto ao setor do Controle interno para parecer e seguimento.

Desde já grato pela atenção,


Administração Geral

AMAURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica [assinatura] Fis. 013

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2023
DESTINO: ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezado Sr. Amaury Junior

Tendo em vista o processo já supracitado, requer seja anexado os devidos documentos:

- 1-Termo de referência
- 2-Minuta do contrato de adesão
- 3-Comprovante de exclusividade na prestação do serviço.

Após, devolver os autos para ulterior parecer jurídico.

Era o que nos cabia acrescentar.

Saquarema, 09 de janeiro de 2024.

LUIS FELIPE PERES
ASJUR CMS

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

1.1 Identificação do problema (demanda)

O prédio da Câmara Municipal de Saquarema necessita de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA tratada para possibilitar o seu perfeito funcionamento.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

O atual processo de contrato para fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA terá seu prazo expirado em 31 de janeiro de 2024.

**2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE
PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária anual.

**3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (DESCRIÇÃO
DA SOLUÇÃO)**

3.1 Objeto

Contratação da ENEL BRASIL SA. para prestação de serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA para a Câmara Municipal de Saquarema situada na Rua Coronel Madureira, 88, centro, Saquarema - RJ.

3.2 Natureza do serviço

Trata-se de serviço comum

4- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÕES		ANÁLISE VANTAGENS/DESVANTAGENS	VALOR ESTIMADO
1	Contratação da empresa ENEL SA. para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Saquarema	A concessionária é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica na cidade de Saquarema, e a referida empresa tem prestado os serviços de modo satisfatório.	
2	Não existem outras soluções viáveis já que a concessionária é a única autorizada a prestar os referidos serviços.		

5 - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

5.1 Solução escolhida

Contratação da ENEL BRASIL SA. para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Saquarema situada na Rua Coronel Madureira, 88, centro, Saquarema - RJ.

5.2 Justificativa da escolha

Considerando a premissa de que a ENEL BRASIL SA. é a única autorizada a prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica na cidade de Saquarema, e da necessidade do fornecimento de

energia elétrica para possibilitar o funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Saquarema, a solução escolhida é a contratação da concessionária para a prestação do serviço de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA.

5.3 Parcelamento da solução

É viável o parcelamento da solução?

() SIM (x) NÃO

Justificativa:

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

5.4 Requisitos de sustentabilidade

A Contratação prevê o fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA tratada, que traz mais vantajosidade em termos de economia para o Câmara, considerando as práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigentes.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a continuidade no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, possibilitando assim o funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Saquarema.

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA).

O quantitativo médio de energia elétrica consumida no prédio foi feito com base no levantamento do consumo mensal de energia nos anos anteriores

8 - ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Há necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual?

() SIM (x) NÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos tendo em vista que a concessionária ENERGIA ELÉTRICAS DE JUTURNAÍBA é a única autorizada a fornecer ENERGIA ELÉTRICA em Saquarema.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O processo nº 0022/2023 é uma contratação correlata.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 3 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01

Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano 1:	Atraso na contratação acarretará a interrupção do funcionamento da Câmara.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor responsável pelo serviço.
2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pelo serviço.
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pelo serviço.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas	Direção

	que originaram a suspensão do processo licitatório.	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Direção/Administração

Risco 2

Risco:	Especificação Insuficiente para os serviços
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano 2:	Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	Setor responsável pelo serviço.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

BAIXA MÉDIA ALTA

		Risco 1 e Risco 2

BAIXA

MÉDIA

ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. OBJETO

Contratação da ENEL BRASIL S.A. para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Saquarema relativo à instalação da Rua Cel. Madureira, 88, Centro, Saquarema - RJ.

2. JUSTIFICATIVA

Promover a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial, comprometendo o funcionamento predial.

3. METAS FÍSICAS A SEREM ALCANÇADAS

Fornecimento de energia elétrica ao imóvel supracitado de forma contínua e ininterrupta.

4. Dados Cadastrais das Instalações

4.1. Rua Cel. Madureira, 88, Centro, Saquarema - RJ.

Classe/Subclasse: Residencial / Residencial

Grupo: B

Subgrupo: B1

Código da Instalação/Código do Cliente: 8329647 – Plenário / 3927973 – Segundo andar do Prédio Administrativo e Recepção / 3705409 – Térreo do Prédio Administrativo.

Modalidade Tarifária: VERDE

5. SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Conforme modelo de contrato fornecido pela concessionária ENEL.
Disponível em: https://www.enel.com.br/content/dam/enel-br/megamenu/para-voc%C3%AA/1072_BTL_Novo%20modelo%20de%20ades%C3%A3o%20de%20contrato_06%20003.pdf (CÓPIA EM ANEXO)

6. CUSTO ESTIMADO

De acordo com a média mensal de consumo foi estimado para adesão na tarifação VERDE.

TARIFICAÇÃO VERDE

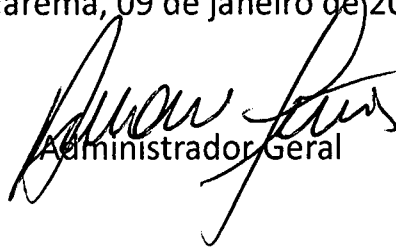
CUSTO ESTIMADO MENSAL R\$ 3.500,00

CUSTO ESTIMADO ANUAL R\$ 42.000,00

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses com a justificativa de que a empresa ENEL BRASIL S.A. é a única concessionária de energia elétrica na Zona Urbana do município de Saquarema, logo opera em regime de exclusividade inexistindo a possibilidade de competição.

Saquarema, 09 de janeiro de 2024.


Administrador Geral



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TARIFA

3.1. A DISTRIBUIDORA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

3.2. A DISTRIBUIDORA deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.

3.2.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.

3.3. A DISTRIBUIDORA deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.

3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.

3.4.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

4.1. São os principais direitos do CONSUMIDOR:

4.1.1. ser orientado sobre a segurança e eficiência na utilização da energia elétrica;

4.1.2. receber um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência,

segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

4.1.3. receber compensação monetária se houver descumprimento da DISTRIBUIDORA, dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL;

4.1.4. ter gratuidade para o aumento de carga, desde que a carga instalada não ultrapasse 50 kW;

4.1.4.1. a gratuidade não se aplica para iluminação pública, obras com acréscimo de fases de rede em tensão até 2,3 kV e atendimento por sistemas isolados, que devem observar a regulação da ANEEL;

4.1.5. alterar a modalidade tarifária, desde que previsto na regulação da ANEEL, no prazo de até 30 dias;

4.1.6. solicitar a inspeção do sistema de medição de faturamento, para verificação do correto funcionamento dos equipamentos;

4.1.7. responder apenas por débitos relativos à unidade consumidora de sua titularidade ou vinculados à sua pessoa, não sendo obrigado a assinar termo relacionado à débitos de terceiros;

4.1.8. não ser cobrado pelo consumo de energia elétrica reativa excedente;

4.1.9. ter a devolução em dobro dos pagamentos de valores cobrados indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de erro atribuível ao CONSUMIDOR e fato de terceiro;

4.1.10. escolher a data para o vencimento da fatura, dentre as seis datas, no mínimo, disponibilizadas pela DISTRIBUIDORA, exceto na modalidade de pré-pagamento;

4.1.11. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior.

4.2. São direitos do CONSUMIDOR na modalidade tarifária convencional e branca:

4.2.1. receber a fatura com periodicidade mensal, considerando as leituras do sistema de medição ou, caso aplicável, o valor por estimativa;

4.2.1.1. A fatura deve ser entregue, conforme opção do CONSUMIDOR, em versão impressa ou eletrônica, com antecedência do vencimento de pelo menos:

- 10 dias úteis, para classe poder público, Iluminação Pública e Serviço Público;

- 5 dias úteis, para demais classes.

4.2.2. receber gratuitamente o código de pagamento ou outro meio que viabilize o pagamento da fatura, de forma alternativa à emissão da segunda via; e

4.2.3. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;

4.3. São direitos do CONSUMIDOR na modalidade tarifária de pré-pagamento:

4.3.1. ser informado dos locais para aquisição de créditos e horários de funcionamento;

- 4.3.2. receber comprovante no ato da compra de créditos;
- 4.3.3. ter a sua disposição as informações necessárias à realização da recarga de créditos no caso de perda ou extravio de comprovante de compra não utilizado;
- 4.3.4. ser informado sobre a quantidade de créditos disponíveis e avisado da proximidade dos créditos acabarem;
- 4.3.5. poder solicitar crédito de emergência, em qualquer dia da semana e horário;
- 4.3.6. receber, sempre que solicitado, demonstrativo de faturamento com informações consolidadas do valor total comprado, quantidade de créditos, datas e os valores das compras realizadas no mês de referência;
- 4.3.7. ter os créditos transferidos para outra unidade consumidora de sua titularidade ou a devolução desses créditos por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento nos casos de encerramento contratual.
- 4.4. O CONSUMIDOR na modalidade de PRÉ-PAGAMENTO e de PÓS-PAGAMENTO ELETRÔNICO deve:
 - 4.4.1. ser orientado sobre a correta operação do sistema e da modalidade;
 - 4.4.2. ter o medidor e demais equipamentos verificados e regularizados sem custos em casos de defeitos no prazo de até:
 - 6 horas, no meio urbano;
 - 24 horas, no meio rural; e
 - 72 horas, no atendimento por sistema isolado SIGFI ou MIGDI.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DEVERES DO CONSUMIDOR

- 5.1. São os principais deveres do CONSUMIDOR:
 - 5.1.1. manter os dados cadastrais e de atividade exercida atualizados junto à DISTRIBUIDORA e solicitar as alterações quando necessário, em especial os dados de contato como telefone e endereço eletrônico;
 - 5.1.2. informar à DISTRIBUIDORA sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
 - 5.1.3. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
 - 5.1.4. consultar a DISTRIBUIDORA quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;
 - 5.1.5. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de seu imóvel;
 - 5.1.6. manter livre à DISTRIBUIDORA, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;

- 5.2. São deveres do CONSUMIDOR nas modalidades tarifárias convencional, branca e pós-pagamento eletrônico:

5.2.1. pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

CLÁUSULA SEXTA: DA INTERRUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:
 - 6.1.1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
 - 6.1.2. fornecimento de energia elétrica a terceiros.
- 6.2. A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:
 - 6.2.1. falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica;
 - 6.2.2. impedimento do acesso à DISTRIBUIDORA para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
 - 6.2.3. razões de ordem técnica.
- 6.3. A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de:
 - 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou
 - 15 dias, nos casos de inadimplemento.
- 6.4. A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.
- 6.5. A DISTRIBUIDORA não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.
- 6.6. O CONSUMIDOR deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da DISTRIBUIDORA ou da solicitação do CONSUMIDOR, nos seguintes prazos:
 - até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo;
 - até 24h, para a área urbana;
 - até 48h para a área rural;
- 6.6.1. No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente – SIGFI ou de microssistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica – MIGDI, os prazos de religação são:
 - 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo;

- 120h, nas demais situações;

6.7. Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o CONSUMIDOR deve receber a

compensação estabelecida pela ANEEL.

6.8. A DISTRIBUIDORA deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos:

- 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;

- 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTROS SERVIÇOS

7.1. A DISTRIBUIDORA pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, opte por contratar.

7.2. A DISTRIBUIDORA pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo CONSUMIDOR.

7.3. O CONSUMIDOR pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.

CLÁUSULA OITAVA: DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

8.1. O CONSUMIDOR pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela DISTRIBUIDORA.

8.2. A DISTRIBUIDORA deve disponibilizar ao CONSUMIDOR, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o CONSUMIDOR seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:

8.2.1. presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço:

<https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Informativos/pontos-de-atendimento.html>;

8.2.2. telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números:

- Telefone para urgência/emergência: (0800 72 72 196)

- Telefone para demais atendimentos: (0800 72 72 120)

8.2.3. atendimento por Agência Virtual na internet, na página:

portalhome.eneldistribuicaosp.com.br/#/login

8.2.4. plataforma "Consumidor.gov.br"

8.2.5. Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: (0800 72 73 110)

8.3. O CONSUMIDOR deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.

8.4. O CONSUMIDOR deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.

8.4.1. Em caso de indeferimento da reclamação, a DISTRIBUIDORA deve informar ao consumidor as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.

8.5. A DISTRIBUIDORA deve solucionar as reclamações do CONSUMIDOR em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.

8.5.1. Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;

8.5.2 Caso o problema não seja solucionado, o CONSUMIDOR deve entrar em contato com a ouvidoria da

DISTRIBUIDORA, se existente;

8.5.3. A Ouvidoria da DISTRIBUIDORA deve comunicar as providências adotadas ao CONSUMIDOR, em até 10 dias úteis;

8.5.4. Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o CONSUMIDOR pode registrar sua reclamação:

- na Agência Estadual Conveniada:

ARSESP – 0800 72 70 167 ou, na inexistência desta, na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página <https://www.aneel.gov.br>

8.6. As reclamações do CONSUMIDOR sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à

DISTRIBUIDORA, em até 5 anos da ocorrência.

8.6.1. O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado;

CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

9.1. O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:

9.1.1. solicitação do CONSUMIDOR, a qualquer tempo;

9.1.2. pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo CONSUMIDOR para a mesma unidade consumidora;

9.1.3. término da vigência do contrato;

9.1.4. a critério da DISTRIBUIDORA, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.



CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Além do disposto no presente Contrato aplicam-se às partes as normas da ANEEL, em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

10.2. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ANEEL ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos ou atos normativos que regulamentam o serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham reflexo na sua prestação.

10.3. A falta ou atraso, por qualquer das Partes, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

10.4. Este contrato atualizado estará disponível no endereço eletrônico da ANEEL: www.aneel.gov.br e da DISTRIBUIDORA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nossos canais de atendimento



Agência Virtual
portalhome.eneldistribuicaosp.com.br/#/login

Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.



SMS
27373

Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.



Emergência
0800 72 72 196

Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição



Comercial
0800 72 72 120

Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.



Atendimento Especial
0800 77 28 626

Atendimento 24 horas, exclusivo para clientes deficientes auditivos.



Ouvidoria
0800 72 73 110
(dias úteis das 8h às 18h)

Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.)

Acesse nosso site www.enel.com.br

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.177, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP de 2023 da Enel Distribuição Rio – Enel RJ, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, e dá outras providências.

Texto Original

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Serviço Públicos de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1996, o que consta no Processo nº 48500.006884/2022-15, e considerando que:

as metodologias utilizadas estão detalhadas nos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET; e

as contribuições recebidas na Consulta Pública – CP nº 60/2022 permitiram o aperfeiçoamento deste ato, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Enel Distribuição Rio – Enel RJ, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de aplicação da Enel RJ, constantes da Resolução Homologatória nº 3.015, de 15 de março de 2022, ficam, em média, reajustadas em 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Art. 3º As tarifas de aplicação constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, estarão em vigor no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

Parágrafo único. No período de vigência da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, deverá ser adicionado à Tarifa de Energia –TE de aplicação o correspondente valor fixado pela ANEEL em ato específico.

Art. 4º As tarifas da base econômica constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, contemplam somente o reposicionamento tarifário econômico e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 5º Definir, nas Tabelas 3 e 4 do Anexo, os percentuais de descontos relativos aos benefícios tarifários incidentes sobre as tarifas de aplicação.

§ 1º Incide sobre o valor adicional da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha o desconto previsto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

§ 2º Os demais descontos previstos no Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, não incidem sobre o valor do adicional da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha.

§ 3º Os percentuais de desconto a serem aplicados na Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD e na Tarifa de Energia – TE, para estabelecimento da tarifa de aplicação no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, devem respeitar a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

Art. 6º Aprovar, nas Tabelas 5 e 6 do Anexo, os valores relativos aos Serviços Cobráveis e aos parâmetros de cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD) e do Ressarcimento à distribuidora pela migração de unidades consumidoras para o sistema de transmissão, que estarão em vigor no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

Art. 7º Estabelecer, na Tabela 7 do Anexo, o encargo de conexão referente ao Contrato de Conexão às Instalações de Distribuição – CCD do acessante especificado, que estará em vigor no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

Art. 8º Estabelecer, na Tabela 8 do Anexo, as receitas anuais referentes às instalações de conexão de Furnas Centrais Elétricas S.A. – Furnas, Arteon Z1 Energia S.A – Arteon, Pedras Transmissora de Energia S.A. – Pedras e Lagos Transmissora SPE S.A. – Lagos, relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT de uso exclusivo pela Enel RJ, que estarão em vigor no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

Parágrafo único. Fica autorizada, quando cabível, a inclusão dos valores referentes às alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins, necessários à cobertura dos dispêndios destes tributos nas faturas relativas às receitas anuais de que trata o *caput*.

Art. 9º Homologar, na Tabela 9 do Anexo, o valor mensal a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à Enel RJ, no período de competência de março de 2023 a fevereiro de 2024, até o 10º dia útil do mês subsequente, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O valor mensal, de que trata o *caput* contempla o ajuste entre os valores homologados no processo tarifário anterior e os realizados, bem como a previsão para o período de vigência das tarifas de que trata esta Resolução.

Art. 10. Estabelecer, na Tabela 10 do Anexo, o nível regulatório de perdas de energia elétrica a ser adotado nos processos tarifários da Enel RJ de 2023 a 2027, sendo a referência das perdas técnicas a energia injetada, excluída a injetada em tensão igual ou superior a 230 kV; e a referência das perdas não técnicas o mercado faturado do grupo B.

Art. 11. Estabelecer, na Tabela 11 do Anexo, as tarifas de referência para fins de apuração dos descontos tarifários aplicados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano.

Art. 12 Estabelecer o valor do componente T do Fator X em -0,30% (menos zero vírgula trinta por cento), a ser aplicado na atualização da Parcela B nos reajustes tarifários da Enel RJ.

Parágrafo único. Os componentes Pd e Q do Fator X deverão ser apurados em cada reajuste tarifário, conforme metodologia definida no Submódulo 2.5A do PRORET.

Art. 13. O horário de ponta para a área de concessão da Enel RJ compreende o período entre as 18 horas e as 20 horas e 59 minutos.

Parágrafo único. Para aplicação da Tarifa Branca, o posto intermediário compreende duas horas imediatamente anteriores e uma hora imediatamente posterior ao posto (horário) ponta.

Art. 14. Estabelecer, na Tabela 12 do Anexo, o valor unitário do encargo da Conta COVID aplicável aos consumidores migrantes para o Ambiente de Contratação Livre – ACL, nos termos do § 4º do art. 10 da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, e o valor unitário do encargo da Conta Escassez Hídrica, aplicável aos consumidores migrantes para o ACL, nos termos do § 4º do art. 8º da Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022.

Art. 15. Autorizar a inclusão, no valor total a ser pago pelos consumidores/usuários/agentes supridos, das despesas relativas ao PIS/Pasep e à Cofins efetivamente incorridas pela Enel RJ, no exercício da atividade de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo único. Em função de eventual variação mensal da alíquota efetiva do PIS/Pasep e da Cofins, bem como da defasagem entre o valor pago e o correspondente valor repassado para os consumidores/usuários/agentes supridos, a distribuidora poderá compensar essas eventuais diferenças nos meses subsequentes.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Retificado no D.O. de 21.03.2023.

Retificado no D.O. de 05.04.2023.

Retificado no D.O. de 13.11.2023.

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A2 (88 a 138kV)	AZUL	NA	P	26,96	93,36	436,99	26,64	93,55	454,60
			FP	14,22	93,36	283,80	13,81	93,55	286,60
	AZUL APE	NA	P	26,96	15,60	0,00	26,64	17,28	0,00
			FP	14,22	15,60	0,00	13,81	17,28	0,00
	SCEE - AZUL	NA	P	26,96	93,36	34,78	26,64	93,55	40,75
			FP	14,22	93,36	43,99	13,81	93,55	40,75
	DISTRIBUIÇÃO	Energisa Nova Friburgo	P	28,37	2,78	0,00	26,64	2,87	0,00
			FP	14,95	2,78	0,00	13,81	2,87	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83	0,00	0,00	292,24
	GERAÇÃO	UTE CAMPOS	NA	3,18	0,00	0,00	3,28	0,00	0,00
		UHE SIMPLICIO	NA	3,02	0,00	0,00	3,12	0,00	0,00
		NOVAS CENTRAIS GERADORAS NÃO CONSIDERADAS NOMINALMENTE	NA	3,10	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00
A3 (69kV)	AZUL	NA	P	40,24	103,66	436,99	40,71	104,89	454,60
			FP	16,56	103,66	283,80	16,41	104,89	286,60
	AZUL APE	NA	P	40,24	25,90	0,00	40,71	28,62	0,00
			FP	16,56	25,90	0,00	16,41	28,62	0,00
	SCEE - AZUL	NA	P	40,24	103,66	34,78	40,71	104,89	40,75
			FP	16,56	103,66	43,99	16,41	104,89	40,75
	DISTRIBUIÇÃO	Energisa Nova Friburgo	P	31,67	7,37	0,00	29,99	7,62	0,00
			FP	15,16	7,37	0,00	14,13	7,62	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83	0,00	0,00	292,24
	GERAÇÃO	NA	NA	13,19	0,00	0,00	13,48	0,00	0,00
A3a (30 a 44kV)	AZUL	NA	P	66,66	157,82	438,67	68,58	160,82	456,37
			FP	33,51	157,82	285,48	34,19	160,82	288,38
	AZUL APE	NA	P	66,66	51,23	0,00	68,58	56,64	0,00
			FP	33,51	51,23	0,00	34,19	56,64	0,00
	SCEE - AZUL	NA	P	66,66	157,82	36,46	68,58	160,82	42,53
			FP	33,51	157,82	45,67	34,19	160,82	42,53
	VERDE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.776,08	438,67	0,00	1.826,09	456,37
			FP	0,00	157,82	285,48	0,00	160,82	288,38
	VERDE APE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.669,48	0,00	0,00	1.721,91	0,00
			FP	0,00	51,23	0,00	0,00	56,64	0,00
	SCEEE - VERDE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.776,08	36,46	0,00	1.826,09	42,53
			FP	0,00	157,82	45,67	0,00	160,82	42,53
	DISTRIBUIÇÃO	Neoenergia Elektro	P	39,96	12,55	0,00	38,24	12,99	0,00
FP			22,28	12,55	0,00	21,14	12,99	0,00	

Câmara Mun. de Saquarema
 Processo nº 010124
 Rubrica
 Fis

027

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
	GERAÇÃO	NA	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			NA	14,18	0,00	0,00	14,98	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL	NA	P	66,66	157,82	438,67	68,58	160,82	456,37
			FP	33,51	157,82	285,48	34,19	160,82	288,38
	AZUL APE	NA	P	66,66	51,23	0,00	68,58	56,64	0,00
			FP	33,51	51,23	0,00	34,19	56,64	0,00
	SCEE - AZUL	NA	P	66,66	157,82	36,46	68,58	160,82	42,53
			FP	33,51	157,82	45,67	34,19	160,82	42,53
	VERDE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.776,08	438,67	0,00	1.826,09	456,37
			FP	0,00	157,82	285,48	0,00	160,82	288,38
	VERDE APE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.669,48	0,00	0,00	1.721,91	0,00
			FP	0,00	51,23	0,00	0,00	56,64	0,00
	SCEEE - VERDE	NA	NA	33,51	0,00	0,00	34,19	0,00	0,00
			P	0,00	1.776,08	36,46	0,00	1.826,09	42,53
			FP	0,00	157,82	45,67	0,00	160,82	42,53
	GERAÇÃO	NA	NA	14,18	0,00	0,00	14,98	0,00	0,00
AS	AZUL	NA	P	167,25	317,59	439,88	174,70	334,64	457,65
			FP	33,99	317,59	286,69	34,69	334,64	289,66
	AZUL APE	NA	P	167,25	190,23	0,00	174,70	210,37	0,00
			FP	33,99	190,23	0,00	34,69	210,37	0,00
	SCEE - AZUL	NA	P	167,25	317,59	60,36	174,70	334,64	43,81
			FP	33,99	317,59	60,36	34,69	334,64	43,81
	VERDE	NA	NA	33,99	0,00	0,00	34,69	0,00	0,00
			P	0,00	4.378,02	439,88	0,00	4.576,26	457,65
			FP	0,00	317,59	286,69	0,00	334,64	289,66
	VERDE APE	NA	NA	33,99	0,00	0,00	34,69	0,00	0,00
			P	0,00	4.250,66	0,00	0,00	4.451,99	0,00
			FP	0,00	190,23	0,00	0,00	210,37	0,00
	SCEEE - VERDE	NA	NA	33,99	0,00	0,00	34,69	0,00	0,00
			P	0,00	4.378,02	60,36	0,00	4.576,26	43,81
			FP	0,00	317,59	60,36	0,00	334,64	43,81

Câmara Mun. de Saguarém
 Processo nº 010124
 Rubrica  Fis. 028

TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kw	R\$/MWh	R\$/MWh
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	1.413,09	439,88	0,00	1.467,05	457,65
				INT	0,00	933,55	286,69	0,00	968,27	289,66
				FP	0,00	454,01	286,69	0,00	469,48	289,66
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA ⁽¹⁾	NA	0,00	461,52	292,74	0,00	485,49	296,54
	CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA ⁽¹⁾	NA	0,00	461,52	292,74	0,00	485,49	296,54
	SCEE - BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	1.413,09	37,67	0,00	1.467,05	43,81
				INT	0,00	933,55	46,88	0,00	968,27	43,81
				FP	0,00	454,01	46,88	0,00	469,48	43,81
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA ⁽¹⁾	NA	0,00	461,52	39,39	0,00	485,49	36,69
	SCEE - CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
		RESIDENCIAL	BAIXA RENDA ⁽¹⁾	NA	0,00	461,52	39,39	0,00	485,49	36,69
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	1.356,90	439,88	0,00	1.408,60	457,65
				INT	0,00	899,83	286,69	0,00	933,19	289,66
				FP	0,00	442,77	286,69	0,00	457,78	289,66
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	SCEE - BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	1.356,90	37,67	0,00	1.408,60	43,81
				INT	0,00	899,83	46,88	0,00	933,19	43,81
				FP	0,00	442,77	46,88	0,00	457,78	43,81
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
	SCEE - CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
B3	BRANCA	NA	NA	P	0,00	1.394,36	439,88	0,00	1.447,57	457,65
				INT	0,00	922,31	286,69	0,00	956,57	289,66
				FP	0,00	450,26	286,69	0,00	465,58	289,66
	PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	588,88	299,46	0,00	609,76	303,66
	SCEE - BRANCA	NA	NA	P	0,00	1.394,36	37,67	0,00	1.447,57	43,81
				INT	0,00	922,31	46,88	0,00	956,57	43,81
				FP	0,00	450,26	46,88	0,00	465,58	43,81
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
	SCEE - CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	588,88	46,11	0,00	609,76	43,81
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	0,00	323,88	164,70	0,00	335,37	167,01
			B4b – BULBO DE LÂMPADA	NA	0,00	353,33	179,68	0,00	365,86	182,19
	SCEE - CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	0,00	323,88	25,36	0,00	335,37	24,09
			B4b – BULBO DE LÂMPADA	NA	0,00	353,33	27,67	0,00	365,86	26,28

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
∞	GERAÇÃO	TIPO 1	NA	NA	10,64	0,00	0,00	11,24	0,00	0,00
		TIPO 2	NA	NA	27,68	0,00	0,00	29,24	0,00	0,00

OBS.: (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.
(2) Tarifa aplicada a todas as classes e subclasses devido ao fim da transição definida no §4º do Art. 1º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS:

NA = não se aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, acessante ou posto tarifário);
P = posto tarifário ponta;
INT = posto tarifário intermediário;
FP = posto tarifário fora de ponta;
APE = autoprodução.
SCEE – Sistema de Compensação de Energia Elétrica – Lei nº 14.300/2022

Câmara Mun. de Sagorém
Processo nº 010124
Rubrica  Fis 030

TABELA 3 – BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTO (Enel RJ).

	TUSD R\$/kW	TUSD R\$/MWh	TE R\$/MWh	TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA					
Parcela do consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh		65%	65%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.
Parcela do consumo mensal superior a 30 (trinta) kWh e inferior ou igual a 100 (cem) kWh		40%	40%		
Parcela do consumo mensal superior a 100 (cem) kWh e inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh		10%	10%		
Parcela do consumo mensal superior a 220 (duzentos e vinte) kWh		0%	0%		
RURAL - GRUPO A	0%	0%	0%	TUSD E TE DAS MODALIDADES AZUL E VERDE	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	0%	0%	0%		Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021. Art. 9º Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%	70% A 90%		
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		0%	0%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B3	Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B		60% A 73%	60% A 73%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B2	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.
GERAÇÃO - FONTE INCENTIVADA	50% a 100%			TUSD GERAÇÃO	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004; Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
CONSUMIDOR LIVRE - FONTE INCENTIVADA	0% a 100%	0%	0%	MODALIDADE AZUL: TUSD DEMANDA (R\$/kW)	
	0% a 100%	0% a 100%	0%	MODALIDADE VERDE: TUSD DEMANDA (R\$/kW) E TUSD ENERGIA PONTA (R\$/MWh) DEDUZINDO-SE A TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	

TABELA 4 – PERCENTUAIS DE DESCONTO APLICADOS NA TUSD E TE PARA ESTABELECIMENTO DA TARIFA DE APLICAÇÃO UTILIZADA NO FATURAMENTO DA ENERGIA COMPENSADA ASSOCIADO AO SCEE (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	Unid.	GD I ⁽¹⁾	GD II ⁽¹⁾				GD III ⁽¹⁾	
							2023		2024			
							De 15/03/2023 a 31/12/2023		De 01/01/2024 a 14/03/2024			
							% (TUSD) =%(TE)	% TUSD	% TE	% TUSD	% TE	% TUSD
A2	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,63%	91,21%
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,63%	93,05%
A3	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,22%	91,21%
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,22%	93,05%
A3a e A4	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,02%	91,61%
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,02%	93,30%
	VERDE	NA	NA	P	MWh	100,00%	90,11%	100,00%	80,21%	100,00%	21,38%	91,61%
				FP	MWh	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,02%	93,30%
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	MWh	100,00%	89,14%	100,00%	78,28%	100,00%	20,07%	91,88%
				INT	MWh	100,00%	90,14%	100,00%	80,28%	100,00%	27,30%	93,48%
				FP	MWh	100,00%	93,24%	100,00%	86,48%	100,00%	49,77%	93,48%
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	MWh	100,00%	91,86%	100,00%	83,71%	100,00%	39,75%	93,37%
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	MWh	100,00%	89,61%	100,00%	79,22%	100,00%	23,13%	92,24%
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	MWh	100,00%	89,22%	100,00%	78,44%	100,00%	20,66%	91,88%
				INT	MWh	100,00%	90,25%	100,00%	80,50%	100,00%	28,09%	93,48%
				FP	MWh	100,00%	93,39%	100,00%	86,79%	100,00%	50,88%	93,48%
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	RURAL	NA	MWh	100,00%	91,86%	100,00%	83,71%	100,00%	39,75%	93,37%
B3	BRANCA	NA	NA	P	MWh	100,00%	89,17%	100,00%	78,34%	100,00%	20,26%	91,88%
				INT	MWh	100,00%	90,17%	100,00%	80,35%	100,00%	27,55%	93,48%
				FP	MWh	100,00%	93,29%	100,00%	86,58%	100,00%	50,14%	93,48%
	CONVENCIONAL/PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	MWh	100,00%	91,86%	100,00%	83,71%	100,00%	39,75%	93,37%
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	MWh	100,00%	91,86%	100,00%	83,71%	100,00%	39,75%	93,37%
			B4b – BULBO DE LÂMPADA	NA	MWh	100,00%	91,86%	100,00%	83,71%	100,00%	39,75%	93,37%

(1) Definido conforme Resolução Normativa nº 1.000/2021, "Seção IV – Do faturamento no período de transição instituído pela Lei nº 14.300/2022".

TABELA 5 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 623 da REN nº 1.000/2021) (Enel RJ).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	8,85	12,67	25,34	76,09
II - Aferição de medidor	11,41	19,00	25,34	126,83
III - Verificação de nível de tensão	11,41	19,00	22,82	126,83
IV - Religação normal	10,11	13,93	41,82	126,83
V - Religação de urgência	50,71	76,09	126,83	253,67
VI - Segunda via de fatura	3,78	3,78	3,78	7,59
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,78	3,78	3,78	7,59
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,85	12,67	25,34	76,09
IX - Desligamento programado	50,71	76,09	126,83	253,67
X - Religação programada	50,71	76,09	126,83	253,67
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,85	12,67	25,34	76,09
XII - Comissionamento de obra	26,56	38,00	76,01	228,26
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	8,85	12,67	25,34	76,09
XVI - Custo administrativo de inspeção	149,62	224,46	374,20	4.989,75

(*) Objeto de orçamento específico (art. 624, inciso III, da REN nº 1.000/2021)

TABELA 6 – FATOR DE CÁLCULO DO ENCARGO DE RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA (art. 109 da REN nº 1.000/2021) (Enel RJ).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	B3	B4a	B4b	A4	A3a	A3	A2
FATOR DE CÁLCULO DO ERD (K)	1.512,60	1.512,60	1.512,60	1.512,60	831,89	907,84	1.473,72	1.473,72	318,13	48,58

Câmara Mun. de Saquarema
 Processo nº 010124
 Rubrica 49 Fis 033

TABELA 7 – ENCARGO DE CONEXÃO REFERENTE AOS CCD DE ACESSANTES (Enel RJ).

INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Energisa Nova Friburgo	165.453,19	13.787,77

TABELA 8 – RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO (DIT) DE USO EXCLUSIVO (Enel RJ).

Vigente no período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALOR ANUAL (R\$)
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A – FURNAS	ENEL RJ	40.433.566,42
ARTEON Z1 ENERGIA S.A – ARTEON	ENEL RJ	4.509.224,90
PEDRAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - PEDRAS	ENEL RJ	346.929,92
LAGOS TRANSMISSORA SPE S.A. – LAGOS	ENEL RJ	400.790,72

TABELA 9 – VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Enel RJ).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	2.587.136,12	19.527.066,07	22.114.202,19
SUBSÍDIO GERAÇÃO FONTE INCENTIVADA	(6.503,15)	1.615.271,25	1.608.768,10
SUBSÍDIO DISTRIBUIÇÃO	(174.870,67)	978.202,71	803.332,04
SUBSÍDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	(60.483,59)	-	(60.483,59)
SUBSÍDIO RURAL	(59.949,25)	-	(59.949,25)
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	(1.070,65)	2.970,73	1.900,08
SUBSÍDIO SCEE	-	3.083.357,25	3.083.357,25
TOTAL	2.284.258,80	25.206.868,02	27.491.126,82

TABELA 10 – TRAJETÓRIA DE PERDAS TÉCNICAS E NÃO TÉCNICAS (Enel RJ).

ANO	2023	2024	2025	2026	2027
	RTP	RTA-1	RTA-2	RTA-3	RTA-4
PERDAS TÉCNICAS	8,0010%	8,0010%	8,0010%	8,0010%	8,0010%
PERDAS NÃO TÉCNICAS	22,9340%	22,8185%	22,7030%	22,5875%	22,4719%

TABELA 11 – TARIFAS DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DE DESCONTOS TARIFÁRIOS (Enel RJ).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A2	DISTRIBUIÇÃO	Energisa Nova Friburgo	P	28,37	2,78	0,00
			FP	14,95	2,78	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83
A3	DISTRIBUIÇÃO	Energisa Nova Friburgo	P	31,67	7,37	0,00
			FP	15,16	7,37	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83
A4	DISTRIBUIÇÃO	Ceral Araruama	P	39,96	12,55	0,00
			FP	22,28	12,55	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83
A4	DISTRIBUIÇÃO	CERCI	P	39,96	12,55	0,00
			FP	22,28	12,55	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83
A4	DISTRIBUIÇÃO	Ceres	P	39,96	12,55	0,00
			FP	22,28	12,55	0,00
			NA	0,00	0,00	304,83

TABELA 12 – VALORES UNITÁRIOS DO ENCARGO DA CONTA COVID APLICÁVEL A CONSUMIDORES MIGRANTES PARA O ACL, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 10 DA REN Nº 885/2020 E DO ENCARGO CONTA ESCASSEZ APLICÁVEL A CONSUMIDORES MIGRANTES PARA O ACL, NOS TERMOS DO §4º DO ART. 8º DA REN Nº 1.008/2022 (Enel RJ).

ENCARGO	SUBGRUPO	ENCARGO (R\$/MWh)
CONTA COVID	TODOS OS SUBGRUPOS TARIFÁRIOS	21,53
CONTA ESCASSEZ HÍDRICA	TODOS OS SUBGRUPOS TARIFÁRIOS	8,58

Câmara Mun. de Saquarema
 Processo nº 010/24
 Rubrica
 Fis. 035

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Data Inicial de Emissão ...: 01.01.2023
Data Final de Emissão: 31.12.2023
Posição até o mês de Dezembro

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica *[assinatura]* Fis 036

Órgão: 1 Câmara Municipal de Saquarema
Unidade ...: 1 Câmara Municipal de Saquarema

Empenho	Data	Empenhado Em Liquidação		Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a Pagar
Credor : 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A								
Orç 2023/000008	02.01.23	39.622,34	0,00	36.449,49	3.172,85	36.449,49	0,00	3.172,85
Total Geral :		39.622,34	0,00	36.449,49	3.172,85	36.449,49	0,00	3.172,85

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 31/Jan/2024, 11h e 54m.

Aumento 6% p/2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: 010124

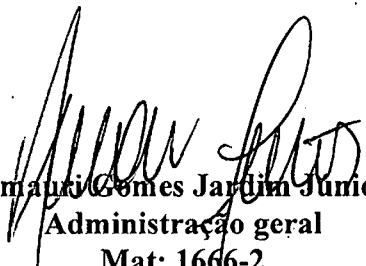
Rubrica: Ry Fls.: 037

Saquarema, 10 Janeiro de 2023.

DESPACHO

À assessoria Jurídica,

Pelo presente instrumento remeto os autos a este setor para que seja analisado a viabilidade de empenho para o cumprimento do exercício de 2024, tendo em vista que é de extrema necessidade a prestação de serviço para um bom funcionamento da Câmara Municipal de Saquarema.


Amauri Gomes Jardim Junior
Administração geral
Mat: 1666-2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010124

Rubrica  Fis. 038

PARECER PROCESSO Nº 010/2024

I - EMENTA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. ARTIGO 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO COM RESSALVAS. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

II - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, contratação de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, contrato com o qual, o ano de 2023 se gastou R\$ 39.622,34 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte dois reais e trinta e quatro centavos).

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
- TERMO DE REFERÊNCIA
- MAPA DE RISCO (GERENCIAMENTO DE RISCOS)
- PLANILHA DE GASTOS COM O PAGAMENTO DA COCESSIONÁRIA EM 2023
- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.177/2023 – QUE HOMOLOGA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA – RTP DE 2023 DA ENEL DISTRIBUIDORA RIO - ENEL RJ

Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica  Fis 039

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica _____ Fis. _____

040

Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento".
(Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

IV - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento do processo de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, para viabilizar a contratação direta, a Administração deverá elaborar parecer técnico (artigo 72, III, da Lei nº 14.133, de 2021) que comprove o atendimento dos requisitos exigidos, acompanhado da documentação comprobatória.

Dito isso, passamos a análise dos documentos juntados aos autos, quanto ao preenchimento das exigências legais.

V - DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- A) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- B) ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
- C) TERMO DE REFERÊNCIA
- D) MAPA DE RISCO (GERENCIAMENTO DE RISCOS)
- E) PLANILHA DE GASTOS COM O PAGAMENTO DA COCESSIONÁRIA EM 2023
- F) AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
- G) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
- H) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- I) RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.177/2023 – QUE HOMOLOGA A REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA – RTP DE 2023 DA ENEL DISTRIBUIDORA RIO - ENEL RJ

Dito isso, percebe-se que os documentos que foram juntados aos autos, conforme se extrai dos documentos, servem como embasamento para a contratação direta, vez que trazem elementos suficientes relacionados ao objeto a ser contratado, a prestadora de serviço, a comprovação de exclusividade da empresa, a dotação orçamentária, as tarifas, os gastos no exercício anterior, a análise de riscos.

VI - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em princípio, todas as obras, serviços, compras e alienações promovidas pelo Poder Público devem ser precedidas de licitação, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta (CF art. 37, XXI).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *rep* Fis 042

Entretanto, casos há em que a competição se torna inviável ou impossível. A licitação será, pois, inexigível, já que ausente uma de suas razões de existir: a pluralidade de ofertas a promover uma disputa entre particulares.

Diferentemente da dispensa de licitação, onde a competição é possível, mas a realização do certame não é obrigatória por força de lei; na inexigibilidade, o ente público não tem opção, não há discricionariedade a observar.

O que vale é a impossibilidade de obter propostas equivalentes, ou melhor, de ter o produto ou serviço necessário prestado satisfatoriamente por mais de um indivíduo. Em última análise, a inexigibilidade é condição que se impõe à Administração, como única forma de atendimento ao interesse público.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A situação de inexigibilidade eventualmente existente deve ser justificada obrigatoriamente, devendo o processo ser instruído com a caracterização da situação de inexigibilidade, razão da escolha do fornecedor (ou executante) e justificativa do preço, tudo conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nesse prisma, é cabível a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, desde que o setor competente elabore parecer técnico (artigo 72, III, da Lei n.º 14.133, de 2021) e demonstre documentalmente nos autos, a existência dos seguintes requisitos, cumulativamente:

a) a inviabilidade de competição, deve a Administração demonstrar as reais necessidades e a essencialidade que justifiquem a especificidade do objeto, o qual deve apresentar características especiais e ímpares, ou seja, só haver uma solução que atenda à necessidade da Administração;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 043

b) a existência de apenas um único fornecedor com capacidade e qualificações para ser contratado.

A seguir, passaremos à análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima indicados.

VI.I - Inviabilidade de competição e exclusividade no fornecimento

Em relação à inviabilidade de competição, deve a Administração instruir o processo com comprovação acerca da exclusividade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica pela empresa Concessionária que será contratada, o que pode ser feito pelas seguintes formas:

- J) Declaração da empresa sobre a exclusividade;**
- K) Cópia da lei estadual/municipal que determina a criação do serviço e sua abrangência;**
- L) Cópia do contrato de concessão em que especificada a abrangência da atuação da empresa contratada.**

Tal requisito se confunde com o próprio motivo da contratação direta (exclusividade na prestação do serviço público) e se encontra demonstrado no processo, conforme os documentos acima citados, que constam em anexo.

VII - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

De início, alertamos que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, a comprovação da habilitação do contratado deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 72, V, c/c art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

Compete ao gestor verificar a situação da futura contratada junto aos seguintes cadastros/sistemas:

- **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;**
- **Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN;**
- **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;**
- **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica *[assinatura]* Fis. *044*

- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – CNDT.

Ressalte-se que é essencial, também, a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal (***“... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”***).

Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação (art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 2002).

Verifica-se que não foram juntados os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada, bem como a inexistência de óbices para a sua contratação, tampouco documentos que comprovem a ausência de impedimento para contratar com o Poder Público, desta maneira, recomenda-se a regularização para a contratação pretendida.

Convém observar que, em caso de ocorrência de alguma irregularidade, ainda assim, será possível a contratação da empresa concessionária, desde que:

I - Seja previamente autorizada pela autoridade maior do órgão contratante;

II - Que a referida autoridade comunique ao agente arrecadador e à agência reguladora a situação de irregularidade da contratada, tudo conforme previsto na Orientação Normativa/AGU nº 09, de 2011, cujos termos se revelam compatíveis com o novo regime instituído pela Lei nº 14.133/2021:

Orientação Normativa/AGU nº 09, de 2011:

A comprovação da regularidade fiscal na celebração do contrato ou no pagamento de serviços já prestados, no caso de empresas que detenham o monopólio de serviço público, pode ser dispensada em caráter excepcional, desde que previamente autorizada pela autoridade maior do órgão contratante e concomitantemente, a situação de irregularidade seja comunicada ao agente arrecadador e à agência reguladora.

Isso porque, em caso de serviços essenciais, prestados em regime de monopólio, a Administração não pode deixar de contratar a concessionária que esteja em situação irregular perante o Fisco, vez que, nestes casos, impõe-se um interesse público maior, qual seja, a continuidade da prestação do serviço público dependente dos serviços objeto de exclusividade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica RQ Fis 045

Portanto, no confronto entre dois valores constitucionais, deve prevalecer o que melhor atende o interesse público.

Desta maneira, na ocorrência de irregularidades, recomenda-se a regularização como condição para a contratação pretendida, ou justificativa da autoridade competente para a sua dispensa, na forma da Orientação Normativa/AGU nº 09, de 2011.

Por fim, antes da assinatura do contrato, convém que seja promovida a atualização da consulta às certidões que estiverem vencidas ou próximas ao vencimento, para verificação de sua validade.

VIII - DA MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO

Foi apresentada minuta de contrato de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica. É efetivamente um contrato de adesão, assim definido pelo artigo 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Porém, nesses casos, a Administração não tem prerrogativas e não pode alterar seu conteúdo, devendo acatar as regras impostas, sob pena de ver frustrado o atendimento a uma necessidade essencial.

Isso significa que, nestes casos, a Administração acaba por se submeter, de forma predominante, às normas específicas relativas ao objeto do ajuste (contrato de adesão) de modo que a aplicação da Lei de Licitações ocorre subsidiariamente.

O Tribunal de Contas da União (Decisão n.º 537/1999 – TCU - Plenário), na vigência da Lei nº 8.666, de 1993, já tratou do assunto, concluindo que, quando for usuária de serviço público, como energia elétrica, água e esgoto, a Administração não tem posição privilegiada, já que o contrato não é administrativo típico.

Nesse ponto, vale registrar que o fundamento jurídico do entendimento da Corte de Contas permanece válido à luz da Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual se optou por sua referência neste parecer.

Portanto, é plenamente aceita a assinatura de contrato de adesão pela Administração Pública, quando for usuária de um serviço público e, por isso, equiparada ao consumidor comum, sem que possa usar prerrogativas especiais.

Nos termos do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), eventuais cláusulas que possam ser reputadas abusivas são nulas de pleno direito, independentemente de terem sido ou não objeto de qualquer ressalva por parte do consumidor no momento da contratação.

Insista-se: tendo em vista a essencialidade do serviço, pode a Administração celebrar o contrato de adesão, ainda que repete ilegal ou abusiva alguma ou algumas de suas disposições, pois a nulidade pode ser alegada a qualquer tempo, mesmo depois de celebrada a avença.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Assessoria Jurídica

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 040124
Rubrica _____ Fis _____

146

IX - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. 03 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

X - DA PUBLICIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

a) cópia integral do termo de referência;

b) contrato firmado e nota de empenho emitida.

XI - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, ressaltando que o Gestor deve atentar para as observações feitas no Item VII, IX e X deste Parecer, bem como a comprovação da habilitação do contratado. Ressalvamos também o Juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer. À consideração superior.

Saquarema, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
CONTROLE INTERNO

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010124

Rubrica Fis 047

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ Processo Administrativo Nº 0010/2024.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para esta casa legislativa.

RELATÓRIO:

O Processo em análise por esta Controladoria é referente ao procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para esta casa legislativa.

Apontamos que a contratação está sendo justificada pelo art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Cabe ressaltar que há parecer jurídico comprovando a legalidade do processo, portanto, esta Controladoria se pautará em realizar apenas a conformidade e cumprimento das exigências legais.

Este é o relatório. Passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, que surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, sendo este o objetivo desta Controladoria.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24

Rubrica _____ Fis. _____

DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DIRETA

O inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna reza sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório.

O artigo 74 da Lei de Licitações versa que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Neste diapasão, para que haja licitude da contratação nos termos do dispositivo legal supramencionado deve-se atender ao § 1º do art. 74 da Lei de Licitações 14.133/2021:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Nesse prisma a contratação demonstra inviabilidade de competição uma vez que o serviço de distribuição de energia é um monopólio natural regulado pela Associação Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde por meio de um contrato de concessão de nº 005/1996 com a empresa ENEL fornece energia na zona urbana aos municípios do Estado do Rio de Janeiro, dentre eles Saquarema.

Por fim, conclui-se que a contratação de fornecimento de energia elétrica deverá ser exclusivamente realizada pelo processo de inexigibilidade, tendo em vista que apenas uma empresa atua no município e pode prestar o serviço de fornecimento, para a área urbana.

FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DO PROCESSO:

I. Consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD);

II. Estudo Técnico Preliminar (ETP) com descrição de necessidade, estimativa de do quantitativo, manifestação sobre parcelamento, manifestação sobre a viabilidade da contratação e a estimativa de valor com respaldo institucional conforme a Programação Orçamentária Anual;

III. Acompanha a análise de riscos;

IV. Consta o Termo de Referência para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica com custo estimado mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o custo estimado anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

V. Contrato de prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica;

VI. Resolução Homologatória n.º 3.177/2023 sobre a Revisão Tarifária Periódica;

VII. Planilha de tarifa de distribuição;

VIII. Parecer jurídico.

CONCLUSÃO:

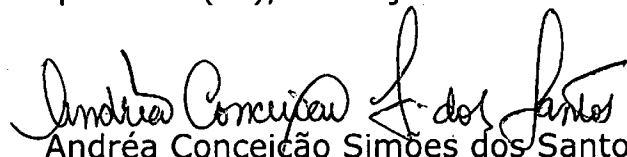
A presente análise referiu-se a realização de parecer técnico quando a conformidade na contratação de curso de capacitação pelo processo de inexigibilidade – contratação direta pela Câmara Municipal de Saquarema norteadas pelo art. 74, inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, e demais apontamentos do Departamento Jurídico.

Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o processo de Inexigibilidade de Licitação seja realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do presente processo licitatório de Inexigibilidade sob o n.º 0010/2024.

É o meu parecer salvo melhor entendimento.

Saquarema (RJ), 12 de janeiro de 2024.


Andréa Conceição Simões dos Santos
Controle Interno
Mat. 1155-3



RATIFICAÇÃO

Processo nº 010/2024

Considerando o parecer jurídico e análise do controle interno, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.050.071/0001-58, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21.

Publique-se na forma da lei.

Saquarema, 12 de janeiro de 2024.


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente CMS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica [assinatura] Fis. 051

A CONTABILIDADE

Tendo em vista tudo o que consta dos autos, adotem-se as medidas necessárias ao prosseguimento do presente processo, tal como a realização do empenho e emissão de sua respectiva nota.

Saquarema, 12 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Saquarema

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/2024
Rubrica Fis 052

Nota de Empenho

Departamento de Contabilidade

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000039/2024 Estimativa	Orçamentário

ÓRGÃO
01 Câmara Municipal de Saquarema

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 Câmara Municipal de Saquarema
01.031.0011.2.110/3.3.90.39.43.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉ 15
DOTAÇÃO Nº CONTA

CREDORES
38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRACA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ

licitação	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Inexigibilidade			010/2024	12.01.24	11.02.24
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
250.000,00	250.000,00	42.000,00	208.000,00		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Und	Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema.	42.000,00	42.000,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
	42.000,00

VALOR POR EXTENSO
quarenta e dois mil reais

DIRETORIA DA DESPESA DOCUMENTO Nº _____ REGISTRO Nº _____ DATA ____/____/____ RESPONS. EMPENHO Ass. Finanças	TESOURARIA ART. CK. Nº _____ CHEQUE Nº _____ BANCO _____ TESOURARIA	PAGUE-SE DATA ____/____/____ Presidente Odinei Ramos PRESIDENTE Mat.: 1605-1

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat.: 1024-2
CRC/RJ 124258/0-1

Rubrica Fls 053



NOTO CLIENTE
8329647



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2
Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica *Rp* Fis 056

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 11540178/2024

Expedição: 20/02/2024, às 10:22:58

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0303100-62.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0387500-40.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0000949-90.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica *[assinatura]* Fis 057

ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0034300-13.2002.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 20.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020818160244124410

Informação obtida em 20/02/2024 10:23:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo nº 0010/2024
Fl. 059
Rúbrica *pg*

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de JANEIRO/2024, no valor de R\$ 709,46 (setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 0010/2024, protocolado em de 02 janeiro de 2024.

Outrossim, após a liquidação, encaminho os autos à Assessoria Jurídica para que officie a empresa Enel, a fim de que destaque nas próximas faturas de energia os valores devidos à título de Imposto de Renda, para que seja pago por esta Casa Legislativa somente o valor líquido já com o desconto devido.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Andréa Conceição Simões dos Santos
Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0010/2024

Fl. 060

Rubrica

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 061

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
0000051	21.02.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

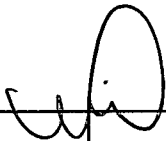
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

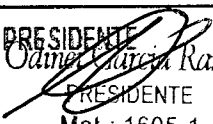
OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	709,46
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	709,46

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			

TOTAL DAS RETENCOES:


EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1


PRESIDENTE
Caima Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 062

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 71

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de janeiro/2024 NF
nº 050620411 Emissão18/01/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 709,46
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 709,46

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 709,46
setecentos e nove reais e quarenta e seis centavos*****

_____/____/_____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 21.02.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1704-1

PRESIDENTE
Daniel Leoni Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3342115467850151
21/02/2024 15:49:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.33
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA

AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7

Convenio AMPLA (antiga CERJ)

Codigo de Barras 83820000007-0 09460019010-0
02530123307-7 00008329647-6

Data do pagamento 21/02/2024

Valor Total 709,46

DOCUMENTO: 022102

AUTENTICACAO SISBB: 1.6D2.6E0.68B.3FE.822

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Angra Corporate,
Santa Crisó, Rio do Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 60.046.561
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - QE013U24 - 8583 - 3955313-ELT-615		Trifásico
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA, 77 CENTRO, SAQUAREMA, RJ CEP: 28890-001 CNPJ: 33.050.071/0001-58 - INSC. EST.: ISENTO		INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA 8329647
		Nº DO CLIENTE 8329647

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	26/02/2024	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 053437015 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 19/02/2024
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 0233 0500 7100 0158 6600 0053 4370 1520 9423 5393
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 19/02/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde - 19/01 - 19/02

Bandeira verde em fevereiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/01/2024	19/02/2024	32	18/03/2024

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Unid.	Unid. Prec.	Unid. (R\$)	Valor	PIS/COFINS	BC	Alíq.	ICMS (R\$)	Tarifa	un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	520	0.41029	213,35	10,71	213,35	22,00	46,93	0,29946
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	520	0.89668	419,58	21,07	419,58	22,00	92,30	0,58888
CP - Ilum Pub Pref Munic			0,00000	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Credito de Pequenos Valores			0,00000	24,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Dic Mensal			0,00000	686,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	12,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Referencia de Tributos			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

TESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 22 de 02 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

LIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio

Assinatura da Administração Geral

CONSUMO kWh				TRIBUTOS BASE Cálculo (R\$)				VALORES			
Mes/Ano	Consumo	Unid.	Tipo	PIS	COFINS	ICMS	Outros	Valor	Unid.	Valor	Unid.
FEV24	879	38	LID	493,70	493,70	22,00	0,00	5,67		26,11	
JAN24	520	32	LID								
DEZ23	1.577	38	LID								
NOV23	897	29	LID								
OUT23	1.017	38	LID								
SET23	1.012	33	LID								
AGO23	396	38	LID								
JUL23	398	29	LID								
JUN23	578	32	LID								
MAI23	1.075	31	LID								
ABR23	980	29	LID								
MAR23	1.325	33	LID								
FEV23	643	29	LID								

DADOS DE MEDIÇÃO									
Medidor	3955313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	4.016	24.536	1.08	520		

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

EXISTEM CONTAS VENCIDAS: A ENERGIA PODE SER SUSPESA A PARTIR DE 05/03/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES, PODAMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MES DA SUSPENSÃO E DA RELIGAÇÃO. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. MAS, SE JA PAGOU, DESCONSIDERE.

Mes/Ano Valor (R\$)
01/2024 701,83

Pix

Espaço reservado para o QRCode Pix.

Enel				
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL Nr. do Cliente: 8329647				
Emissao	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
19/02/2024	053437015	02/2024	26/02/2024	R\$ 0,00
Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA				

Sua conta ficou abaixo de R\$ 65,00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO

RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão

01/02/2024

Agrupamento

088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO

20/03/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.134,49

Nº DO CLIENTE

088881304316

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco

VALORES DE FATURAMENTO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
DESCRIÇÃO		
Energia Ativa Fornecida TE	2,600	1.069,45
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,600	2.103,12
Retenção De Tributos Federais		38,08

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003705406
000003927973

ENEL & VOCE

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENCAO

OBSERVAÇÕES
Indicadores Individuais
O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais reletivos ao seu fornecimento, a qualquer hora.
Informações sobre Legislação
Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.
Importante:
Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão desses valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO
DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.
Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar a distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.enel.gov.br.
Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.
Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Anel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.

LE DE TERMOS E ABREVIACOES
HF: hora ponta.
Contratada: Contratada.
Registr: Registrada.
Ultrapass: Ultrapassagem.
UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.
DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.



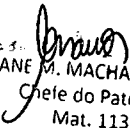
Fatura No.	No. da UC	
	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
70001582229	01/2024	20/03/2024
Valor Total (R\$)		3.134,49
83870000031-1 34490019070-2 00158222907-1 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

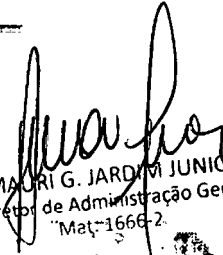
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTES SETOR

Saquarema, 02 de 02 de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4


AMAURO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
Santa Crisó, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.581

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 066

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	18/12/2023	18/01/2024	31	19/02/2024	
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	 NOTA FISCAL Nº 050970786 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0133 0500 7100 0158 6600 0050 9707 8610 5904 4390 Protocolo de autorização: 3332400004682987 - 19/01/2024 às 23:03:12-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/03/2024				
		Nº DO CLIENTE 3705409					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2024	20/03/2024	R\$ 961,55					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/12 - 18/01Bandeira verde em fevereiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESULTOS				RESERVADO AO FISCO																																																										
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh																																																											
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	797	0,41163	328,07	17,24	328,07	22,00%	72,17	0,29946	758,13	1,20	9,10	<table><tr><th>MÊS/ANO</th><th>CONSUMO</th><th>DIAS</th><th>TIPOS DE FATURAMENTO</th></tr><tr><td>JAN24</td><td>797,00</td><td>31</td><td>LD</td></tr><tr><td>FEV23</td><td>815,00</td><td>30</td><td>LD</td></tr><tr><td>MAR23</td><td>705,00</td><td>28</td><td>LD</td></tr><tr><td>ABR23</td><td>577,00</td><td>30</td><td>LD</td></tr><tr><td>MAY23</td><td>595,00</td><td>31</td><td>LD</td></tr><tr><td>JUN23</td><td>495,00</td><td>30</td><td>LD</td></tr><tr><td>JUL23</td><td>372,00</td><td>29</td><td>LD</td></tr><tr><td>AUG23</td><td>479,00</td><td>31</td><td>LD</td></tr><tr><td>SET23</td><td>609,00</td><td>30</td><td>LD</td></tr><tr><td>OCT23</td><td>803,00</td><td>29</td><td>LD</td></tr><tr><td>NOV23</td><td>1224,00</td><td>33</td><td>LD</td></tr><tr><td>DEZ23</td><td>1078,00</td><td>28</td><td>LD</td></tr><tr><td>JAN24</td><td>843,00</td><td>28</td><td>LD</td></tr></table>				MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	JAN24	797,00	31	LD	FEV23	815,00	30	LD	MAR23	705,00	28	LD	ABR23	577,00	30	LD	MAY23	595,00	31	LD	JUN23	495,00	30	LD	JUL23	372,00	29	LD	AUG23	479,00	31	LD	SET23	609,00	30	LD	OCT23	803,00	29	LD	NOV23	1224,00	33	LD	DEZ23	1078,00	28	LD	JAN24	843,00	28	LD
MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO																																																																					
JAN24	797,00	31	LD																																																																					
FEV23	815,00	30	LD																																																																					
MAR23	705,00	28	LD																																																																					
ABR23	577,00	30	LD																																																																					
MAY23	595,00	31	LD																																																																					
JUN23	495,00	30	LD																																																																					
JUL23	372,00	29	LD																																																																					
AUG23	479,00	31	LD																																																																					
SET23	609,00	30	LD																																																																					
OCT23	803,00	29	LD																																																																					
NOV23	1224,00	33	LD																																																																					
DEZ23	1078,00	28	LD																																																																					
JAN24	843,00	28	LD																																																																					
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	797	0,20949	645,16	33,90	645,16	22,00%	141,93		758,13	5,54	42,04																																																												
Retenção De Tributos Federais	kW	0		11,68-	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,58888	873,23	22,00	214,10																																																												
Subtotal Faturamento				973,23																																																																				
Subtotal Outros				11,68-																																																																				
TOTAL				961,55	51,14	973,23		214,10																																																																
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																																																																								
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																																																																
2878896-ELS-087 HFP		19/12/2023	84865,0	18/01/2024	85662,0	1,0	797,0	31																																																																
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																																																														

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
2878896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	84865,00	85662,00	1,00	797,00						

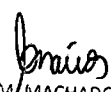
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

ATTESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DO 3º SETOR

Saquarema, 02 de 02 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4


AMAURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvidorie 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para editar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9606

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Licença gratuita do sistema fixo e móvel)

Siga as nossas redes sociais   @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 18º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 2% e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	____/____/____
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável: _____
☐ 04 - FALCADO	☐ 10 - E.D. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	Matrícula: _____
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
QE013U29	4940	2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/01/2024	01/2024	20/03/2024

LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Água Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-267
CNPJ 33.056.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.591

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 068

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		18/12/2023	18/01/2024	31	19/02/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 050970787 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dle-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0133 0500 7100 0158 6600 0050 8707 8710 9190 9705 Protocolo de autorização: 3332400004685338 - 19/01/2024 às 23:04:23-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/03/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2024	20/03/2024	R\$ 2.172,94					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/12 - 18/01Bandeira verde em fevereiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh						
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc PIS/COFINS	Alíquota PIS/COFINS	Valor (R\$)	MÊS/ANO	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento			
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.801	0,41165	741,38	38,96	741,38	22,00%	163,10	0,29946	1,715,48	1,20	20,57	JAN24	1801,00	31	LD			
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.801	0,20953	1.457,95	76,64	1.457,95	22,00%	320,75	0,58888	1,715,48	5,54	95,03	FEV23	1801,00	30	LD			
Retenção De Tributos Federais	kW	0		26,40	0,00	0,00	0,00%	0,00		2.180,34	22,00	483,85	MAR23	1280,00	29	LD			
Subtotal Faturamento				2.199,34									ABR23	1389,00	30	LD			
Subtotal Outros				26,40									MAY23	960,00	31	LD			
TOTAL				2.172,94	115,60	2.199,34		483,85					JUN23	633,00	30	LD			
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													JUL23				540,00	29	LD
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	AUG23							740,00	32	LD	
4088429-ELT-615 HFP		19/12/2023	10392,0	18/01/2024	12193,0	1,0	1801,0	31	SET23							1095,00	31	LD	
													OCT23				1805,00	29	LD
													NOV23				449,00	33	LD
													DEZ23				1801,00	28	LD
													JAN24				1491,00	29	LD

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	10392,00	12193,00	1,00	1801,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

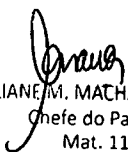
Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973

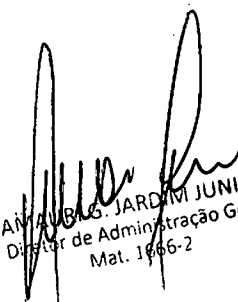
ATTESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTA SETOR

Saquarema, 22 de 02 de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4


AYMORE S. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 282 0120
Para contatar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas: 0800 282 1887
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para contatar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
- Ouvridoria 0800 001 2000**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h
Para adotar a Ouvridoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo Enel Rio**
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9500
Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL 1167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

[f](#) [t](#) [@enelclientesbr](#) [@enelbrasil](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-56 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações cadastrais desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir de 10º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão ocorrerá a partir de 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%. Juros de mora e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALTEDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rubrica do Responsável: _____ Matrícula: _____

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-56 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 5000 | 4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/01/2024	01/2024	20/03/2024

Informações Importantes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:56:47 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: 1890.CAAF.A6F1.4423

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 1890.CAAF.A6F1.4423

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 00:56:47

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 072 Fis. =

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 15816557/2024

Expedição: 07/03/2024, às 16:50:48

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0387500-40.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0000949-90.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 073

ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0034300-13.2002.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 19.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de São Paulo
Processo nº 010/2024
Rubrica [assinatura] FLS 074



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718161229030272

Informação obtida em 07/03/2024 16:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

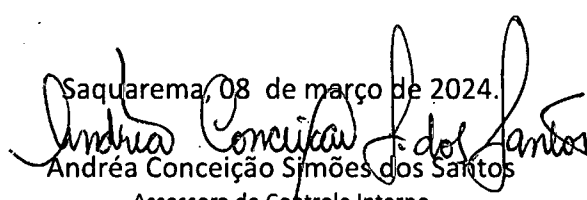
Fl. 075

Rubrica 

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês JANEIRO/2024, com vencimentos em 20/03/2024, nos valores de R\$ 961,55 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e R\$ 2.172,94 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), respectivamente, correspondente ao prédio desta Casa Legislativa, totalizando o valor de R\$ 3.134,49 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 08 de março de 2024.


Andréa Conceição Simões dos Santos

Assessora de Controle Interno

Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Saquarema, 08 de março de 2024.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis. 076

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.


Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 077

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000101		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 15.03.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	3.134,49
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	3.134,49
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento com energia elétrica ref. ao janeiro/2024, Farura nº 088881304316
Emissão:01/02/2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-3
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/2024

Rubrica Fis 078

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 165

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento com energia elétrica ref. ao janeiro/2024, Farura nº
088881304316 Emissão:01/02/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 3.134,49
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 3.134,49

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 3.134,49
três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos**

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

15.03.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1704-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.13.45
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)	
Codigo de Barras	8387000031-1	34490019070-2
	00158222907-1	88881304316-0
Data do pagamento		15/03/2024
Valor Total		3.134,49

DOCUMENTO: 031501
AUTENTICACAO SISBB: 4.C82.8EA.189.F37.BD7

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis 079



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Avenida Corporativa, Santa Gracia
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.048.551
www.enel.distribuiçao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 080

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
01/03/2024

Agrupamento
088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/04/2024	1.801,36

Nº DO CLIENTE	088881304316
Utilize o nº do lado sempre que entrar em contato conosco	

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	2,440	1.002,42
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,440	1.971,30
Retenção De Tributos Federais		35,68
DIC Mensal		1.136,68

CPF/CNPJ
27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003705409
000003927073

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFF: Taxa porta.

Com: Contratação.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior. Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Conheça o App Anel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento	
300289792738	02/2024	20/04/2024	
Valor Total (R\$)		1.801,36	
83890000018-8 01360019300-6 28979273807-6 88881304316-0			
Autenticacao Mecanica			

SATISFAZENDO AS

Assinatura do Chefe de Setor

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 29 de 02 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Enélio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Mat: 1208-3

AYRAURI G. LARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 01024
Rubrica 081

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	18/01/2024		19/02/2024	32	18/03/2024	
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	 NOTA FISCAL Nº 053890222 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0233 0500 7100 0158 6600 0053 8902 2210 7773 5144 Protocolo de autorização: 3332400012231085 - 20/02/2024 às 23:37:07-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/04/2024					
		Nº DO CLIENTE 3705409						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
02/2024	20/04/2024	R\$ 538,63						

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/01 - 19/02 Bandeira verde em março/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br Há saldo de violação de tensão . Consta nessa fatura R\$398,18- referente ao mesmo. Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2023 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				Consumo / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fomecida TE	kWh	779	0,41030	319,62	16,04	319,62	22,00%	70,31	0,22946	739,60	1,15	8,49	39,11	FEV24	779,00	32	LID
Energia Ativa Fomecida TUSD	kWh	779	0,80689	628,57	31,56	628,57	22,00%	138,28	0,58888	739,60	5,29	22,00	208,59	JUN23	797,00	31	LID
Retenção De Tributos Federais	kw	0	11,38-	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		948,19				DEZ23	816,00	30	LID
DIC Mensal				398,18-	0,00	0,00	0,00%	0,00		705,00				NOV23	705,00	29	LID
Subtotal Faturamento				948,19						677,00				OUT23	677,00	30	LID
Subtotal Outros				409,56-						566,00				SET23	566,00	33	LID
TOTAL				538,63	47,60	948,19		208,59		465,00				AGO23	465,00	30	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
2879896-ELS-087 HFP		19/01/2024	85662,0	19/02/2024	86441,0	1,0	779,0	32									
										RESERVADO AO FISCO							
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2023 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e dos anos anteriores.					
2879896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	85662,00	86441,00	1,00	779,00						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁ/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

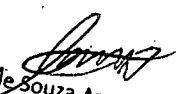
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTES SETOR

Sequencia, 23 de 02 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


Enélio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Mat: 1208-3

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2º via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione nos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2º via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 107

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais   @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia por até 45 dias da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesso sua conta de onde estiver,
pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável:
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	Matrícula:
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 4940 | 2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
20/02/2024	02/2024	20/04/2024

 **Informações importantes**



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate.
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 083

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		18/01/2024	19/02/2024	32	18/03/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CPF: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973 Nº DO CLIENTE 3927973	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 053890223 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0233 0500 7100 0158 6600 0053 8902 2310 0927 6390 Protocolo de autorização: 3332400012231066 - 20/02/2024 às 23:37:06-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/04/2024				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
02/2024	20/04/2024	R\$ 1.262,73				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/01 - 19/02 Bandeira verde em março/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br Há saldo de violação de tensão. Consta nessa fatura R\$738,50- referente ao mesmo. Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2023 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitapções dos faturamentos mensais do ano de referência e dos anos anteriores.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TÍTULOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	1,15	5,28	18,18	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.664	0,41034	682,80	34,29	682,80	22,00%	150,21	0,25946	1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	FEV24	1894,00	32	LD						
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.664	0,80693	1.342,73	67,44	1.342,73	22,00%	295,40	0,58888	1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	MAI23	1891,00	31	LD						
Retenção De Tributos Federais DIC Mensal	kW	0		24,30-	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	DEZ23	1897,00	30	LD						
				738,50-	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	NOV23	1290,00	28	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	OUT23	1291,00	30	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	SET23	895,00	33	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	AGO23	633,00	30	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	JUL23	549,00	29	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	JUN23	740,00	32	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	MAI23	1085,00	31	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	ABR23	1895,00	29	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	MAR23	449,00	33	LD						
										1.578,82	1.578,82	2.025,53	22,00	83,57	445,61	FEV23	1891,00	29	LD						
Subtotal Faturamento				2.025,53																					
Subtotal Outros				762,80-																					
TOTAL				1.262,73	101,73	2.025,53		445,61																	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
4088429-ELT-615 HFP		19/01/2024	12193,0	19/02/2024	13857,0	1,0	1664,0	32																	
RESERVADO AO FISCO																									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																									

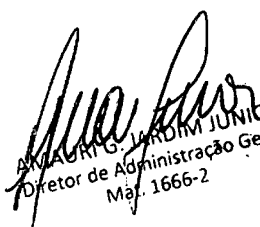
DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2023 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitapções dos faturamentos mensais do ano de referência e dos anos anteriores.					
4088429-ELT-615 ENERGIA ATIVA - KWH		HFP	12193,00	13857,00	1,00	1664,00						
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO						CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO						
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA						Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973						

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTES SETOR

Saquaroma, 29 de 07 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMLAURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


Enélio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Mat: 1208-3

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adotar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99801-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 107

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais



@enelclientesbr



@enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.

Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297

CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia e a notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de retomada.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Câmara Municipal de Saquarema

Processo nº 00224

Rubrica

Fis 084

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastro-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CADIA POSTAL CANCELADA	
		Rúbrica do Responsável: _____
		Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega

QE013U29

Sequência

5000

Nº medidor

4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Informações importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
20/02/2024	02/2024	20/04/2024

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
Santa Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.040.561

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 085

B3 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - 1003BU24 - 8583 - 3955313-ELT-615

TIPO DE FORNECIMENTO
ELTAS-TCO

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA, 77
CENTRO SAQUAREMA, RJ
CEP: 28990-001
CNPJ: 33.050.071/0001-58 - INSC. EST.: ISENTO

INSTALACAO/CONSUMIDORA
8329647

Nº DO CLIENTE
8329647

MES/ANO DE REFERENCIA 03/2024
DATA DE VENCIMENTO 01/04/2024
TOTAL A PAGAR R\$ 1.484,82



NOTA FISCAL Nº 8329647 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 18/03/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
3324 0333 0500 7100 0158 6600 0056 3979 4110 2597 9450
Protocolo de autorizacao: 3332400019435597 - 20/03/2024 as 15:06:58-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/03/2024

Periodos: Band. Tarif. e Mensagens Importantes: 20/02/2024 a 18/03/2024

Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,45%, por meio da REH Aneel nº 3.312/2024. Com vigência de 20/03/2024 a 14/03/2025. Bandeira verde em março/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA
LEITURA ANTERIOR 13/03/2024
LEITURA 16/04/2024
Nº DE DIAS 34
PERÍODO DE FATURA 03/2024

Item de Fatura	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (%)	Tarifa (R\$)
Energia Alvo Fornecida TE	1.180 kWh	0,40124	465,44	15,68	465,44	22,00
Energia Alvo Fornecida TUSD	1.160 kWh	0,78804	915,29	30,83	915,29	22,00
CIP - Ilum Pub Pref Municipal	0,00000	97,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos de Pequenos Valores	0,00000	73,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Dic Mensal	0,00000	48,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Moratorios	0,00000	5,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento Duplicidade/nao Loc	0,00000	7,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Referencia de Tributos Federais	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATTESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

SUBTOTAL FATURAMENTO 104,09
SUBTOTAL OUTROS 0,00
TOTAL: 1.484,82

Saquarema, 03 de 03 de 2024

Assinatura do Funcionário

LILIANE M. MACHADO MIRANDA

Assinatura do Chefe de Setor

Mat. 1139-4

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autoleitura
V. 1.1.20.06 | OSP-1328022103-0647 | -22.932.60, -42.466.807

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PIX



Pague via PIX!
Utilize o QR Code

Enel 83800000014-9-84820019010-0-02758022307-0-00008329647-6

Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
Nr. do Cliente: 8329647

Emissao	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
18/03/2024	058387841	03/2024	01/04/2024	R\$ 1.484,82

Mensagem:
ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 086

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:21 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **EDC5.FD6F.3C3A.D03E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/184
Rubrica [assinatura] fis 087

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/14
Rubrica Fis 089

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Certidão nº: 20087457/2024
Expedição: 25/03/2024, às 10:27:24
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0387500-40.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)
0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)
0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 090

ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0034300-13.2002.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2024 a 15/04/2024
Certificação Número: 2024031700313556894150

Informação obtida em 25/03/2024 10:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Senhor Presidente,

Processo n.º 010/2024

Fl. 092

Rubrica [assinatura]

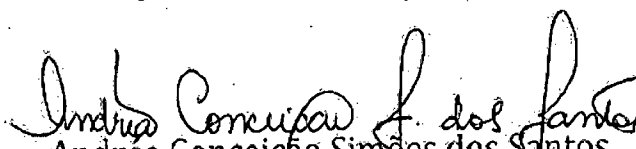
Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes:

- Fatura de energia elétrica n.º de cliente 3705409 referente ao mês de FEVEREIRO/2024, com vencimentos em 20/04/2024, nos valores de R\$ 538,63 (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), fatura esta pertencente à Casa Legislativa;
- Fatura de energia elétrica n.º de cliente 3927973, referente ao mês de FEVEREIRO/2024, com vencimentos em 20/04/2024, no valor de R\$ 1.262,73 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), fatura esta pertencente à Casa Legislativa;
- Fatura de energia elétrica n.º de cliente 8329647 referente ao mês de MARÇO/2024, com vencimentos em 01/04/2024 no valor de 1.484,82 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) fatura esta pertencente ao Plenário;

O somatório destas faturas alcança o valor total de R\$ 3.286,18 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Outrossim, encaminho após a liquidação os autos à Assessoria Jurídica para que officie a empresa Enel, a fim de que destaque nas próximas faturas de energia de número de cliente 8329647 pertencente ao plenário os valores devidos à título de Imposto de Renda, a fim de que seja pago por esta Casa Legislativa somente o valor líquido já com o desconto devido.

Saquarema, 25 de março de 2024.


Andrea Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Saquarema, 25 de março de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 094

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000102		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 26.03.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF		

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.801,36
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	1.801,36

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento com energia elétrica ref. ao fevereiro/2024, Farura nº
088881304316 Emissão:01/03/2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odine Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 018/24

Rubrica Fis 095

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 166

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento com energia elétrica ref. ao fevereiro/2024, Farura
nº 088881304316 Emissão:01/03/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.801,36
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.801,36

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.801,36
um mil oitocentos e um reais e trinta e seis centavos*****

_____/____/_____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 26.03.24

TESOUREIRO

PRESIDENTE

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701-1

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3332614474787121
26/03/2024 14:52:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.18
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010126
Rubrica Fis 090

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83890000018-8 01360019300-6
	28979273807-6 88881304316-0
Data do pagamento	26/03/2024
Valor Total	1.801,36

DOCUMENTO: 032601
AUTENTICACAO SISBB: 1.D5D.76B.9A0.9FF.D9D



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Munic. de Saquarema

Processo nº 012/24

Rubrica Fis 197

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:

0000103

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

26.03.24

NUMERO DO EMPENHO:

000039/2024

DATA DO EMPENHO:

12/01/2024

FORNECEDOR:

38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:

Inexigibilidade

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:

DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA

VALOR DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR ANULADO:

VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:

VALOR PAGO:

VALOR A PAGAR:

VALOR TOTAL:

1.484,82

0,00

0,00

1.484,82

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

Fornecimento com energia elétrica ref. ao março/2024, NF nº 056397941
Emissão:18/03/2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 012/24

Rubrica 198

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 167

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento com energia elétrica ref. ao março/2024, NF nº 05639
7941 Emissão: 18/03/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.484,82
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.484,82

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.484,82
um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centa

Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

26.03.24

TESOUREIRO

PRESIDENTE

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1704-1

Odinei Carlos Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.52.18
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)	
Codigo de Barras	83800000014-9	84820019010-0
	02758022307-0	00008329647-6
Data do pagamento	26/03/2024	
Valor Total	1.484,82	

=====

DOCUMENTO: 032602
AUTENTICACAO SISBB: 5.355.DC8.680.9E6.2FB

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica Fis 099

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Aqua Corporate, Santa Crista
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-297
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.551
www.eneldistribuicao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 012/24

Rubrica Fis 100

Esta é a sua fatura de

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS
Emissão
01/04/2024

Agrupamento
088881304316

VENCIMENTO

20/05/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.235,18

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003705409
000003927873

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar a Enel a atualização nos indicadores individuais referente ao consumo mensal em kWh, para fins de controle.

Informações sobre Legislação

Conforme Lei nº 14.300/2017, os consumidores de energia elétrica têm o direito de solicitar a Enel a atualização nos indicadores individuais referente ao consumo mensal em kWh, para fins de controle.

Nossas lojas de atendimento e atendimento site

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças por taxa e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora de Ponta

Consumo Totalizado

Reg: Regulação

Ultra: Ultrapasagem

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Retivo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia por mais de 1 hora.

DICRI: Número de interrupções por dia em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais ultrapassou o padrão.

Durante todos os dias de atendimento, o cliente poderá solicitar a Enel a atualização nos indicadores individuais referente ao consumo mensal em kWh, para fins de controle.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.

Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conheça o App Enel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B



Fatura No.

No. da UC

088881304316

No. de Controle

200004826300

Fatura de

03/2024

Vencimento

20/05/2024

Valor Total (R\$)

3.235,18

83860000032-8 35180019200-5 00482630007-6 88881304316-0



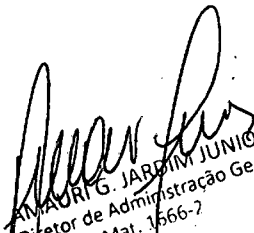
Autenticacao Mecanica

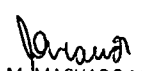
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTAFISCAL, SATISFIZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 22 de 04 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAURO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1566-7


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 110/24
Rubrica 101

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		19/02/2024	18/03/2024	28	16/04/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	 NOTA FISCAL Nº 056799798 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0333 0500 7100 0158 6600 0056 7997 9810 0261 9956 Protocolo de autorização: 3332400019223963 - 19/03/2024 às 21:40:26-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/05/2024				
		Nº DO CLIENTE 3705409					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
03/2024	20/05/2024	R\$ 1.059,57					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/02 - 18/03 Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,45%, por meio da REH Anel nº3.312/2024. Com vigência de 20/03/2024 a 14/03/2025. Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens do Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	836,51	0,78	6,51	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	901	0,20125	361,51	12,1	361,51	12,1	43,74	0,00	ICOFINS	836,51	3,94	32,91	03/24	901,00	28	Normal
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	901	0,22905	206,93	22,9	206,93	22,9	25,58	0,00	ICMS	206,93	22,9	47,58	03/24	901,00	28	Normal
Retenção De Tributos Federais				12,57									12,57	03/24	901,00	28	Normal
Subtotal Faturamento				580,91										03/24	901,00	28	Normal
Subtotal Outros				12,57										03/24	901,00	28	Normal
TOTAL				593,48										03/24	901,00	28	Normal

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
2878990-ELS-087ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	20/02/2024	86441,00	18/03/2024	87342,00	1,00	901,00	28

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ).

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor kWh		
2878990-ELS-087ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	HFP	86441,00	87342,00	1,00		
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO						CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA						Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409	

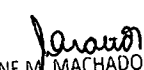
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 22 de 04 de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


KINAURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1687



Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acessar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167 Agência Nacional de Energia Elétrica (Agência reguladora dos serviços de energia)

Siga as nossas redes sociais



@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000 Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 30.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta do pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data do vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,03% ao dia e encargos financeiros na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas na rubrica de energia podem ser consultados no site da distribuidora, no campo "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____ Rubrica do Responsável: _____ Materiais: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALLECIDO	☐ 10 - ED. DECONHECIDA NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA TITULARIDADE	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000 Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 30.046.561

CPF do emitente: 000.000.000-00
QE013U29 4940 2879895-ELS-057

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/03/2024	03/2024	20/05/2024

Informações Importantes



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-68 - Inscrição Estadual: 80.046.551

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 103

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		19/02/2024	18/03/2024	28	16/04/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 056799799 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0333 0500 7100 0158 6600 0056 7997 9910 8414 7414 Protocolo de autorização: 3332400019222123 - 19/03/2024 às 21:39:32-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/05/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
03/2024	20/05/2024	R\$ 2.175,61					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/02 - 18/03 Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,45%, por meio da REH Anel nº3.312/2024. Com vigência de 20/03/2024 a 14/03/2025. Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS		MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO kWh	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.850	0,40124	742,30	25,0%	742,30	22,00	163,30	0,20940								
Energia Ativa Fornecida TUSC	kWh	1,75	0,7951	1,40	25,0%	1,40	22,00	0,30	0,55882								
Retenção De Tributos Federais				25,40													
Subtotal Faturamento				768,70													
Subtotal Outros				48,91													
TOTAL				817,61													
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura	Leitura Anterior	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
4058426-ELT-61E-11-MFP		20/02/2024	13857,00	15707,00	18/03/2024	15707,00	1,00	1850,00	28								
RESERVADO AO FISCO																	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sin nº 201/16 (CONFAZ)																	

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS		
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cons. kWh	Consumo kWh		
4058426-ELT-61E-11-MFP	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	13857,00	15707,00	1,00	1850,00		

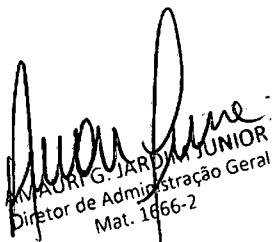
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973

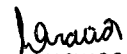
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 22 de 04 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


MAURÍCIO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 280 0120
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1687
- Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 16h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para aderir a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Rio
- Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2º via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel no seu alcance.

Adicione nos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2º via de conta e comunicar falta de energia.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultados no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A suspensão do fornecimento de energia elétrica ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de retomada do fornecimento.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia e suas atualizações no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Câmara Municipal de Saquarema
Processo nº 000124
Rubrica
Pis 104

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se, já usando o QR Code do lado.



ANEEL 1107

Atendimento Nacional de Energia Elétrica (atendimento aos clientes 24 horas)

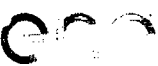
Sign as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo das Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer nº 2000 Bloco 01, Sala 701 Aqua Corporate
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-397
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.581

☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALSO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado no Serviço Postal em: _____ Rubrica do Responsável: _____ Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer nº 2000 Bloco 01, Sala 701 Aqua Corporate
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-397
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.581

Unidade de emissão: 5000
QE013U29 5000 4038429-ELT-815

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000
3927973

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/03/2024	03/2024	20/05/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 29831583/2024

Expedição: 30/04/2024, às 14:05:39

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0387500-40.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

0034300-13.2002.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418163921829362

Informação obtida em 30/04/2024 14:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

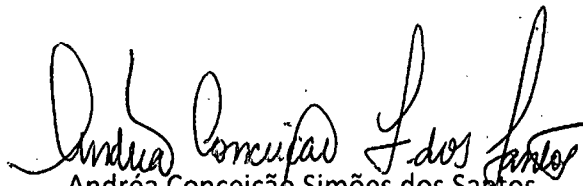
Fl. 110

Rubrica 

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de março/2024, com vencimentos em 20/05/2024, nos valores de R\$ 1.059,57 (mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), e R\$ 2.175,61 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.235,18 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 30 de abril de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 111 Fis 111

Saquarema, 30 de abril de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Camara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica LPP Fis 112

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
0000170	03.05.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

COTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	2.175,61
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	2.175,61

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia eletrica ref. ao março/2024 conforme nº Cliente:3927973

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC-RJ 124258/0-1

PRESIDENTE

PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica 113

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 286

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia eletrica ref. ao março/2024 conforme nº C
liente:3927973 Nota Fiscal nº056799799 Emitida:19/03/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 2.175,61
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.175,61

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 2.175,61
dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos****

____/____/____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 03.05.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1604-1

PRESIDENTE
Odinei Guterres Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 114

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
0000171	03.05.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.059,57
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	1.059,57

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia eletrica ref. ao março/2024 conforme nº Cliente:3705409
Nota Fiscal nº056799798 Emitida:19/03/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Delegada de Contabilidade Rosângela Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica 115

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 287

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia eletrica ref. ao março/2024 conforme nº C
liente:3705409 Nota Fiscal nº056799798 Emitida:19/03/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.059,57
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.059,57

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.059,57
um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos*****

____/____/_____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

03.05.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1201-1

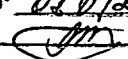
PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.12.55
2673502673

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 060/24
Rubrica  Fls 116

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
EFETUADO POR: ODINEI GARCIA RAMOS
=====

Convenio AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras 83860000032-8 35180019200-5
00482630007-6 88881304316-0
Data do pagamento 03/05/2024
Valor Total 3.235,18
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	03/05/2024 12:11:21
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	03/05/2024 12:12:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2050 - Bloco 01 Sala 701
Avenida Corporate, Santo Cristo
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.045.501
www.enel.distribuiçao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 157

Esta é a sua fatura de

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
02/05/2024

Agrupamento
088881304316

VENCIMENTO

20/06/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.330,76

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	2,700	1.084,50
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,700	2.286,71
Retenção De Tributos Federais		40,45-

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000033705409
000033927873

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora fora pontia.

Cor: Corretiva.

Reg: Regulada.

Ultra: Ultrapasagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Realivo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior. Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Conheça o App Aneel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC	
	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
200005836109	04/2024	20/06/2024
Valor Total (R\$)		3.330,76
83850000033-4 30760019200-4 00583610907-5 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

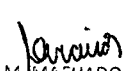
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Caqueema, 38 de Maio de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMADOR G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-68 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 118

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		18/03/2024	16/04/2024	29	17/05/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	 NOTA FISCAL Nº 059686256 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/04/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://die-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0433 0500 7100 0158 6600 0059 6862 5610 5499 3249 Protocolo de autorização: 3332400026393258 - 17/04/2024 às 22:29:21-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/06/2024				
		Nº DO CLIENTE 3705409					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
04/2024	20/06/2024	R\$ 1.216,44					

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECPI) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/03 - 16/04 Bandeira verde em Maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações : www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	985	0,40210	396,07	17,03	396,07	24,00%	95,05	0,29340	935,73	0,72	6,72	ABR24	985,00	29	LD	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	985	0,84785	835,14	25,37	835,14	24,00%	200,43	0,61863	935,73	3,28	30,68	MAR24	935,00	28	LD	
Retenção De Tributos Federais	kW	0		14,77	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.231,21	24,00	295,48	FEV24	779,00	32	LD	
Subtotal Faturamento				1.231,21									JAN24	797,00	31	LD	
Subtotal Outros				14,77									DEZ23	815,00	30	LD	
TOTAL				1.216,44	37,40	1.231,21		295,48					NOV23	705,00	29	LD	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														OUT23	677,00	30	LD
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias						SET23	595,00	33	LD	
2879896-ELS-087 HFP		19/03/2024	87342,0	88327,0	1,00	985,00	29						AGO23	485,00	30	LD	
													JUL23	372,00	29	LD	
													JUN23	479,00	32	LD	
													MAY23	807,00	31	LD	
													ABR23	800,00	29	LD	
										RESERVADO AO FISCO				Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)			

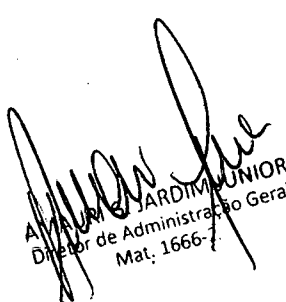
DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh							
2879896-ELS-087 HFP		HFP	87342,00	88327,00	1,00	985,00							
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO						
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA							Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409						

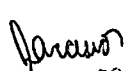
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTA SETOR

Saque em 2 de maio de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-7


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1687



Ouvitoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar a Ouvitoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel no seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.048.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultados no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social do Balcão Renda, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de suspensão e a data de retomada.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Rubrica".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	_____
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável: _____
☐ 04 - FALLECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	_____
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	Matrícula: _____
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.048.561

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
QE013U29	4940	2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Data de emissão			Conta referente a		Vencimento	 Informações Importantes
17/04/2024			04/2024		20/06/2024	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco D1, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santa Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-68 - Inscrição Estadual: 80.046.551

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 040/2024

Rubrica Fis 120

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		18/03/2024	16/04/2024	29	17/05/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 059686257 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/04/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0433 0500 7100 0158 6600 0059 6862 5710 7626 1256 Protocolo de autorização: 3332400026389772 - 17/04/2024 às 22:28:08:03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/06/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
04/2024	20/06/2024	R\$ 2.114,32					

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECPI) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/03 - 16/04 Bandeira verde em Maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações : www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/CORINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	1.626,41	0,72	11,70	MÊS/ANO	COMSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.712	0,40212	688,43	20,92	688,43	24,00%	165,22	0,29340				1.626,41	3,28	53,34	ABR24	1712,00	29	LID						
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.712	0,84788	1.451,57	44,12	1.451,57	24,00%	348,37	0,61863				2.140,00	24,00	513,59	MAR24	1050,00	28	LID						
Retenção De Tributos Federais	kW	0		25,55	0,00	0,00	0,00%	0,00								FEV24	1094,00	32	LID						
Subtotal Faturamento				2.140,00												JAN24	1801,00	31	LID						
Subtotal Outros				75,68												DEZ23	1897,00	30	LID						
TOTAL				2.114,32	65,04	2.140,00		513,59								NOV23	1280,00	29	LID						
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																OCT23	1289,00	30	LID						
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias							SET23	995,00	33	LID							
4088429-ELT-615 HFP		18/03/2024	15707,0	16/04/2024	17419,0	1,0	1712,0	29							AGO23	633,00	30	LID							
																JUL23	549,00	29	LID						
																JUN23	740,00	32	LID						
																MAY23	1085,00	31	LID						
																ABR23	1095,00	29	LID						

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

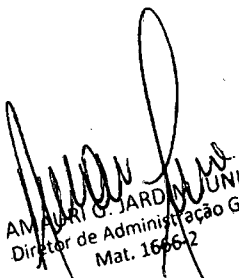
DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	15707,00	17419,00	1,00	1712,00						
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO					
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA							Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973					

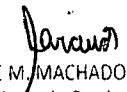
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saque rema. 38 de maio de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMADOR G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- 

Atendimento 24 horas
0800 282 0120
- 

Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1687
- 

Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 16h
- Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

- 

Agência Virtual
www.enel.com.br
- 

Aplicativo
Enel Rio
- 

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608
- Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel no seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultados no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia de notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros moratórios de 0,33% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas no fornecimento de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega	Sequência	N° medidor
QE013U29	5000	4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17/04/2024	04/2024	20/06/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saguarém
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 122

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.**
CNPJ: **33.050.071/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 124



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024
Certificação Número: 2024051304290314255536

Informação obtida em 28/05/2024 11:53:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 125

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 37329313/2024

Expedição: 28/05/2024, às 11:54:02

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saguarema
Processo nº 020/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 126

ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 127

Rubrica 

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de ABRIL/2024, com vencimentos em 20/06/2024, nos valores de R\$ 1.216,44 (hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), e R\$ 2.114,32 (dois mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.330,76 (três mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 28 de maio de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos

Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fls. 128

Saquarema, 28 de maio de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 129

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
0000237	29.05.24

NÚMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LIQUIDAÇÃO:	NÚMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.216,44
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	1.216,44

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços com energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme
Cliente nº3705409.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

Odinei Cavalcanti Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1

EMITIDO POR

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fis

130

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 376

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços com energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme Cliente nº3705409.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.216,44

ANULADO: 0,00

FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.216,44

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.216,44
um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

29.05.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1601-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 131
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000238		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 29.05.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE: 150000 - IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	2.114,32
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	2.114,32

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços com energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme
Cliente nº3927973

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			

TOTAL DAS RETENCOES:

<i>[assinatura]</i> Debora Berges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC RJ 124258/0-1	<i>[assinatura]</i> Odinei <i>[assinatura]</i> Ramos PRESIDENTE Mat.: 1605-1

EMITIDO POR

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 132

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 377

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços com energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme Cliente nº3927973.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P.: 2.114,32
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.114,32

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 2.114,32
dois mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos*****

____/____/_____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 29.05.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701-1

PRESIDENTE

Odinei Barreira Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3362911169583871
29/05/2024 11:19:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.26
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83850000033-4 30760019200-4
	00583610907-5 88881304316-0
Data do pagamento	29/05/2024
Valor Total	3.330,76

DOCUMENTO: 052902
AUTENTICACAO SISBB: 7.A41.2B1.488.0A6.FFB

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 82/24 Fis 133

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Avenida Corporata, Santa Orelha
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-68
Insc. Est. 80.046.551
www.enel.distribuiçao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 049/24

Rubrica Fis 434

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
03/06/2024

Agrupamento
088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO

20/06/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

2.981,19

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003927673
000003705409

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

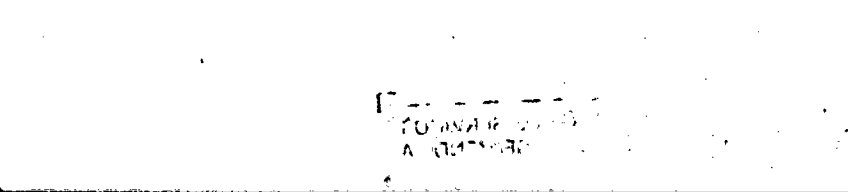
0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE



ATENÇÃO



OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Reg: Registrada.

Uss: Ultrapassagem.

URER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvridoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior. Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Conheça o App Anel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

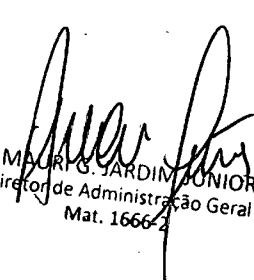
Fatura No.	No. da UC	
	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
300295749148	05/2024	20/06/2024
Valor Total (R\$)		2.981,19
83890000029-3 81190019300-6 29574914807-0 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

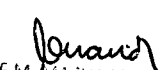
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 20 de junho de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMPAURO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 135

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		16/04/2024	17/05/2024	31	18/06/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 062666074 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/05/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfo-portal.ssfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0533 0500 7100 0158 6600 0062 6660 7410 2585 8222 Protocolo de autorização: 23324000039544 18 - 18/05/2024 às 22:24:58-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/06/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
05/2024	20/06/2024	R\$ 1.894,96					

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECPE) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05 Bandeira verde em Junho/24, sem custos adicionais na fatura. Informações : www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fomecda TE	kWh	1,509	0,40820	615,97	25,74	615,97	24,00%	147,83	0,29318																
Energia Ativa Fomecda TUSD	kWh	1,509	0,85382	1.302,00	54,41	1.302,00	24,00%	312,48	0,61969																
Retenção Do Tributos Federais	kw	0		23,01-	0,00	0,00	0,00%	0,00																	
Subtotal Faturamento				1.917,97																					
Subtotal Outros				23,01-																					
TOTAL				1.894,96		80,15	1.917,97		460,31																
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
4088420-ELT-615 HFP		17/04/2024	17418,0	17/05/2024	18928,0	1,0	1509,0	31																	
RESERVADO AO FISCO																									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																									

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
4088420-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	17418,00	18928,00	1,00	1509,00						

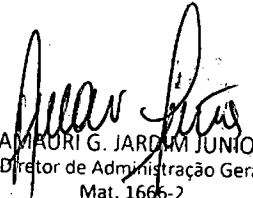
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua Instituição bancária utilizando o código 3927973

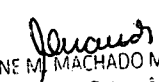
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 17 de maio de 20 24.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAURO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1665-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adotar a Ouvvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elona
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elona e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia elétrica, a partir da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, o fornecimento poderá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%. Juros de mora de 0,33% ao dia, calculados sobre o valor financeiro na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável: _____
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	Matrícula: _____
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CADA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 5000 | 4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

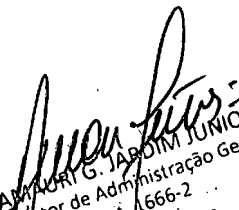
Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
18/05/2024	05/2024	20/06/2024

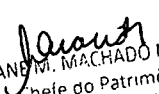
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 17 de maio de 20 24.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AYMORÉ G. JARDIM JÚNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 137

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		16/04/2024	17/05/2024	31	18/06/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:			INFORMAÇÕES FISCAIS				
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409							
Nº DO CLIENTE 3705409							
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
05/2024	20/06/2024	R\$ 1.086,23					

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECPI) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas do consumo o classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05 Bandeira verde em Junho/24, sem custos adicionais na fatura. Informações : www.eneol.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	865	0,40820	353,09	34,75	353,09	24,00%	84,74	0,79318	835,57	835,57	0,87	8,10	MAR24	865,00	31	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	865	0,85282	745,34	31,19	745,34	24,00%	179,12	0,61969	835,57	835,57	4,53	37,84	ABR24	865,00	29	LD
Retenção De Tributos Federais	kw	0		13,20	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.099,43	1.099,43	24,00	263,88	MAY24	865,00	28	LD
Subtotal Faturamento				1.099,43										JUN24	865,00	32	LD
Subtotal Outros				13,20										JUL24	865,00	30	LD
TOTAL				1.086,23	45,94	1.099,43		263,86						AGO24	865,00	31	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
2878856-ELS-087 HFP		17/04/2024	88327,0	17/05/2024	89192,0	1,0	865,0	31									
										RESERVADO AO FISCO							
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
2878856-ELS-087 HFP	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	88327,00	89192,00	1,00	865,00						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

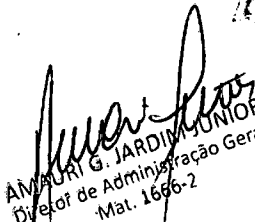
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

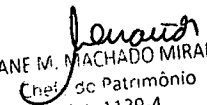
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 14 de maio de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1686-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe de Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvridoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar a Ouvridoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais   @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão de energia não ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora e atualização monetária e juros de mora financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas neste boleto de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 4940 | 2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
18/05/2024	05/2024	20/06/2024

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

f. Saquarema, 17 de maio de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Amador G. Jardim Junior
AMADOR G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

Liliane M. Machado Miranda
LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

Câmara Municipal de São Sebastião
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis

139

CERN LHCb, Belle II, BESIII, etc.	Particle	Mass (GeV)		Width (GeV)		Lifetime (ps)		Production Rate (10 ⁶ /s)		Decay Mode		Branching Ratio (%)		Discovery Year	
		Particle	Mass	Width	Particle	Mass	Width	Particle	Mass	Particle	Mass	Branching Ratio	Decay Mode	Year	Discovery
B-meson	B ⁰	5.279	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	B ⁰ → D ⁺ D ⁻	5.279	100	B ⁰ → D ⁺ D ⁻	1974	SLAC
	B ⁺	5.279	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	B ⁺ → D ⁰ D ⁺	5.279	100	B ⁺ → D ⁰ D ⁺	1974	SLAC
	B ⁻	5.279	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	0.0012	1.5	0.0012	B ⁻ → D ⁻ D ⁰	5.279	100	B ⁻ → D ⁻ D ⁰	1974	SLAC
D-meson	D ⁰	1.865	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	D ⁰ → K ⁺ K ⁻	1.865	100	D ⁰ → K ⁺ K ⁻	1976	SLAC
	D ⁺	1.865	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	D ⁺ → K ⁰ D ⁺	1.865	100	D ⁺ → K ⁰ D ⁺	1976	SLAC
	D ⁻	1.865	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	0.0012	0.4	0.0012	D ⁻ → K ⁻ D ⁰	1.865	100	D ⁻ → K ⁻ D ⁰	1976	SLAC
K-meson	K ⁰	0.498	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	K ⁰ → π ⁺ π ⁻	0.498	100	K ⁰ → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	K ⁺	0.498	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	K ⁺ → π ⁰ K ⁺	0.498	100	K ⁺ → π ⁰ K ⁺	1962	SLAC
	K ⁻	0.498	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	K ⁻ → π ⁻ K ⁰	0.498	100	K ⁻ → π ⁻ K ⁰	1962	SLAC
P-meson	P ⁰	1.350	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	P ⁰ → π ⁺ π ⁻	1.350	100	P ⁰ → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	P ⁺	1.350	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	P ⁺ → π ⁰ P ⁺	1.350	100	P ⁺ → π ⁰ P ⁺	1962	SLAC
	P ⁻	1.350	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	0.0012	0.2	0.0012	P ⁻ → π ⁻ P ⁰	1.350	100	P ⁻ → π ⁻ P ⁰	1962	SLAC
η-meson	η	0.548	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	η → π ⁺ π ⁻	0.548	100	η → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	η'	0.958	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	η' → π ⁺ π ⁻	0.958	100	η' → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	η''	1.300	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	η'' → π ⁺ π ⁻	1.300	100	η'' → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
ω-meson	ω	0.783	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	ω → π ⁺ π ⁻	0.783	100	ω → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	ω'	1.450	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	ω' → π ⁺ π ⁻	1.450	100	ω' → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	ω''	1.670	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	ω'' → π ⁺ π ⁻	1.670	100	ω'' → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
ρ-meson	ρ ⁰	0.770	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	ρ ⁰ → π ⁺ π ⁻	0.770	100	ρ ⁰ → π ⁺ π ⁻	1962	SLAC
	ρ ⁺	0.770	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	0.0012	0.1	0.0012	ρ ⁺ → π ⁰ ρ ⁺	0.770	100	ρ ⁺ → π ⁰		

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTES SETOR.

Saquarema, 17 de maio de 2024.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe do Setor

Amador G. Jardim Junior
AMADOR G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1866-2

Liliane M. Machado Miranda
LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis 140

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010114
Rubrica  Fis 142



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58

Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA

Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

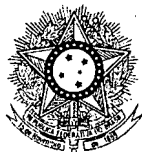
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060100390314255559

Informação obtida em 12/06/2024 14:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 143

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 41157581/2024

Expedição: 12/06/2024, às 14:38:30

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 0139600-58.2001.5.01.0451
Rubrica Fis 144

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

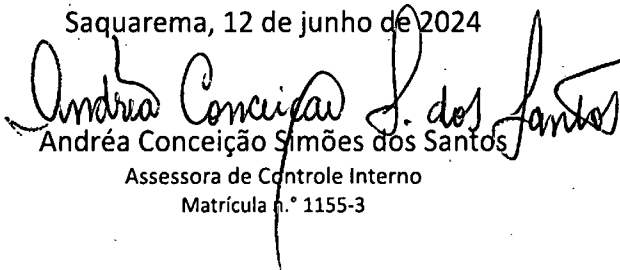
Fl. 145

Rubrica [assinatura]

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de MAIO/2024, com vencimentos em 20/06/2024, nos valores de R\$ 1.086,23 (hum mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), e R\$ 1.894,96 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.981,19 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 12 de junho de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 146

Saquarema, 17 de junho de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 147
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000266		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 20.06.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.894,96
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	1.894,96

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
.Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 de acordo com nº do cliente: 3927973.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica
Fis 148

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 418

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ref. ao
mês de maio/2024 de acordo com nº do cliente: 3927973.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.894,96
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.894,96

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.894,96
um mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavo

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

20.06.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1704-1

PRESIDENTE
Odinei Curcio Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 149
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000267		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 20.06.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.086,23
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	1.086,23
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 de acordo com nº do cliente: 3705409.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azerezo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Carlos Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 011/24
Rubrica Fis 158

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 419

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ref. ao
mês de maio/2024 de acordo com nº do cliente: 3705409.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.086,23
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.086,23

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.086,23
um mil e oitenta e seis reais e vinte e três centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

20.06.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1301-1

PRESIDENTE
Glaucia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.13.57
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 151

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	8389000029-3 81190019300-6
	29574914807-0 88881304316-0
Data do pagamento	20/06/2024
Valor Total	2.981,19

DOCUMENTO: 062002
AUTENTICACAO SISBB: 4.7AB.8A8.292.A5D.733

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 016/24
Rubrica Fis 152

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA LEITURA ANTERIOR 16/04/2024 LEITURA ATUAL 17/05/2024 Nº DE DIAS 31 PRÓXIMA LEITURA 18/06/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00077 CENTRO SAQUAREMA RJ CEP: 28990-001 CPF/CNPJ: 27.782.290/0001-00 INSC EST: ISENT0		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 062226487 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sofazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0533 0500 7100 0158 6600 0062 2264 8720 0074 5370 Protocolo de autorização: 2332400004354530 - 20/05/2024 às 22:24:21-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/05/2024
MÊS/ANO 05/2024 VENCIMENTO 31/05/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 1.610,97		QR CODE

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECPE) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde: 17/04 - 17/05 Bandeira verde em Maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO DIAS FATURADO (kWh)	TIPOS DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.182	0,40819	483,48	20,16	483,48	24,00%	115,79	0,29318	1.141,78	0,87	11,08	MAR24	1182,00	31	UD	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.182	0,86282	1.019,85	42,02	1.019,85	24,00%	244,76	0,61959	1.141,78	4,53	51,72	ABR24	1000,00	29	UD	
Retenção de Tributos Federais	kWh	0	0,00000	18,35	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	1.141,78	4,53	51,72	MAR24	1182,00	28	UD	
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	kWh	0	0,00000	100,41	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	1.141,78	4,53	51,72	FEV24	536,00	32	UD	
Multa				26,58	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	1.141,78	4,53	51,72	ABR24	321,00	31	UD	
Subtotal Faturamento				1.502,33										DEZ23	1577,00	30	UD
Subtotal Outros				108,64										NOV23	887,00	29	UD
TOTAL				1.610,97	62,78	1.502,33		360,55						OUT23	1017,00	30	UD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCO							
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Leitura Medidor	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)								
3955313-ELT-615	HFP	17/04/2024	26759,0	27941,0	1,00	1,00	1182,00	31									

DADOS DE MEDIÇÃO	NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS
Medidor 3955313-ELT-615 Grandezas ENERGIA ATIVA - KWH Postos Tarifários HFP Leitura Anterior 26759,00 Leitura Atual 27941,00 Const. Medidor 1,00 Consumo kWh 1182,00	
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 8329647

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23792.37304 90000.060674 99014.860003 3 97260000161097			
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088 28990-75 CPF/CNPJ: 27792290000100 CGF: ISENT0 CEP: 28990-001			
Nosso Nr.: 09/00000606799-1	Nr. Documento 0025313686	Data Vencimento: 24/05/2024	Valor do Documento: R\$ 1.610,97
Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA/Av. Oscar Niemeyer,2000 20220-297 CNPJ:33050071000158 Agência / código do Beneficiário: 2373-6/148600-4			



Pague via PIX! Utilize este QR Code

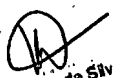


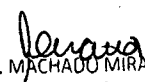
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 17 de maio de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Thayná Santana da Silva
matrícula 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/64
Rubrica Fis 153

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000279		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 26.06.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.610,97
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	1.610,97

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 conforme N° do cliente: 8329647 e Nota Fiscal 062226487 Emitida:17/05/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1044-2 CRC.RJ 124258/0-1	PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 040/24
Rubrica Fis 154

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 439

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 conform
e Nº do cliente: 8329647 e Nota Fiscal 062226487 Emitida:17/05/2
024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.610,97
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.610,97

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.610,97
um mil seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos*****

____/____/_____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

26.06.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1704-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

26/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:31:59
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.

23792373049000006067499014860003397260000161097

BENEFICIARIO:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

NOME FANTASIA:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

CNPJ: 33.050.071/0001-58

BENEFICIARIO FINAL:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

CNPJ: 33.050.071/0001-58

PAGADOR:

SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL

CNPJ: 27.792.290/0001-00
=====

NR. DOCUMENTO 62.601

DATA DE VENCIMENTO 24/05/2024

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 1.610,97

VALOR COBRADO 1.610,97
=====

NR.AUTENTICACAO A.E1E.717.E47.0DD.5D2
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

010/24

Rubrica

Santo

Fis

155



Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Arqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fis

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial	TRIFÁSICO		17/05/2024	18/06/2024	32	18/07/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00077 CENTRO SAQUAREMA RJ CEP: 28990-001 CPF/CNPJ: 27.782.290/0001-00 INSC EST: ISENT0		INFORMAÇÕES FISCAIS				
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA						
8329647						
Nº DO CLIENTE		NOTA FISCAL Nº 065045955 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0633 0500 7100 0158 6600 0065 0459 5520 7683 5605 Protocolo de autorização: 3332400032612916 - 19/06/2024 às 22:42:15-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 18/06/2024				
8329647						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2024	25/06/2024	R\$ 1.163,49				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tariff.: Verde : 18/05 - 18/06 Bandeira verde em Junho/24, sem custos adicionais na fatura. Informações : www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	840	0,40961	344,07	15,23	344,07	24,00%	82,57	0,29316	814,24	1,04	8,45	JUN24	840,00	32	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	840	0,86581	727,28	32,21	727,28	24,00%	174,54	0,61959	814,24	4,78	38,99	JUN24	1182,00	31	LD
Retenção De Tributos Federais	kW	0	13,22	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	1,071,35	24,00	257,11	JUN24	1052,00	29	LD
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL			75,31	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00					JUN24	1100,00	28	LD
Multa			30,05	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00					JUN24	826,00	32	LD
Subtotal Faturamento				1.071,35									JUN24	521,00	31	LD
Subtotal Outros				92,14									JUN24	157,00	30	LD
TOTAL				1163,49	47,44	1.071,35		257,11					JUN24	677,00	29	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						
3955313-ELT-615	HFP	18/05/2024	27841,0	28781,0	18/06/2024	27841,0	28781,0	1,0	940,0	32						
RESERVADO AO FISCO																
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)																

SEGUNDA VIA

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh					
3955313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	27841,00	28781,00	1,00	940,00					
EXISTEM CONTAS VENCIDAS! A ENERGIA PODE SER SUSPENSADA A PARTIR DE 18/07/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MÊS DA SUSPENSÃO E DA RELOGAÇÃO, SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS. PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCÊ PAGAR. MAS, SE JÁ PAGOU, DESCONSIDERE.											
Mês/ano		Valor(R\$)		Mês/ano		Valor(R\$)					
05/2024		1.610,97		04/2024		1.413,19					

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 8329647

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23792373049 0 10000585035 0 14860007197 5 80000116349			
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088 28990-75 CPF/CNPJ: 27792290000100 CGF: ISENT0 CEP: 28990-001			
Nosso Nr.: 09/01000058535-P	Nr. Documento 0013513538	Data Vencimento: 25/06/2024	Valor do Documento: R\$ 1.163,49
Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA/Av. Oscar Niemeyer,2000 20220-297 CNPJ:33050071000158 Agência / código do Beneficiário: 2373-6/148600-4			



Pague via PIX! Utilize este QR Code

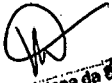


ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVICOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGENCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 18 de maio de 2024.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Thayra Santana da Silva
Matrícula: 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Campanha de Saneamento
Processo nº 010124
Rúbrica
157

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.**
CNPJ: **33.050.071/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:37 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **2B07.DF88.F82F.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010124

Rubrica Fis 158

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2B07.DF88.F82F.81B4

Data da Emissão: 02/01/2024

Hora da Emissão: 15:54:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/01/2024, com validade até 30/06/2024.

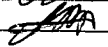
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica  Fis 159



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58

Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA

Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062018210314255511

Informação obtida em 24/06/2024 11:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica Fis 160

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 44463984/2024

Expedição: 24/06/2024, às 11:35:10

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 161

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n° 010/2024
Fl. 162
Rúbrica [assinatura]

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de **ABRIL/2024** no valor de R\$ 1.413,19 (mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), a fatura de energia elétrica referente ao mês de **MAIO/2024** no valor de 1.610,97 (mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), e a fatura de energia elétrica referente ao mês de **JUNHO/2024** no valor de R\$ 1.163,49 (mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 4,187,65 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ambas correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em de 02 janeiro de 2024.

Saquarema, 18 de junho de 2024.


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
RJ
Rubrica Fis 103

Saquarema, 18 de junho de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fig

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:

0000280

DATA DA LIQUIDACAO:

26.06.24

NUMERO DO EMPENHO:

000039/2024

DATA DO EMPENHO:

12/01/2024

FORNECEDOR:

38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO

NITERÓI RJ

33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

UNTAÇÃO:

Inexigibilidade

NUMERO:**CONTRATO:****DOTAÇÃO:**

DESPESA: 339039430000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR

FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA**VALOR TOTAL:**

VALOR DA LIQUIDACÃO:

1.163,49

VALOR ANULADO:

0.00

VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:

VALOR PAGO:

0.00

VALOR A PAGAR:

1.163.49

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

-Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 conforme N° do cliente: 8329647 e N°Nota Fiscal 065045955 Emitida:18/06/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 102424-2
CRGRI 12425870-0-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012124
Rubrica Fis 165

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 440

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de maio/2024 conform
e Nº do cliente: 8329647 e Nota Fiscal 065045955 Emitida:18/06/2
024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.163,49
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.163,49

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.163,49
um mil cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 26.06.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 17014

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1

26/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:31:59
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7

BCO BRADESCO S.A.

23792373049010000585035014860007197580000116349
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 62.602
DATA DE VENCIMENTO 25/06/2024
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.163,49
VALOR COBRADO 1.163,49

NR.AUTENTICACAO A.DAB.8A4.56B.0D0.30F

Central de Atendimento BB
4004 0021 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 106



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/2024
Rubrica Fis 167

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial		TRIFÁSICO		18/03/2024	16/04/2024	29	17/05/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00077 CENTRO SAQUAREMA RJ CEP: 28990-001 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC EST: ISENT0			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS			
			8329647	 NOTA FISCAL Nº 059263762 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0433 0500 7100 0158 6600 0059 2637 6220 2260 Protocolo de autorização: 3332400026268964 - 17/04/2024 às 16:06:49-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 16/04/2024			
			Nº DO CLIENTE				
			8329647				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
04/2024	24/04/2024	R\$ 1.413,19					

MENSAGENS IMPORTANTES

Conforme lei complementar nº 217/23 (FECP) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024. Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/03 - 16/04 Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,45%, por meio da REH Anel nº3.312/2024. Com vigência de 20/03/2024 a 14/03/2025. Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TIBUTOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS						MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO				
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,063	0,40210	427,43	12,98	427,43	24,00%	102,58	0,26340	1,009,84	0,72	7,26						ABR24	190,00	29	LD				
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,063	0,84786	901,30	27,39	901,30	24,00%	216,31	0,61663	1,009,84	3,28	33,11						MAR24	1100,00	28	LD				
Retenção Do Tributos Federais	kW	0	0,00000	15,95	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	1,328,73	24,00	318,89						FEV24	520,00	32	LD				
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL				100,41	0,00	0,00	0,00%	0,00										JAN24	521,00	31	LD				
Subtotal Faturamento				1,328,73														DEZ23	1577,00	30	LD				
Subtotal Outros				84,46														NOV23	897,00	29	LD				
TOTAL				1,413,19	40,37	1,328,73		318,89										OUT23	1017,00	30	LD				
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
3555313-ELT-615	HFP	19/03/2024	25696,0	16/04/2024	26759,0	1,0	1063,0	29																	

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS							
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh							
3555313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	25696,00	26759,00	1,00	1063,00							
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO						
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA							Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua Instituição bancária utilizando o código 8329647						

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23792.37304 90000.001777 28014.860002 3 96960000141319			
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088 28990-75 CPF/CNPJ: 27792290000100 CGF: ISENT0 CEP: 28990-001			
Nosso Nr.: 09/00000017728-0	Nr. Documento 0032530355	Data Vencimento: 24/04/2024	Valor do Documento: R\$ 1.413,19
Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA Av. Oscar Niemeyer,2000 20220-297 CNPJ:33050071000158 Agência / código do Beneficiário: 2373-6/148600-4			



Pague via PIX! Utilize este QR Code

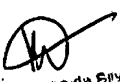


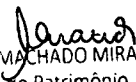
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVICOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGENCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 16 de abril de 2024

Assinatura do Funcionario

Assinatura do Chefe de Setor


Thayná Santana da Silva
matricula 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

enel

Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Deusdedita, 17.000, Bloco 01, Sala 701, Água
Melin/RJ CEP 20250-287
CNPJ 33.069.071/0001-68 Insc. Estadual: 60.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fls 168

Nº DO CLIENTE: 832****
MUNICÍPIO: SAQUAREMA RJ
NOME: SAQ*****
ENDEREÇO: 000****
CEP: 289**** P.O.
CNPJ: 277****
MÊS/ANO VENCIMENTO EFCONS. kWh VALOR EM R\$
04/2024 24/04/2024 1053,0 R\$: 1.413,19

Bloco 01, Sala 701, Água
Melin/RJ CEP 20250-287
Insc. Estadual: 60.046.561

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:
MÊS/ANO VENCIMENTO
04/2024 24/04/2024

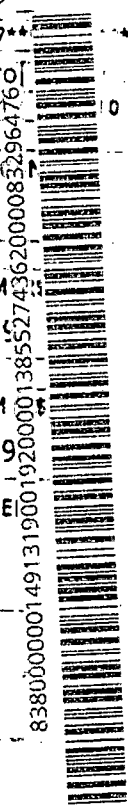
VALOR EM R\$
R\$ 1.413,19

TOTAL A PAGAR EM (R\$): AÇÃO MECÂNICA
R\$ 1.413,19

TOTAL A PAGAR EM (R\$): PAGAR EM
R\$ 1.413,19 R\$ 1.413,19

COMPROVANTE ENEL
TOTAL A PAGAR EM
enel R\$ 1.413,19

Nº DO CLIENTE: 832****
MUNICÍPIO: SAQUAREMA RJ
CEP: 289****
NOME: SAQ*****
ENDEREÇO: 000****



ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 04 de 07 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

AMARILLO JARDIM
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

Enélio de Aguiar Azeredo
Assessor de Planejamento
Mat. 1208-3



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 016/24
Rubrica Fis. 169

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000290		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 04.07.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:	VALOR TOTAL: 1.413,19 0,00 0,00 1.413,19

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços de energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme
Nota Fiscal nº059263762, Emitida:16/04/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odiney Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 170

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 450

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços de energia elétrica ref. ao mês de abril/2024, conforme Nota Fiscal nº059263762, Emitida:16/04/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.413,19
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.413,19

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO 1.413,19
um mil quatrocentos e treze reais e dezenove centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

04.07.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 170-1

PRESIDENTE

Odinei Maria Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3320415067282091
04/07/2024 15:25:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.05
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 915/24
Rubrica [Signature] Fis 171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83800000014-9 13190019200-0
	01385527436-2 00008329647-6
Data do pagamento	04/07/2024
Valor Total	1.413,19

DOCUMENTO: 070402
AUTENTICACAO SISBB: 1.D50.D4A.1BF.C61.E41

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Aqua Corporate, Santo Cristo
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-267
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 60.045.551
www.eneldistribuicao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010124

Rubrica 172

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
01/07/2024

Agrupamento
088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO

20/07/2024

TOTAL A PAGAR (R\$)

2.222,90

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003705409
000003927973

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

LEC: Leitura por ponto.

HFP: Hora Ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvridoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Aneel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento	
300305069402	06/2024	20/07/2024	
Valor Total (R\$)		2.222,90	
83850000022-9 22900019300-4 30506940207-8 88881304316-0			
Autenticacao Mecanica			

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

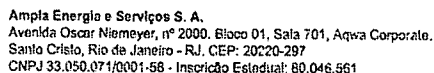
Saquarema, 10 de 07 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Patricia Gomes do N. Bernardo
Assessor Técnico da Presidência
11 mil. 1841-2

Thayná Santana da Silva
matrícula: 1564-1
Assistente Parlamentar



Rubrica 173 Fis 173

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

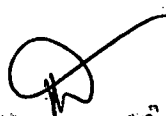
Saquarema, 10 de 07 de 20 24


Assinatura do Funcionário


Assinatura do Chefe de Setor



Patrícia Gomes do N. Bernardo
Assessor Técnico da Presidência
matr. 1641-2


Thayná Santana da Silva
matrícula 1564-1
Assistente Parlamentar

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  Atendimento 24 horas
0800 260 0120
-  Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
-  Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  Agência Virtual
www.enel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
-  Aplicativo
Enel Rio
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel no seu alcance.
-  Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608
Adicione nos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEE | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia e a publicação da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data do vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALCIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrando ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 4940 | 2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/06/2024	06/2024	20/07/2024

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 10 de 07 de 2024.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Patrícia Gomes do N. Romarou
Assessor Técnico da Presidência
mat. 1541-2


Thayna Santana da Silva
matrícula: 1564-1
Assistente Parlamentar



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqva Corporate.
São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 175

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		17/05/2024	18/06/2024	32	18/07/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 065476684 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/06/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0633 0500 7100 0158 6600 0065 4766 8410 4809 5337 Protocolo de autorização: 3332400032535658 - 19/06/2024 às 21:50:59-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/07/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
06/2024	20/07/2024	R\$ 1.338,28					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/05 - 18/06 Bandeira amarela em julho/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.062	0,40961	435,01	19,26	435,01	24,00%	104,40	0,29318	1.029,45	1,04	10,69	JAN24	1062,00	32	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.062	0,86584	919,52	40,73	919,52	24,00%	220,68	0,61969	1.029,45	4,79	49,30	FEB24	1712,00	29	LD
Retenção De Tributos Federais	kw	0		16,25-	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.354,53	24,00	325,08	MAR24	1850,00	28	LD
Subtotal Faturamento				1.354,53									ABR24	1604,00	32	LD
Subtotal Outros				16,25-									MAY24	1801,00	31	LD
TOTAL				1.338,28	59,99	1.354,53		325,08					JUN24	1987,00	30	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
4088429-ELT-615 HFP		18/05/2024	18928.0	18/06/2024	19990.0	1.0	1062.0	32								
										RESERVADO AO FISCO			Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)			

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	18928.00	19990.00	1.00	1062.00		
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA							Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973	

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Sagquarema, 10 de 07 de 2014


Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Márcia Gomes do N. Bernardo
Assessor Técnico da Presidência
MAT. 1641-2


Thayná Santana da Silva
matricula: 1564-1
Assistente Parlamentar

 Atendimento 24 horas
0800 280 0120

 Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887

 Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para adicionar o Ouvidor é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

 Agência Virtual
www.enel.com.br

 **Aplicativo
Enel Rio**

 **Atendente Virtual: Elena**
(21) 99601-9608

Adicione nos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2º via de conta e comunicar falta de energia.

Agência Nacional de Energia Elétrica (Licença prévia de interconexão entre as redes)

 @enelclientesbr @enelbrasil

CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

• Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.

• As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site.

• A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia elétrica, a partir da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, o cancelamento de energia elétrica ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de suspensão do fornecimento.

• Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros e encargos de 0,033% ao dia de atraso e custo financeiro na próxima conta.

• Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".

• Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".

• Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALLECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado no Serviço Postal em: _____ Rótula do Responsável: _____ Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Água Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega
QE013U29

Sequência
5000

N° medidor
4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/06/2024	06/2024	20/07/2024

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 10 de 07 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor



Patrícia Gomes do N. Henriques
Assessor Técnico da Presidência
matr. 1641-2



Thayná Santana da Silva
matrícula: 1564-1
Assistente Parlamentar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/16
Rubrica *[assinatura]* Fis 177

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:41 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **3A7A.D128.B91F.2D7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 3A7A.D128.B91F.2D7C

Data da Emissão: 08/07/2024

Hora da Emissão: 08:58:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2024, com validade até 04/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 48388862/2024

Expedição: 11/07/2024, às 09:52:05

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
- 0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)
- 0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)
- 0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
- 0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
- 0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)
- 0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica  Fis 181



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905240314255589

Informação obtida em 11/07/2024 09:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 182

Rubrica

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de **JUNHO/2024**, com vencimentos em 20/07/2024, nos valores de R\$ 884,62 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e R\$ 1.338,28 (mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.222,90 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 11 de julho de 2024

Andrea Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis. 183

Saquarema, 11 de julho de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 184

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
0000304	12.07.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	884,62
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	884,62

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de junho/2024, Cliente: 3705409,
NFS nº065476683, Emitida:19/06/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 102432
CRC-RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 10001



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 020/24

Rubrica Fis 185

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 464

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de junho/2024, Cliente: 3705409, NFS nº065476683, Emitida:19/06/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 884,62
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 884,62

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 884,62
oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

12.07.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica Fis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000305		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 12.07.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.338,28
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	1.338,28
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de junho/2024, Cliente: 3927973,
NFS nº065476684, Emitida:19/06/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDA POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 187

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 465

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de junho/2024, Cliente: 3927973, NFS nº065476684, Emitida:19/06/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.338,28
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.338,28

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.338,28
um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 12.07.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

Mat. 1701-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.01.14
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 188

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)	
Código de Barras	83850000022-9	22900019300-4
	30506940207-8	88881304316-0
Data do pagamento	12/07/2024	
Valor Total	2.222,90	

DOCUMENTO: 071204
AUTENTICACAO SISBB: D.091.FC8.71E.EB8.E34

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Aqua Corporate, Santo Cristo
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.551
www.enel.distribuicao.com.br

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
01/08/2024

Agrupamento
088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2024	2.025,56

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº de toda sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003927973
000003705409

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEIA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFI: hora ponta;
Contratada: Contratada;
Registrada: Registrada;
Ultrassom: Ultrassomagem;
UFER: Unidade de faturamento de energia reativa;
DMRC: Demanda máxima correspondente ao Restivo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Anel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

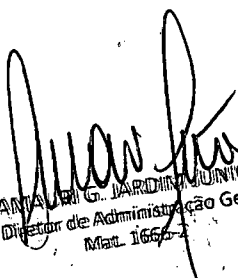
Fatura No.	No. da UC	
	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
300293319700	07/2024	20/08/2024
Valor Total (R\$)		2.025,56
83840000020-0 25560019300-4 29331970007-3 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

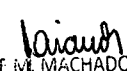
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 27 de 08 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


ANÍBAL G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1655-4


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

Recebi 29
27/08/24



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 020/24
Rubrica Fis 190

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	18/06/2024		18/07/2024	30	19/08/2024	
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	INFORMAÇÕES FISCAIS  NOTA FISCAL Nº 068371443 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0733 0500 7100 0158 6500 0068 3714 4310 6848 7648 Protocolo de autorização: 3332400039312511 - 19/07/2024 às 22:14:36-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/08/2024					
		Nº DO CLIENTE 3705409						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
07/2024	20/08/2024	R\$ 827,13						

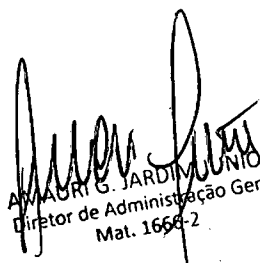
MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 18/07 Bandeira verde em agosto/24, sem custos adicionais na fatura. Informações:www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			BASE			ALÍQUOTA			VALOR			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	COMSUMO	DIAS	TIPOS DE						
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	655	0,40545	265,57	9,82	265,57	24,00%	63,73	0,29318	636,27	0,87	5,52	636,27	0,87	5,52	JUN24	535,00	30	LIQ						
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	655	0,85708	561,39	20,77	561,39	24,00%	134,73	0,61969	636,27	4,00	25,44	636,27	4,00	25,44	JUN24	702,00	30	LIQ						
Retenção De Tributos Federais	R\$	0	10,05-	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00								JUN24	865,00	31	LIQ						
Adicional Band. Amarela	kWh	655	0,01560	10,22	0,37	10,22	24,00%	2,45	0,01130	837,18	24,00	200,81	837,18	24,00	200,81	JUN24	945,00	28	LIQ						
Subtotal Faturamento				837,18												JUN24	991,00	28	LIQ						
Subtotal Outros				10,05-												JUN24	778,00	32	LIQ						
TOTAL				827,13	30,96	837,18		200,91								JUN24	797,00	31	LIQ						
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
2878896-ELS-087 HFP		19/06/2024	89894.0	18/07/2024	90549.0	1.0	655.0	30																	
RESERVADO AO FISCO																									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																									

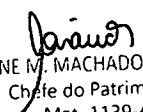
DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
2878896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	89894.00	90549.00	1.00	655.00						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409


AMAURY G. JARDIM JÚNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR
Saquarema, 27 de 08 de 2024

Assinatura do Funcionário
Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,33% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário, Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: Rúbrica do Responsável: Matrícula:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
QE013U29	4940	2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

⚠️ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/07/2024	07/2024	20/08/2024

Unid. de entrega

Sequência

Nº medidor



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-287
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 192

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

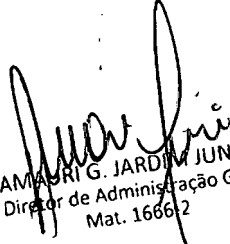
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO		18/06/2024	18/07/2024	30	19/08/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	 NOTA FISCAL Nº 068371444 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0733 0500 7100 0158 6600 0068 3714 4410 0611 1129 Protocolo de autorização: 3332400039305827 - 19/07/2024 às 22:10:33-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/08/2024				
		Nº DO CLIENTE 3927973					
MÊSIANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
07/2024	20/08/2024	R\$ 1.198,43					

MENSAGENS IMPORTANTES

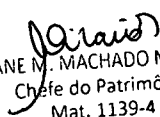
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 18/07 Bandeira verde em agosto/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊSIANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	949	0,40548	384,80	14,23	384,80	24,00%	92,35	0,29318	0,87	821,88	0,87	8,00	JUN24	949,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	949	0,85709	813,38	30,09	813,38	24,00%	195,21	0,61969	4,00	821,88	4,00	36,86	JUN24	1072,00	30	LID
Retenção De Tributos Federais	kW	0		14,56	0,00		0,00%	0,00						JUN24	1509,00	31	LID
Adicional Band. Amarela	kWh	949	0,01561	14,81	0,54	14,81	24,00%	3,55	0,01130	24,00	1.212,99	24,00	291,11	JUN24	1713,00	26	LID
Subtotal Faturamento				1.212,99										JUN24	1859,00	28	LID
Subtotal Outros				14,56										JUN24	1964,00	32	LID
TOTAL				1.198,43	44,86	1.212,99		291,11						JUN24	1801,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
4088429-ELT-615 HFP		19/06/2024	19990,0	18/07/2024	20939,0	1,0	949,0	30									
										RESERVADO AO FISCO							
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							

DADOS DE MEDIÇÃO								NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS							
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh									
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	19990,00	20939,00	1,00	949,00									
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO								CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO							
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA								Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973							


AMADOR G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

ESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONTANTES DESTA MOTIVACÃO, SATISFACENDO AS
NECESSIDADES DESTES SETORES
Sequência: 07 de 08 de 2024
Assinatura do Funcionário
Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouviodor 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouviodor é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos e atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais   @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Confira a sigla".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDDU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: Rúbrica do Responsável: Matrícula:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALCADO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
QE013U29	5000	4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento	 Informações Importantes
19/07/2024	07/2024	20/08/2024	

enel

Ampla Energia e Serviços
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.048.561
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 194

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - QE013U24 - 8583 - 3955313-ELT-615	Trifásico
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA, 77 CENTRO, SAQUAREMA, RJ CEP: 28990-001 CNPJ: 00.000.000/0001-00 - INSC. EST.: ISENTA	INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA 8329647
	Nº DO CLIENTE 8329647

MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2024	29/08/2024	R\$ 598,40

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 071268083 - SÉRIE UNICAT DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
33240833050071000158660000712680631076111215
Protocolo de autorização: 3332400046174794 - 20/08/2024 às 22:55:09-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 22/08/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 19/07 - 31/07 - Verde - 01/08 - 19/08
Bandeira verde em agosto/24, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE VENTURA	VENTURA ANTERIOR	VENTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA VENTURA
	18/07/2024	19/08/2024	32	18/09/2024

Itens de Fatura		CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		CONSUMO	UNID.	PREÇO	VALOR	PIS	BC	Alíq.	ICMS	Taxa
				com tributos	(R\$)	COFINS	ICMS(R\$)	ICMS%				un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	420	0,40080	168,25	4,74	168,25	24,00	40,38	0,29318			
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	420	0,84674	355,63	10,02	355,63	24,00	85,25	0,61969			
Adicional Band. Amarela	KWh	420	0,01043	4,38	0,12	4,38	24,00	1,05	0,00764			
CIP - Ilum. Pub. Pref. Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000			
Multa			0,00000	16,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000			
Retenção de Tributos Federais	KW		0,00000	-6,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000			

SUBTOTAL FATURAMENTO: 528,26
SUBTOTAL OUTROS: 70,14
TOTAL: 598,40

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 27 de agosto de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Tipos Fat: LID - Lido; ME - Média de consumo; MIN - Mínimo faturável; AUT - Autotômico

Mes/Ano	CONSUMO	UNID.	Tipos	DEBITO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VENCIMENTO
MEDIA	914	30	LID	PIS	401,48	0,66	2,64
AGO24	420	36	LID	COFINS	401,48	3,05	12,24
JUL24	642	36	LID				
JUN24	840	32	LID				
MAI24	1.188	31	LID				
ABR24	1.068	29	LID				
MAR24	1.168	32	LID				
FEV24	528	32	LID				
JAN24	521	31	LID				
DEZ23	1.577	30	LID				
NOV23	897	31	LID				
OUT23	817	31	LID				
SET23	812	31	LID				
AGO23							

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica - nos termos do Ajuste CANCELAÇÃO MIRANDA

Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

AMARUGUARD JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

EXISTEM CONTAS VENCIDAS - A ENERGIA PODE SER SUSPENSA A PARTIR DE 08/09/2024 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MES DA SUSPENSÃO E DA RELICAÇÃO. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. MAS, SE JÁ PAGOU, DESCONSIDERE.

Mes/Ano 08/2024
Valor(R\$) 953,38

Pague via PIX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081618280314255582

Informação obtida em 27/08/2024 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Certidão nº: 58830962/2024
Expedição: 27/08/2024, às 15:43:13
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)
0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)
0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)
0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)
0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 200

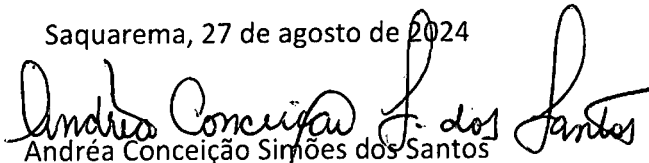
Rubrica 

Processo recebido por este setor em 27 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de JULHO/2024, com vencimentos em 20/08/2024, e n.º de cliente 8329647, referente ao mês de AGOSTO/2024, com vencimento em 29/08/2024, nos valores de R\$ 827,13 (oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos), R\$ 1.198,43 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) e R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa e ao Plenário, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.623,96 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa e para o Plenário da Câmara, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 27 de agosto de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 4.10/24

Rubrica [assinatura] Fis. 301

Saquarema, 27 de agosto de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica Fis. 102

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000362		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 29.08.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	827,13
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	827,13

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref.ao mês de julho/2024, conforme NF nº 068371443, emitida:19/07/2024 , conforme Nº de Cliente 3705409.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat. 1024-2
CRC.RJ. 24258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 203

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 586

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de julho/2024, conforme NF nº 068371443, Emitida: 19/07/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P.: 827,13

ANULADO: 0,00

FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 827,13

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 827,13
oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos*****

____/____/_____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

29.08.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 4201-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica Fis 204
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000363		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 29.08.24	
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade		NUMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF			
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:			VALOR TOTAL: 1.198,43 0,00 0,00 1.198,43
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de julho/2024, conforme NF nº 068371444, Emitida:19/07/2024.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			
EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC.RJ 124258/0-1		PRESIDENTE Odinei Carlos Ramos PRESIDENTE Mat.: 1605-1	



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 205

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 585

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de julho/2024, conforme NF nº 068371444, Emitida: 19/07/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P.: 1.198,43
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.198,43

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.198,43
um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

29.08.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701

PRESIDENTE
Odinei Lygia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 110/24
Rubrica Fis. 206
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000364		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 29.08.24	
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade		NUMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF			
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:			VALOR TOTAL: 598,40 0,00 0,00 598,40
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de agosto/2024, conforme NF nº 071268063, Emitida:20/08/2024.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			
EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat. 1024-2 CRC.RJ 124258/0-1		PRESIDENTE Odinei Barros Ramos PRESIDENTE Mat.: 1605-1	



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica 227 Fis 207

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 587

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de agosto/2024, conforme NF n 071268063, Emitida:20/08/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 598,40
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 598,40

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 598,40
quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos*****

____/____/_____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 29.08.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1001-1

PRESIDENTE

Odinei Gonçalves Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3312916535941341
29/08/2024 16:58:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.58.18
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 208

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83840000020-0 25560019300-4
	29331970007-3 88881304316-0
Data do pagamento	29/08/2024
Valor Total	2.025,56

DOCUMENTO: 082909
AUTENTICACAO SISBB: C.DF5.E56.654.871.907

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3332916024401031
29/08/2024 16:12:36

29/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:12:36
267302673 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.
=====

23792373049051001111896014860009298230000059840
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	82.910
DATA DE VENCIMENTO	29/08/2024
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO	598,40
VALOR COBRADO	598,40

=====

NR.AUTENTICACAO 8.116.F48.303.449.EDD
=====

Central de Atendimento BB
0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

Banco do Brasil



Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 210

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial		TRIFÁSICO		18/06/2024	18/07/2024	30	19/08/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00077 CENTRO SAQUAREMA RJ CEP: 28990-001 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC EST: ISENTO			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 8329647				INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 068349386 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0733 0500 7100 0158 6600 0068 3493 8610 6795 0970 Protocolo de autorização: 3332400039330048 - 19/07/2024 às 22:25:02-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 23/07/2024
			Nº DO CLIENTE 8329647				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
07/2024	30/07/2024	R\$ 953,30					

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 18/07 Bandeira amarela em julho/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICMS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	642	0,40547	260,31	9,63	260,31	24,00%	62,47	0,29318		623,64	0,87	5,41	ABR24	842,00	30	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	642	0,85709	550,25	20,35	550,25	24,00%	132,06	0,61869		623,64	4,00	24,93	MAY24	842,00	31	LD
Retenção De Tributos Federais	kW	0	0,00000	10,82	0,00	10,82	0,00%	0,00	0,00000		623,64	24,00	196,93	ABR24	1063,00	29	LD
Adicional Band. Amarela	kWh	642	0,01559	10,01	0,36	10,01	24,00%	2,40	0,01129		623,64			MAY24	1180,00	28	LD
CIP - ILUM PLUS PREF MUNICIPAL				78,14	0,00	0,00	0,00%	0,00						JUN24	820,00	32	LD
Correção Monetária				12,25	0,00	0,00	0,00%	0,00						JUN24	821,00	31	LD
Juros Moratórios				31,53	0,00	0,00	0,00%	0,00						DEZ23	1571,00	30	LD
Multa				21,43	0,00	0,00	0,00%	0,00						NOV23	897,00	29	LD
Subtotal Faturamento				820,57										DEZ23	1571,00	30	LD
Subtotal Outros				132,73										NOV23	1017,00	30	LD
TOTAL				953,30	30,34	820,57		196,83						SET23	1012,00	33	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCO							
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)								
3955313-ELT-615	HFP	19/06/2024	28781,0	19/07/2024	29423,0	1,0	642,0	30									

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
3955313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	28781,00	29423,00	1,00	642,00						
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua Instituição bancária utilizando o código 8329647					

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23792373049 0 52000680192 0 14860008197 9 30000095330			
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088 28990-75 CPF/CNPJ: 27792290000100 CGF: ISENTO CEP: 28990-001			
Nosso Nr.: 09/05200068092-6	Nr. Documento 0014353704	Data Vencimento: 30/07/2024	Valor do Documento: R\$ 953,30
Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA/Av. Oscar Niemeyer,2000 20220-297 CNPJ:33050071000158 Agência / código do Beneficiário: 2373-6/148600-4			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



AMARAL G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 04 de 09 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 280 0120
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
- Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Rio
- Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 107

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,33% ao mês e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALCIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U24 | 8583 | 3955313-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA 00077
SAQUAREMA CENTRO 28990-001
QE013U24 8583
8329847

SEGUNDA VIA

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/07/2024	07/2024	30/07/2024

enel

Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Anjo
Corporativo, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-327
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Estadual 83.046.561

Nº DO CLIENTE:	832****
MUNICÍPIO:	SAQUAREMA RJ
NOME:	SAQ*****
ENDEREÇO:	000*****
CEP:	289****
CNPJ:	277*****

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONS. kWh	VALOR EM R\$
07/2024	30/07/2024	642.0	R\$ 953,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

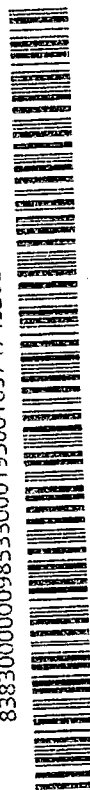
TOTAL A PAGAR EM (R\$):
R\$ 953,30

TOTAL A PAGAR EM (R\$):
R\$ 953,30

COMPROVANTE ENEL
enel

Nº DO CLIENTE:	832****
MUNICÍPIO:	SAQUAREMA RJ
CEP:	289****
NOME:	SAQ*****
ENDEREÇO:	000*****

83830000098533000193001057474339363000083296476



enel

Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Anjo
Corporativo, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-327
CNPJ 33.050.071/0001-58 Insc. Estadual 83.046.561

Nº DO CLIENTE:	832****
MUNICÍPIO:	SAQUAREMA RJ
NOME:	SAQ*****
ENDEREÇO:	000*****
CEP:	289****
CNPJ:	277*****

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONS. kWh	VALOR EM R\$
07/2024	30/07/2024	642.0	R\$ 953,30

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

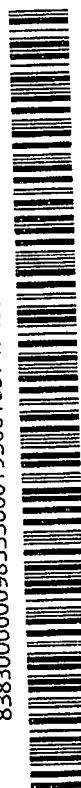
TOTAL A PAGAR EM (R\$):
R\$ 953,30

TOTAL A PAGAR EM (R\$):
R\$ 953,30

COMPROVANTE ENEL
enel

Nº DO CLIENTE:	832****
MUNICÍPIO:	SAQUAREMA RJ
CEP:	289****
NOME:	SAQ*****
ENDEREÇO:	000*****

83830000098533000193001057474339363000083296476





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 60732599/2024

Expedição: 04/09/2024, às 14:30:42

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406360314255505

Informação obtida em 04/09/2024 14:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

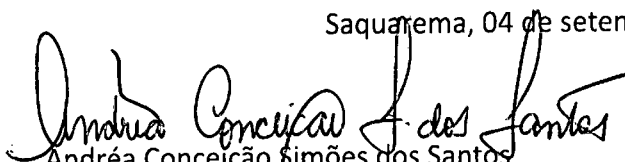
Processo nº 010/2024
Fl. 218
Rúbrica [assinatura]

Processo recebido neste setor em 04 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de JULHO/2024, com vencimento em 30/07/2024, no valor de R\$ 953,30 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Camara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis. 219

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 200

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000369		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 05.09.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	953,30
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	953,30
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de julho/2024, conforme NF nº 068349386, emitida:19/07/2024. Conforme nº do Cliente 8329647.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Góes Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/24

Rubrica Fis 221

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 592

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de julho/2024, conforme NF n 068349386, emitida:19/07/2024. Conforme n do Cliente 83 29647.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 953,30
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 953,30

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 953,30
novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos*****

05/09/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 05.09.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1201-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3340514416344221
05/09/2024 14:46:38

05/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:46:38
267302673 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 222

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.

23792373049052000680192014860008197930000095330
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 90.501
DATA DE VENCIMENTO 30/07/2024
DATA DO PAGAMENTO 05/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO 953,30
VALOR COBRADO 953,30
=====

NR.AUTENTICACAO 0.60A.7DB.D33.70A.0D1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

Banco



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Água Corporate, Santo Cristo
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20270-207
CNPJ 33.950.071/0001-58
Insc. Est. 80.046.561
www.eneldistribuicao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 030/24
Rubrica 123 Fis 123

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
02/09/2024

Agrupamento
088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/09/2024	2.573,68

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre
que entrar em contato conosco

088881304316

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003927973
000003705409

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais:

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante:

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEIA OS TERMOS E ABREVIATURAS

HP: hora ponta.

Com.: contratada.

Registr.: Registrada.

Ultrapas.: Ultrapasagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão horário.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Aneel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC	
	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
300014609973	08/2024	20/09/2024
Valor Total (R\$)		2.573,68
83850000025-3 73680019300-3 01460997307-0 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

Saquarema, 04 de 09 de 2024

Assinatura de Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

ANTONIO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

Liliane M. Machado
LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 81/01/24

Rubrica 204

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	18/07/2024		19/08/2024	32	18/09/2024	
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 071265203 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ida-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0833 0500 7100 0158 6600 0071 2652 0310 1772 2725 Protocolo de autorização: 3332400046156930 - 20/08/2024 às 22:40:00-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/09/2024					
		Nº DO CLIENTE 3927973						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
08/2024	20/09/2024	R\$ 1.783,33						

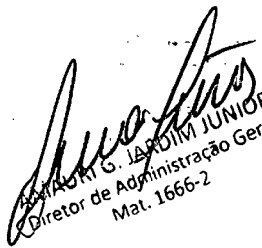
MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/07 - 31/07 Verde : 01/08 - 19/08 Bandeira vermelha patamar 2 em setembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.eneel.gov.br

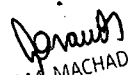
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.435	0,40061	574,88	16,30	574,88	24,00%	137,97	0,29318	1.371,80	0,66	9,04		AGO24	1435,00	32	VED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.435	0,84678	1.215,13	34,25	1.215,13	24,00%	291,63	0,61969	1.371,80	3,05	41,82		JUN24	1052,00	32	UD
Retenção De Tributos Federais	kw	0		21,66	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.804,99	24,00	433,19		JUL24	1590,00	31	UD
Adicional Band. Amarela	kWh	1.435	0,01044	14,98	0,41	14,98	24,00%	3,59	0,00765					MAR24	1712,00	29	UD
Subtotal Faturamento				1.804,99										ABR24	1630,00	28	UD
Subtotal Outros				21,66										MAY24	1054,00	32	UD
TOTAL				1.783,33	50,86	1.804,99		433,19						JUN24	1801,00	31	UD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
4088429-ELT-615 HFP		19/07/2024	20939,0	19/08/2024	22374,0	1,0	1435,0	32									
										RESERVADO AO FISCO							
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS		
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	20939,00	22374,00	1,00	1435,00		

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973


ADILSON G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

ANTES DE SEREM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTAFISCAL, SATISFIZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR
Sagquarema, 04 de 09 de 2024
Assinatura do Funcionário
Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 269 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar e Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-6608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais   @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.

Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,

Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297

CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,93% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 5000 | 4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
20/08/2024	08/2024	20/09/2024



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 226

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 18/07/2024 19/08/2024	LEITURA ANTERIOR 18/07/2024	LEITURA ATUAL 19/08/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 18/09/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		Nº DO CLIENTE 3705409	NOTA FISCAL Nº 071265202 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 0833 0500 7100 0158 6600 0071 2652 0210 1553 9527 Protocolo de autorização: 3332400046156910 - 20/08/2024 às 22:39:59-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/09/2024			
MÊS/ANO 08/2024	VENCIMENTO 20/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 790,35				

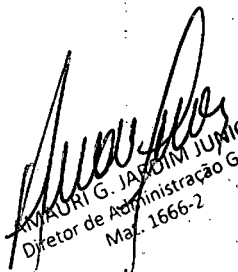
MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/07 - 31/07 Verde : 01/08 - 19/08 Bandeira vermelha patamar 2 em setembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.eneel.gov.br

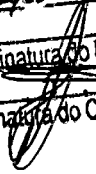
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	636	0,40058	254,77	7,17	254,77	24,00%	61,14	0,29318	607,87	607,87	0,66	4,00	AGO24	636,00	32	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	636	0,84678	538,55	15,18	538,55	24,00%	129,25	0,61969	607,87	607,87	3,05	18,53	SEP24	702,00	32	LID
Retenção De Tributos Federais	kW	0		9,60	0,00	0,00	0,00%	0,00		799,85	799,85	24,00	191,98	MAI24	965,00	31	LID
Adicional Band. Amarela	kWh	636	0,01042	6,63	0,18	6,63	24,00%	1,59	0,00764					ABR24	965,00	29	LID
Subtotal Faturamento				799,95										MAR24	901,00	28	LID
Subtotal Outros				9,60										FEV24	779,00	32	LID
TOTAL				790,35	22,53	799,95		191,98						JAN24	797,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
2879896-ELS-087 HFP		19/07/2024	90549,0	19/08/2024	91185,0	1,0	636,0	32									
										RESERVADO AO FISCO							
										Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)							

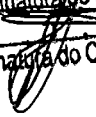
DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor kWh	Consumo kWh	
2879896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	90549,00	91185,00	1,00	636,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTES SETOR
Saquarema, 04 de 09 de 2024


Assinatura do Funcionário


Assinatura do Chefe de Setor


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento 24 horas
0800 250 0120

Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887

Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel Rio

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-8608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.

Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297

CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social da Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,833% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega

QE013U29

Sequência

4940

Nº medidor

2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

⚠ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
20/08/2024	08/2024	20/09/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Sagoroma
Processo nº 010/2024
Rubrica Fis 228

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica Fis 230



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406360314255505

Informação obtida em 09/09/2024 14:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 61891698/2024

Expedição: 09/09/2024, às 14:12:25

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

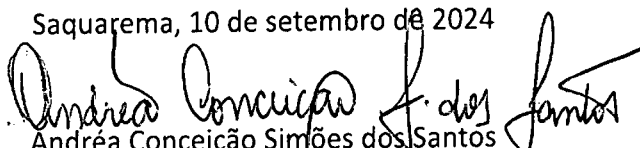
Fl. 233

Rubrica 

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de AGOSTO/2024, com vencimentos em 20/09/2024, nos valores de R\$ 790,35 (setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), e R\$ 1.783,33 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.573,68 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 10 de setembro de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fis

234

Saquarema, 10 de setembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 918/24
Rubrica 235 Fis

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000374		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 16.09.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.783,33
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	1.783,33
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês agosto/2024, conforme nº
Cliente:3927973 e Nota fiscal nº 071265203 Emitida:20/08/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Oscar Leoni Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 000114
Rubrica Fis 236

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 606

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês agosto/2024, conform
e n Cliente:3927973 e Nota fiscal n 071265203 Emitida:20/08/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.783,33
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.783,33

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.783,33
um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos**

16/09/2024
Data

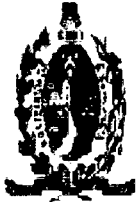
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 16.09.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701-1

PRESIDENTE
Odinei Barão Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 037

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000375		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 16.09.24	
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade		NUMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF			
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:			VALOR TOTAL: 790,35 0,00 0,00 790,35
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês agosto/2024, conforme nº Cliente:3705409 e Nota fiscal nº 071265202 Emitida:20/08/2024.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			
EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC RJ 124258/0-1		PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat: 1605-1	



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica Fis 238

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 607

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês agosto/2024, conform
e n Cliente:3705409 e Nota fiscal n 071265202 Emitida:20/08/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 790,35
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 790,35

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 790,35
setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos*****

16/09/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 16.09.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1605-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

G3351612142085441
16/09/2024 12:21:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.21.12
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 058/24
Rubrica Fis 139

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83850000025-3 73680019300-3
	01460997307-0 88881304316-0
Data do pagamento	16/09/2024
Valor Total	2.573,68

DOCUMENTO:	091604
AUTENTICACAO SISBB:	7.9FA.08F.002.A65.409

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

Quitado



Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
Santo Cristo, Rio do Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - QE013U24 - 8583 - 3955313-ELT-615	Trifásico

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA 77
CENTRO, SAQUAREMA, RJ
CEP: 28990-001
CNPJ: 280/0000-00 - INSC. EST: ISENT0

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
8329647
Nº DO CLIENTE
8329647

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	30/09/2024	R\$ 785,47

INFORMAÇÕES FISCAIS
 NOTA FISCAL N 074098214 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/09/2024 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta chave de acesso: 3324 0933 0500 7100 0158 6600 0074 0982 1410 4643 4947 Protocolo de autorizacao: 3332400053461523 - 19/09/2024 as 21:57:43-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 23/09/2024

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Verde: 20/08 - 31/08 Vermelha: 01/09 - 18/09
Bandeira vermelha patamar 1 em setembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/08/2024	18/09/2024	30	18/10/2024

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	Unid.	Qtde	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC	Alíq.	ICMS (R\$)	ICMS%	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	532	0,40799	217,05	9,09	217,05	24,00	52,09	23,918	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	532	0,85242	455,81	19,03	455,81	24,00	110,11	0,61968	
Adicional Band Vermelha	kWh	532	0,03718	19,78	0,81	19,78	24,00	4,74	0,02675	
CIP - Ilum Pub. Fed. Municipal			0,00000	82,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Conexão Mensal			0,00000	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Juros Moratórios			0,00000	10,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Retenção de Tributos Federais			0,00000	-8,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO				785,47	28,94	685,94				
SUBTOTAL OUTROS										
TOTAL:				785,47	28,94	685,94				

ESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS DESTA SETOR

Saquarema, 23 de 09 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Tipos Faturamento: Lido; MED: Média de consumo; MIN: mínimo faturável; AUT: Autôfaturado

PERÍODO	VALOR R\$
MEDIA	1,06
SET24	1,06
AGO24	1,06
JUL24	1,06
JUN24	1,06
MAY24	1,06
ABR24	1,06
MAR24	1,06
FEB24	1,06
JAN24	1,06
DEZ23	1,06
NOV23	1,06
OCT23	1,06
SET23	1,06

TRIBUTOS	VALOR R\$
PIS	9,09
COFINS	19,03

RESERVADO AO FISCO
Neste modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
	Posiç.	Cond.	Temp. (°C)	Leq. (m/s)	Vel. (m/s)	Dist. (m)
3955313-ELT-615-ENERGIA	1	HPF	29.643	38.375	1.00	532



Pague via PIX!
Utilize o QR Code

BANCO BRADESCO S.A. - 23792.37304.90520.016610.87014.860008.398550000078547				
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL CPF: 27.782.290/0001-00 RUA CEL MADUREIRA 00077, CENTRO, 28990-001, SAQUAREMA				
Nosso Nr	Nr. Documento	Vencimento	Valor	Pagável em
35200168187	074098214	30/09/2024	R\$ 785,47	agência b
Beneficiário				
AMPLA ENERGIA S.A. DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ 33.050.071/0001-58				



Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 01524
Rubrica Fis 240



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 241 Fis
~~Fis~~
~~Rubrica~~
~~Processo nº~~
~~Câmara Mun. de Saquarema~~

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.**
CNPJ: **33.050.071/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 243



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406360314255505

Informação obtida em 23/09/2024 15:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 65515604/2024

Expedição: 23/09/2024, às 15:25:37

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

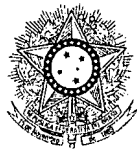
0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

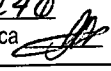
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024
Fl. 246
Rúbrica 

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de SETEMBRO/2024, com vencimento em 30/09/2024, no valor de R\$ 785,47 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica [assinatura] Fis. 247

Saquarema, 24 de setembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 000039/2024
Rubrica 000039/2024 Fis 048

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000398		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 30.09.24
NUMERO DO EMPENHO: 000039/2024	DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NUMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	785,47
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	785,47
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
.Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica ref.ao mês de setembro/2024, de acordo com o nota Fiscal nº074098214 Emitida:19/09/2024 ref. ao nº do Cliente 8329647.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

 EMITIDO POR Debora Borges da Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC.RJ 124258/0-1	 PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 020/24
Rubrica Fis 249

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 652

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de setembro/2024, de acordo com o nota Fiscal nº 074098214 Emitida: 19/09/2024 ref. ao n do Cliente 8329647.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 785,47
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 785,47

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 785,47
setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos*****

30/09/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 30.09.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1701/1

PRÉSIDENTE

Odinei Maria Ramos
PRÉSIDENTE
Mat. 1605-1



Emissão de comprovantes

G3323015289288941
30/09/2024 15:34:02

30/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:34:04
267302673 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 158

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.
=====

23792373049052001661087014860008398550000078547
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00
=====

NR. DOCUMENTO 93.005
DATA DE VENCIMENTO 30/09/2024
DATA DO PAGAMENTO 30/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO 785,47
VALOR COBRADO 785,47
=====

NR.AUTENTICACAO D.01C.7E5.CFB.E0A.69F
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

Parado



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Knepper, 7000 - Bloco 01 Sala 701
Aqua Corporate, Santa Cruz
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-297
CNPJ 33.950.871/0001-58
Insc. Est. 80.040.551
www.enel.distribicao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 026/24
Rubrica Fis 251

Esta é a sua fatura de

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão
01/10/2024

Agrupamento
088881304316

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2024	2.931,67

Nº DO CLIENTE	088881304316

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO
Energia Ativa Fornecida TE	2,230
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,230
Retenção De Tributos Federais	
Adicional Band. Vermelha	2,230
Juros Moratórios	
Multa	

VALORES (R\$)

911,11
1.925,85
35,61
83,16
6,15
41,01

CPF/CNPJ

27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003/05409
000003927873

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.enel.distribicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

Fora de ponta.

Contratada.

Registrada.

Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior. Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Conheça o App Aneel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

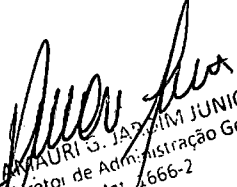
Fatura No.	No. da UC	088881304316
No. de Controle	Fatura de	Vencimento
300297320158	09/2024	20/10/2024
Valor Total (R\$)		2.931,67
83840000029-4 31670019300-1 29732015807-7 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

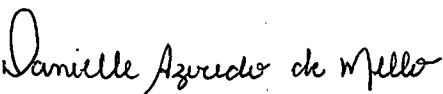
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 08 de 10 de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 4666-2


Danielle Azavedo de Mello

Mat: 4642-2





Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 01/2024

Rubrica 254

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		19/08/2024	18/09/2024	30	18/10/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	3705409			
		Nº DO CLIENTE	3705409			
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
09/2024	20/10/2024	R\$ 998,36				



NOTA FISCAL Nº 074162832 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.szfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 0933 0500 7100 0158 6600 0074 1628 3210 4394 7442
Protocolo de autorização: 3332400053479664 - 19/09/2024 às 22:07:46-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/10/2024

MENSAGENS IMPORTANTES	
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/08 - 31/08 Vermelha : 01/09 - 18/09 Bandeira vermelha patamar 2 em outubro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br	

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			BASE CÁLC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO (KWH)			
Itens do Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (KWH)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	758	0,40801	309,27	12,83	309,27	24,00%	74,27	0,29316	753,34	753,34	4,48	33,74	237,88											
Energia Ativa Fornecida TIUSD	kWh	758	0,86243	653,72	27,11	653,72	24,00%	156,89	0,61969	891,22	891,22	24,00	213,88												
Retenção De Tributos Federais	kw	0	12,12	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00																
Adicional Band. Vermelha	kWh	758	28,23	1,17	28,23	24,00%	6,72	0,00%	0,00																
Juros Moratórios			2,51	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00																
Multa			16,75	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00																
Subtotal Faturamento				991,22																					
Subtotal Outros				7,14																					
TOTAL				998,36	41,11	991,22		237,88																	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Leitura Medidor	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
2878896-ELS-087 HFP		20/08/2024	91185,0	91943,0	1,0	758,0	30																		

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS		
Medidor	Grandexas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
2878896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	91185,00	91943,00	1,00	758,00		

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIAO

PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

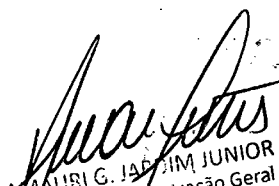
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

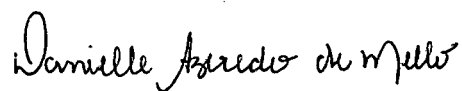
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Siquarema, 08 de 10 de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2



mat: 1642-2



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  Atendimento 24 horas
0800 280 0120
-  Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
-  Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  Agência Virtual
www.enel.com.br
-  Aplicativo
Enel Rio
-  Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9609

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.

Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão não ocorrerá e a entrega suspensa ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a entrega suspensa.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,03% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALLECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 4940 | 2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/09/2024	09/2024	20/10/2024



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 016/24

Rubrica Fis 254

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		19/08/2024	18/09/2024	30	18/10/2024

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2
SAQUAREMA CENTRO RJ
CEP: 28990-756
CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
3927973
Nº DO CLIENTE
3927973



NOTA FISCAL Nº 074162833 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 0933 0500 7100 0158 6600 0074 1628 3310 8134 2843
Protocolo de autorização: 3332400053477155 - 19/09/2024 às 22:06:48-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/10/2024

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2024	20/10/2024	R\$ 1.933,31

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 20/08 - 31/08 Vermelha : 01/09 - 18/09 Bandeira vermelha patamar 2 em outubro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos. Informações:
www.aneel.gov.br DEFICIÊNCIA TÉCNICA DA MEDIÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Itens de Faturamento	Unid	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICMS	1,465,97 1,465,97 1,928,90	0,98 4,48 24,00	14,35 65,67 462,93	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,475	0,40803	601,84	74,97	601,84	24,00%	144,44	0,79318					09/2024	1475,00	30	MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,475	0,86246	1.271,13	52,78	1.272,13	24,00%	305,31	0,61969					10/2024	947,00	30	LD
Retenção De Tributos Federais	kWh	0		23,45	0,00	0,00	0,00%	0,00						11/2024	1052,00	30	LD
Adicional Band. Vermelha	kWh	1,475	0,03724	54,93	2,27	54,93	24,00%	13,18	0,02677					12/2024	1509,00	31	LD
Juros Moratórios				3,64	0,00	0,00	0,00%	0,00						01/2025	1712,00	29	LD
Multa				24,26	0,00	0,00	0,00%	0,00						02/2025	1559,00	28	LD
														03/2025	1664,00	27	LD
														04/2025	1807,00	31	LD
														05/2025	1531,00	30	LD
														06/2025	1294,00	29	LD
														07/2025	1299,00	30	LD
														08/2025	995,00	33	LD
Subtotal Faturamento				1.928,90													
Subtotal Outros				4,41													
TOTAL				1.933,31	80,02	1.928,90		462,93									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura	Leitura Anterior	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias								
4088429-ELT-615 HFP		20/08/2024	22374,00	23849,00	18/09/2024	23849,00	1,00	1475,00	30								

RESERVADO AO FISCO			
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)			

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	22374,00	23849,00	1,00	1475,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973

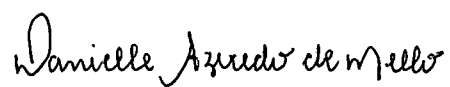
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 08 de 10 de 20 24

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 7666-2


Mat: 1612-2



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 280 0120
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
- Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Rio
- Atendente Virtual Elena
(21) 99501-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,33% ao dia e a cobrança financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no Site Fis da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável:
☐ 04 - FALLECIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	Matrícula:
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CADA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 5000 | 4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
19/09/2024	09/2024	20/10/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 69092408/2024

Expedição: 09/10/2024, às 10:55:46

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092318320314255597

Informação obtida em 09/10/2024 10:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 0261

Rubrica

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de SETEMBRO/2024, com vencimentos em 20/10/2024, nos valores de R\$ 998,36 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), e R\$ 1.933,31 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.931,67 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 21 de outubro de 2024

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



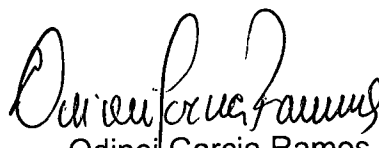
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 056/24
Rubrica [assinatura] Fis. 262

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.


Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010124
Rubrica Fis 263

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
439	23.10.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
LOR DA LIQUIDAÇÃO:	998,36
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	998,36
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica conforme NF n 074162832, Emitida:19/09/2024 , de acordo com cliente n 3705409 ref. ao mês de setembro/2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1014-2
CRC RJ 124258/O-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1695 1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 264

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 715 EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica conforme NF n 074162832, Emitida
:19/09/2024 , de acordo com cliente n 3705409 ref. ao mês de sete
mbro/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 998,36
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 998,36

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 998,36
novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos*****

23/10/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 23.10.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORREIA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 110134

PRESIDENTE
Odinei Leoni Ramos
PRESIDENTE
Mat. 10051



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis

265

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
440	23.10.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
LOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.933,31
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	1.933,31
VALOR A PAGAR:	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica conforme NF n 074162833, Emitida:19/09/2024 , de acordo com cliente n 3927973 ref. ao mês de setembro/2024

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE

Odineia Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018/24
Rubrica 266

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 716 EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica conforme NF n 074162833, Emitida :19/09/2024 , de acordo com cliente n 3927973 ref. ao mês de setembro/2024

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.933,31
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.933,31

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.933,31
um mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos*****

23/10/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 23.10.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 17041

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.23.10
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio AMPLA (antiga CERJ)	
Codigo de Barras	8384000029-4 31670019300-1
	29732015807-7 88881304316-0
Data do pagamento	23/10/2024
Valor Total	2.931,67

DOCUMENTO: 102304
AUTENTICACAO SISBB: 8.507.E21.093.112.0A9

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

BAIXADO



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010.184
Rubrica 208

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	TRIFÁSICO		18/09/2024	18/10/2024	30	21/11/2024

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00077 CENTRO SAQUAREMA RJ CEP: 28990-001 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC EST: ISENT0	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 8329647	Nº DO CLIENTE 8329647

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	29/10/2024	R\$ 982,17



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 076958076 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2024
Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 1033 0500 7100 0158 6600 0076 9580 7610 2372 5746
Protocolo de autorização: 3332400060139305 - 18/10/2024 às 22:09:55-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 22/10/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tariff.: Vermelha : 18/09 - 18/10 Bandeira vermelha patamar 2 em outubro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS				BASE CALC (R\$)				ALÍQUOTA (%)		VALOR (R\$)		CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc	Alíquota	Valor	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	684	0,40896	271,60	11,73	271,60	24,00%	65,17	0,29318	688,50	688,50	1,02	7,01	32,14	7,01	OUT/24	684,00	30	LD						
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	684	0,09453	64,05	24,82	64,05	24,00%	15,77	0,51963	688,50	688,50	4,67	32,14	217,41	4,67	OUT/24	684,00	30	LD						
Retenção De Tributos Federais	kW	0	0,00000	10,87	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	688,50	688,50	24,00	24,00	217,41	24,00	OUT/24	684,00	30	LD						
Adicional Band. Vermelha	kWh	684	0,09081	60,30	2,80	60,30	24,00%	14,47	0,06511	688,50	688,50	24,00	24,00	217,41	24,00	OUT/24	684,00	30	LD						
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL				87,13	0,00	0,00	0,00%	0,00		688,50	688,50	24,00	24,00	217,41	24,00	OUT/24	684,00	30	LD						
Subtotal Faturamento				905,91												OUT/24	684,00	30	LD						
Subtotal Outros				76,26												OUT/24	684,00	30	LD						
TOTAL				982,17	39,15	905,91		217,41								OUT/24	684,00	30	LD						

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
3955313-ELT-615	HFP	19/09/2024	30375,0	18/10/2024	31039,0	1,0	664,0	30	

RESERVADO AO FISCO									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2018 (CONFAZ)									

DADOS DE MEDIÇÃO								NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS											
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh													
3955313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	30375,00	31039,00	1,00	664,00													

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO												CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO											
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA												Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua Instituição bancária utilizando o código 8329647											

Banco Bradesco S.A. 237-9		O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.	
23792.37304 90540.016301 67014.860000 2 98840000098217			
Pagador: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088 28990-75 CPF/CNPJ: 27792290000100 CGF: ISENT0 CEP: 28990-001			
Nosso Nr.: 09/05400163067-4	Nr. Documento 0017499620	Data Vencimento: 29/10/2024	Valor do Documento: R\$ 982,17
Beneficiário: AMPLA Energia e Serviços SA/Av. Oscar Niemeyer,2000 20220-297 CNPJ:33050071000158 Agência / código do Beneficiário: 2373-6/148600-4			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  **Atendimento 24 horas**
0800 280 0120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas: 0800 282 1887
-  **Ouvیدoria 0800 001 2000**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvیدoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

 **Agência Virtual**
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

 **Aplicativo Enel Rio**

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

 **Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação do débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALCIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CADA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U24 | 8583 | 3955313-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA 00077
SAQUAREMA CENTRO 28990-001

QE013U24 8583

8329647

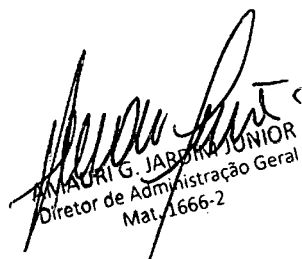
Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
18/10/2024	10/2024	29/10/2024

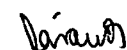
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


JAVIER G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58**Razão**

AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA

Social:**Endereço:**- AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024**Certificação Número:** 2024101200540314255524

Informação obtida em 30/10/2024 14:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 75319377/2024

Expedição: 30/10/2024, às 14:24:26

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0006500-60.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0286000-23.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0242200-11.2002.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000636-32.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0056600-43.2006.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0168200-16.1999.5.01.0401 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS)

0129200-42.2000.5.01.0411 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

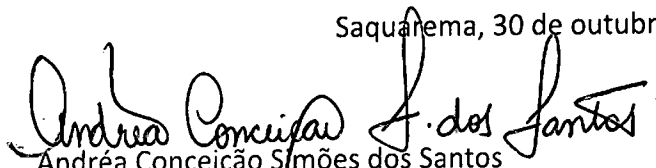
Processo n.º 010/2024
Fl. 274
Rúbrica

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de OUTUBRO/2024, com vencimento em 29/10/2024, no valor de R\$ 982,17 (novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Outrossim informo que a referida conta foi entregue nesta Casa na data de 30/10/2024.

Saquarema, 30 de outubro de 2024.


Andréa Conceição S. dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 020/04
Rubrica [assinatura] Fis. 275

Saquarema, 30 de outubro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica
Fis. 176

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 449		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 31.10.24	
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024	
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade		NUMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF			
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:			VALOR TOTAL: 982,17 0,00 0,00 982,17
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Fornecimento de energia elétrica, ref. ao mês de outubro/2024, conforme NF-e n 076958076, Emitida:18/10/2024 do Cliente n 8329647.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			
 EMITIDA POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC.RJ 124258/0-1 PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat. 1605-1			



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 019/24
Rubrica 277

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 727

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica, ref. ao mês de outubro/2024, c
onforme NF-e n 076958076, Emitida:18/10/2024 do Cliente n 8329647

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 982,17
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 982,17

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 982,17
novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos*****

_____/_____/_____
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 31.10.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE

Mat. 1605-1

Mat. 1605-1



Emiss o de comprovantes

01/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:40:37
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.
=====

23792373049054001630167014860000298840000098217
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO	110.108
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2024
DATA DO PAGAMENTO	01/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO	982,17
VALOR COBRADO	982,17

=====

NR.AUTENTICACAO E.570.166.80B.0AD.853

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transa  o efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

BAIXADO

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão 01/11/2024

Agrupamento 088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/11/2024	2.929,15

Nº DO CLIENTE	088881304316

CPF/CNPJ
27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003105409
000003927973

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	2,360	966,89
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,360	2.043,80
Retenção De Tributos Federais		38,71-
Adicional Band. Vermelha	2,360	214,70
DMIC		257,53-

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 28 02 375

Atendimento 24 horas

Internet

www.enel.distribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todos as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIACOES

F: Fora de ponta.

C: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo B, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

Para falar com a Enel, ligue 0800 28 02 375. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Enel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



enel

Grupo B

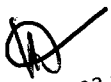
Fatura No.	No. da UC	088881304316	
No. de Controle	Fatura de	Vencimento	
300012675083	10/2024	20/11/2024	
Valor Total (R\$)		2.929,15	
83830000029-2 29150019300-9 01267508307-2 88881304316-0			
Autenticacao Mecanica			

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Thayna Santana da Silva
matricula: 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate.
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010164
Rubrica 180

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	18/09/2024	18/10/2024	30	19/11/2024	

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3705409	Nº DO CLIENTE 3705409

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	20/11/2024	R\$ 917,89



NOTA FISCAL Nº 076990796 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 1033 0500 7100 0158 6600 0076 9907 9610 7386 5060
Protocolo de autorização: 3332400060112982 - 18/10/2024 às 21:57:06-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 01/11/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/09 - 18/10 Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens do Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fomocida TE	kWh	877	0,40899	356,64	15,41	356,64	24,00%	85,59	0,29318	904,18	1,02	0,21	0,21	JUL24	672,00	30	LD
Energia Ativa Fomocida TUSD	kWh	872	0,85454	753,88	32,59	753,88	24,00%	180,03	0,61969	904,18	4,07	42,21	42,21	SE 124	758,00	30	LD
Retenção Do Tributos Federais	kw	0		14,28	0,00	0,00	0,00%	0,00						AGO24	636,00	32	LD
Adicional Band. Vermelha	kWh	872	0,09080	79,18	3,42	79,18	24,00%	19,00	0,06509	1.189,70	24,00	285,52	285,52	SE 124	656,00	30	LD
DMIC	kWh			757,55	0,00	0,00	0,00%	0,00						SE 124	702,00	32	LD
Subtotal Faturamento				1.189,70										AGO24	865,00	31	LD
Subtotal Outros				771,81										SE 124	758,00	28	LD
TOTAL				917,89	51,42	1.189,70		285,52						SE 124	961,00	28	LD
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Lettura	Letura	Data Lettura	Letura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
2879896-ELS-087 HFP		19/09/2024	91943,0	18/10/2024	92815,0	1,0	872,0	30									

RESERVADO AO FISCO			
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)			

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Letura Anterior	Letura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	
2879896-ELS-087	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	91943,00	92815,00	1,00	872,00	

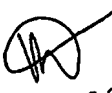
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 01 de novembro de 20 24.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Thayna Santana da Silva
matricula: 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  Atendimento 24 horas
0800 280 0120
-  Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
-  Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para adonar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  Agência Virtual
www.enel.com.br
-  Aplicativo
Enel Rio
-  Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A suspensão da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento de energia ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a data de suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OBJETO DANIFICADO ☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO ☐ 12 - CADA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 4940 | 2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

⚠ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
18/10/2024	10/2024	20/11/2024



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 282

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 18/09/2024	LEITURA ANTERIOR 18/09/2024	LEITURA ATUAL 18/10/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 19/11/2024
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 076990797 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 1033 0500 7100 0158 6600 0076 9907 9710 0656 0145 Protocolo de autorização: 3332400060113047 - 18/10/2024 às 21:57:08-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 01/11/2024				
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 3927973		Nº DO CLIENTE 3927973				
MÊS/ANO 10/2024	VENCIMENTO 20/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 2.011,26				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 19/09 - 18/10 Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br DEFICIÊNCIA TÉCNICA DA MEDIÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			BASE CALC (R\$)			ALÍQUOTA (%)			VALOR (R\$)			CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO						
Energia Ativa Fomocida TE	kWh	1,492	0,40901	610,25	76,38	610,25	24,00%	146,46	0,29318	1,547,13	1,02	15,77	1,547,13	4,67	72,24	OUT24	1492,00	30	MED						
Energia Ativa Fomocida TUSD	kWh	1,492	0,86456	1,289,92	55,77	1,289,92	24,00%	309,58	0,61983	1,547,13	4,67	72,24	1,547,13	4,67	72,24	OUT24	1492,00	30	MED						
Retenção De Tributos Federais	kWh	0	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUT24	0,00	30	MED						
Adicional Band. Vermelha	kWh	1,492	0,09083	135,52	5,86	135,52	24,00%	32,52	0,06511	2,035,69	24,00	488,56	2,035,69	24,00	488,56	OUT24	1492,00	30	MED						
Subtotal Faturamento				2,035,69																					
Subtotal Outros				24,43																					
TOTAL				2,011,26	88,01	2,035,69		488,56																	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																	
4088429-ELT-615 HFP		18/09/2024	23849,0	18/10/2024	25341,0	1,0	1492,0	30																	
RESERVADO AO FISCO																									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																									

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS		
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	23849,00	25341,00	1,00	1492,00		

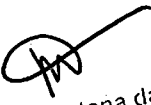
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3927973

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


Thayna Santana da Silva
matricula: 1564-1
Assistente Parlamentar


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento 24 horas
0800 282 0120

Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887

Ouvintes 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para relatar o Ouvidor é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br

Aplicativo
Enel Rio

Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outros, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia elétrica, a suspensão do fornecimento de energia elétrica ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Processo nº 0021/24
Rúbrica
283

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr

@enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado ao Serviço Postal em:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável:
☐ 04 - FALCADO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	Matrícula:
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	

enel

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega

Sequência

Nº medidor

QE013U29

5000

4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000
3927973

⚠ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
18/10/2024	10/2024	20/11/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:13 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **4561.4772.D835.5098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 4561.4772.D835.5098

Data da Emissão: 31/07/2024

Hora da Emissão: 14:11:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2024, com validade até 27/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 76780447/2024

Expedição: 05/11/2024, às 15:58:44

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.050.071/0001-58**Razão Social:** AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA**Endereço:** - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024**Certificação Número:** 2024103107040314255530

Informação obtida em 05/11/2024 15:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

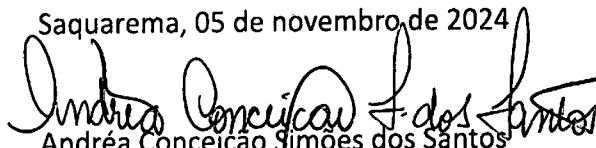
Fl. 289

Rubrica

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara municipal, n.º de clientes 3705409 e 3927973, referente ao mês de OUTUBRO/2024, com vencimentos em 20/11/2024, nos valores de R\$ 917,89 (novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), e R\$ 2.011,26 (dois mil, onze reais e vinte e seis centavos), respectivamente, correspondente a prédio desta Casa Legislativa, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.929,15 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58 em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 05 de novembro de 2024


Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 06/24
Rubrica Fis 290

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 016/24
Rubrica Fis 294

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
460	07.11.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	917,89
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	917,89

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços com Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de outubro/2024, conforme Cliente n 3705409 e NFS-e n 076990796, Emitida:18/10/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDA POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 014/24
Rubrica 192

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 742

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Prestação de serviços com Fornecimento de energia elétrica ref. a o mês de outubro/2024, conforme Cliente n 3705409 e NFS-e n 07699 0796, Emitida:18/10/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 917,89
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 917,89

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 917,89
novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos*****

____/____/____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

07.11.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

Mat: 1701-1

PRESIDENTE

Odinei Cláudia Ramos

PRESIDENTE

Mat: 1605 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 018.124
Rubrica 293

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
461	07.11.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	2.011,26
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	0,00
VALOR PAGO:	
VALOR A PAGAR:	2.011,26

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Prestação de serviços com Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de outubro/2024, conforme Cliente n 3927973 e NFS-e n 076990797 Emitida:18/10/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.R 124758/O-1

PRESIDENTE
Odinei Maria Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fis

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 745

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Prestação de serviços com Fornecimento de energia elétrica ref. a
o mês de outubro/2024, conforme Cliente n 3927973 e NFS-e n 0769
90797 Emitida:18/10/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 2.011,26
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.011,26

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 2.011,26
dois mil e onze reais e vinte e seis centavos*****

____/____/_____
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

07.11.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 1005-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1005-1



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.20.28
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83830000029-2 29150019300-9
	01267508307-2 88881304316-0
Data do pagamento	07/11/2024
Valor Total	2.929,15

DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: F.854.C0A.6A0.E34.289

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

BAIXADO

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Miria Mattos Ferreira Azeredo, na matrícula nº 49697, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 07 dias com data retroativa a 16/10/2024, que se estenderá até 22/10/2024, conforme o Processo nº 18.996/2024.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

ailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 261
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

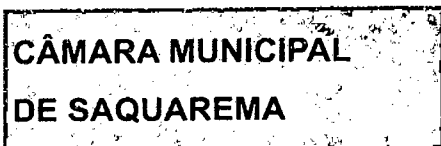
RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Lais Figueiredo Gomes dos Santos, matrícula nº 930398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 80 dias com data retroativa a 05/11/2024, que se estenderá até 03/05/2025, conforme o Processo nº 20.665/2024.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



DECRETO Nº 1.283

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento

em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.518/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	DE SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.21.00	15000	.	100.000,00
01.120.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	100.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			100.000,00	100.000,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 007/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 007/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Aguas de Juturnaiba S/A (matriz e filiais) - CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - para fornecimento de água, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Saquarema, 11 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Obs.: Republicado por incorreção.

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 010/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 010/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. - CNPJ nº 33.050.071/0001-58 - para fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 12 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Obs.: Republicado por incorreção.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 012/2023**

Processo Administrativo nº 035/2023.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: 20.491.036 Valfredo de Oliveira - CNPJ nº 20.491.036/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 08 de novembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Orgão: CAMARA SAQUAREMA

Ato Retificado desde 14/11/2024 15:57. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 539300-6/2024. Operação realizada pelo usuário: 132.521.997-50

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	010/2024
Identificador:	1328248
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
RATIFICO ENELassinado_14112024033549.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010.164
Rubrica 298



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Anjo Corporato,
Santa Cécília, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 60.046.561

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - QE013U24 - 8583 - 3955313-ELT-615	Trifásico

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA, 77
CENTRO, SAQUAREMA, RJ
CEP: 28890-001
CNPJ: 33.050.071/0001-58 - INSC. EST.: ISENTO

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
8329647

Nº DO CLIENTE
8329647

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	29/11/2024	R\$ 1.337,89

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 079885940 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/11/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324113305007100158660000798859401077794088
Protocolo de autorizacao: 3332400067240179 - 19/11/2024 as 22:21:41-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 22/11/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 19/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 19/11
Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kW/h consumidos.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/10/2024	19/11/2024	32	17/12/2024

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R\$)	Valor com tributos (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	955	0,40333	385,18	12,76	385,18	24,00	92,44	0,29318
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	955	0,85253	814,17	26,97	814,17	24,00	195,40	0,61869
Adicional Band. Amarela	KWh	955	0,01536	14,67	0,47	14,67	24,00	3,52	0,01118
Adicional Band. Vermelha	KWh	955	0,04399	42,01	1,38	42,01	24,00	10,08	0,03199
DIP - Ilum. Pub. Pret. Municipal			0,00000	78,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	18,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Retenção de Tributos Federais	KWh		0,00000	-15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.256,03					
SUBTOTAL OUTROS:				81,86					
TOTAL:				1.337,89	41,58	1.256,03		301,44	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

1.120.20 | OSP-1404232211-6057 | 22.932192-42.486020

CONSUMO / KWh				TRIBUTOS			
Mês/ano	Qtd.	Unid.	Tipos	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$	
MED	955	32	LID	1.256,03	24,00	301,44	
NOV24	955	32	LID	954,59	0,78	7,42	
OUT24	664	38	LID	954,59	3,58	34,16	
SET24	532	38	LID				
AGO24	428	32	LID				
JUL24	642	38	LID				
JUN24	840	32	LID				
MAR24	1.182	31	LID				
ABR24	1.063	29	LID				
MAR24	1.168	28	LID				
FEV24	520	32	LID				
JAN24	521	31	LID				
DEZ23	1.577	38	LID				
NOV23	897	29	LID				

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 81/2019 (CONFRAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO					
Unid. Med.	Posto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.	Consumo
3955313-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWh	HFP	31.039	31.994	1.00

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTA SETOR

Saquarema, 29 de Nov. de 2024

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Enélio de Souza Azeredo
Assessor de Finanças e Orçamento
Mat: 1208-3

JOÃO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat: 1666-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Mun. de Sagarna
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 299

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:30 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **2348.D012.3B4E.6F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2348.D012.3B4E.6F2F

Data da Emissão: 18/11/2024

Hora da Emissão: 15:40:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2024, com validade até 17/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901190314255552

Informação obtida em 25/11/2024 14:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Certidão nº: 81448648/2024
Expedição: 25/11/2024, às 14:32:43
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0220600-86.2005.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo nº 010/2024
Fl. 304
Rúbrica

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de NOVEMBRO/2024, com vencimento em 29/11/2024, no valor de R\$ 1.337,89 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CONCEICAO SIMOES DOS SANTOS
Data: 26/11/2024 08:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a, 26 de novembro de 2024.

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 011/24
Rubrica [assinatura] Fis. 305

Saquarema, 26 de novembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Camara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 306

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
508	27.11.24

NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000039/2024	12/01/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.337,89
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	1.337,89

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de novembro/2024, conforme Nota Fiscal N: 079885940,Emitida: 19/11/2024 e N do Cliente: 8329647.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1014-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESIDENTE
Otilineia Maria Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 307

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 820

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de novembro/2024, c
onforme Nota Fiscal N: 079885940, Emitida: 19/11/2024 e N do Clie
nte: 8329647.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 1.337,89
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.337,89

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.337,89
um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos***

28/11/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

27.11.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 7701-

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Emissão de comprovantes

28/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:09:07
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

BCO BRADESCO S.A.

23792373049052002375628014860002199150000133789
BENEFICIARIO:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
NOME FANTASIA:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
BENEFICIARIO FINAL:
ENEL DISTRIBUICAO RIO
CNPJ: 33.050.071/0001-58
PAGADOR:
SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL
CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 112.802
DATA DE VENCIMENTO 29/11/2024
DATA DO PAGAMENTO 28/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.337,89
VALOR COBRADO 1.337,89
=====

NR.AUTENTICACAO D.E3E.C28.446.FA6.887
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

BAIXADO

Zimbra

RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

De : Andreia Camara Andrade, Enel
<andreia.andrade@enel.com>

qua., 06 de nov. de 2024 19:22

📎 1 anexo

Assunto : RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM
DUPLICIDADE

Para : juridico@saquarema.rj.leg.br

Cc : controleinterno
<controlinterno@saquarema.rj.leg.br>

INTERNAL

Prezados, bom dia.

Em resposta ao ofício nº 009/ASJURCMS/2024, informo que crédito referente ao pagamento realizado em duplicidade será realizado na fatura referente ao mês 11/2024.

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade

Relações Institucionais Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Institucionais



Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876

e-mail andreia.andrade@enel.com

De: Andreia Camara Andrade, Enel

Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 15:37

Para: juridico@saquarema.rj.leg.br

Cc: controleinterno <controlinterno@saquarema.rj.leg.br>

Assunto: RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

Prezados, boa tarde.

Acuso o recebimento e informo que já direcionei o tema para as providências da área

responsável.

Retornaremos o tema tão logo tenhamos as informações necessárias.

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade

Relações Institucionais Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Institucionais



Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876

e-mail andreia.andrade@enel.com

De: juridico@saquarema.rj.leg.br <juridico@saquarema.rj.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:30

Para: Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>

Cc: controleinterno <controleinterno@saquarema.rj.leg.br>

Assunto: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024

ORIGEM: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DESTINO: ENEL - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ Nº
33.050.071/0001-58**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

À Ilma. Sra. Andréia C. Andrade

Head Relações Institucionais

ENEL - DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO

Prezada Senhora

Inicialmente cumprimentando-a, venho à presença de Vossa Senhoria, em nome desta Casa de Leis, informar que foi enviado à Câmara Municipal de Saquarema uma fatura no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com vencimento no dia 20/05/2024, cujo pagamento foi efetuado em 03/05/2024.

Ocorre que na data de 22/04/2024, foi encaminhado para o departamento jurídico uma conta no valor de R\$ 929,21 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), com vencimento em 20/05/2024, referente a 03/2024, a qual

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 009/2024
Rubrica [assinatura] Fis. 310

deduziu o valor de R\$ 2.305,97 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), pagos em duplicidade.

Câmara Mun. de Saquarema
Procurador
Rubrica

Contudo, o pagamento da conta cheia, no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), que fora encaminhada pelo Correio, já havia sido paga em 03/05/2024. Portanto, resta claro que o valor em duplicidade de pagamento antes notada e comunicada a empresa ainda permanece sem ser deduzida.

Assim, solicitamos que o valor referente a duplicidade, qual seja, R\$ 2.305,97, seja deduzido do cliente Nº **088881304316** no próximo vencimento, e que conste especificado expressamente no campo da "**descrição do faturamento**" da conta.

Sem mais para o momento, e certos de Vossa atenção, nesta oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4

De : Andreia Camara Andrade, Enel
<andreia.andrade@enel.com>

qui., 31 de out. de 2024 15:36

📎 1 anexo

Assunto : RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM
DUPLICIDADE

Para : juridico@saquarema.rj.leg.br

Cc : controleinterno
<controleinterno@saquarema.rj.leg.br>

INTERNAL

Prezados, boa tarde.

Acuso o recebimento e informo que já direcionei o tema para as providências da área responsável.

Retornaremos o tema tão logo tenhamos as informações necessárias.

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade
Relações Institucionais Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Institucionais



Enel Distribuição Rio de Janeiro
Edifício Aqwa Corporate
Av. Oscar Niemeyer 2000 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ CEP: 20220-297

Cel +55 11 99621-5876

e-mail andreia.andrade@enel.com

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica 312

De: juridico@saquarema.rj.leg.br <juridico@saquarema.rj.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 31 de outubro de 2024 14:30

Para: Andreia Camara Andrade, Enel <andreia.andrade@enel.com>

Cc: controleinterno <controleinterno@saquarema.rj.leg.br>

Assunto: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024

ORIGEM: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DESTINO: ENEL - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ Nº
33.050.071/0001-58**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

**À Ilma. Sra. Andréia C. Andrade
Head Relações Institucionais
ENEL - DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO**

Prezada Senhora

Inicialmente cumprimentando-a, venho à presença de Vossa Senhoria, em nome desta Casa de Leis, informar que foi enviado à Câmara Municipal de Saquarema uma fatura no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com vencimento no dia 20/05/2024, cujo pagamento foi efetuado em 03/05/2024.

Ocorre que na data de 22/04/2024, foi encaminhado para o departamento jurídico uma conta no valor de R\$ 929,21 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), com vencimento em 20/05/2024, referente a 03/2024, a qual deduziu o valor de R\$ 2.305,97 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), pagos em duplicidade.

Contudo, o pagamento da conta cheia, no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), que fora encaminhada pelo Correio, já havia sido paga em 03/05/2024. Portanto, resta claro que o valor em duplicidade de pagamento antes notada e comunicada a empresa ainda permanece sem ser deduzida.

Assim, solicitamos que o valor referente a duplicidade, qual seja, R\$ 2.305,97, seja deduzido do cliente Nº **088881304316** no próximo vencimento, e

que conste especificado expressamente no campo da "**descrição do faturamento**" da conta.

Sem mais para o momento, e certos de Vossa atenção, nesta oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/2024
Rubrica [assinatura] Fis 313

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4

De : juridico@saquarema.rj.leg.br

qui., 31 de out. de 2024 14:29

Assunto : OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

📎 5 anexos

Para : andreia andrade <andreia.andrade@enel.com>

Cc : controleinterno
<controleinterno@saquarema.rj.leg.br>

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024

ORIGEM: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: ENEL - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ Nº 33.050.071/0001-58

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

À Ilma. Sra. Andréia C. Andrade
Head Relações Institucionais
ENEL - DISTRIBUIÇÃO RIO DE JANEIRO

Prezada Senhora

Inicialmente cumprimentando-a, venho à presença de Vossa Senhoria, em nome desta Casa de Leis, informar que foi enviado à Câmara Municipal de Saquarema uma fatura no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), com vencimento no dia 20/05/2024, cujo pagamento foi efetuado em 03/05/2024.

Ocorre que na data de 22/04/2024, foi encaminhado para o departamento jurídico uma conta no valor de R\$ 929,21 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), com vencimento em 20/05/2024, referente a 03/2024, a qual deduziu o valor de R\$ 2.305,97 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), pagos em duplicidade.

Contudo, o pagamento da conta cheia, no valor de R\$ 3.235,18 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), que fora encaminhada pelo Correio, já havia sido paga em 03/05/2024. Portanto, resta claro que o valor em duplicidade de pagamento antes notada e comunicada a empresa ainda permanece sem ser deduzida.

Assim, solicitamos que o valor referente a duplicidade, qual seja, R\$ 2.305,97, seja deduzido do cliente Nº **088881304316** no próximo vencimento, e que conste especificado expressamente no campo da "**descrição do faturamento**" da conta.

Sem mais para o momento, e certos de Vossa atenção, nesta oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. 591-4

— **OFÍCIO ASJUR 009-2024.pdf**
2 MB

— **TARIFA NO VALOR DE R\$ 929,21.pdf**
137 KB

— **TARIFA R\$ 3.235,18.pdf**
182 KB

— **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TARIFA NO VALOR DE R\$ 3.235,18.pdf**
132 KB

— **EMAIL ENVIADO PELA ENEL EM 22 DE ABRIL DE 2024.pdf**
218 KB

Zimbra

juridico@saquarema.rj.lég.br

RES: RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 - ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM DUPLICIDADE

De : Andreia Camara Andrade, Enel
<andreia.andrade@enel.com>

qua., 18 de dez. de 2024 23:31

 3 anexos

Assunto : RES: RES: OFICIO Nº 009/ASJURCMS/2024 -
ASJUR CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA -
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - TARIFA EM
DUPLICIDADE

Para : juridico@saquarema.rj.leg.br

Cc : Leandro Barbosa De Freitas, Enel
<leandro.freitas@enel.com>

INTERNAL

Prezados, boa noite!

Segue fatura a ser quitada pela Câmara de Saquarema – pedimos a gentileza de desconsiderar a fatura inicialmente encaminhada, no valor de R\$3.245,86 e pagar a fatura anexa, faturada no valor de R\$ 939,89 – onde já pode ser observado o crédito no valor de R\$2.305,97 - referente ao pagamento em duplicidade questionado anteriormente.

 Ampa Energia Serviços S.A. Av. Gledson Vargas, 703 - Bloco C1 Sala 707 Avenida Cordeiro, 847-9 Cabo Rio de Janeiro - RJ CEP 22206-127 CNPJ 11.636.77/0001-41 FAX 55 40 648.111 www.enel.com.br		DADOS DO CLIENTE DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00065 0 00068 25990-756 CENTRO CENTRO		DATAS Emissão: 01/12/2024 Agrupamento: 068881304316		Esta é a sua fatura de VENCIMENTO 20/12/2024 TOTAL A PAGAR (R\$) 3.245,86																					
VALORES DE FATURAMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>TOTAL MEDIDO</th> <th>VALORES (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa Fornecida TE</td> <td>2,450</td> <td>988,95</td> </tr> <tr> <td>Energia Ativa Fornecida TUSD</td> <td>2,450</td> <td>2.090,41</td> </tr> <tr> <td>Retenção De Tributos Federais</td> <td></td> <td>39,44</td> </tr> <tr> <td>Adicional Band. Amarela</td> <td>2,450</td> <td>37,70</td> </tr> <tr> <td>Adicional Band. Vermelha</td> <td>2,450</td> <td>107,88</td> </tr> <tr> <td>Juros Moratórios</td> <td></td> <td>1,96</td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td></td> <td>58,40</td> </tr> </tbody> </table>		DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)	Energia Ativa Fornecida TE	2,450	988,95	Energia Ativa Fornecida TUSD	2,450	2.090,41	Retenção De Tributos Federais		39,44	Adicional Band. Amarela	2,450	37,70	Adicional Band. Vermelha	2,450	107,88	Juros Moratórios		1,96	Multa		58,40	Nº DO CLIENTE 088881304316 Utilize este número sempre que entrar em contato conosco CPF/CNPJ 27.792.290/0001-00 CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA 00003705439 00003927973	
DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)																									
Energia Ativa Fornecida TE	2,450	988,95																									
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,450	2.090,41																									
Retenção De Tributos Federais		39,44																									
Adicional Band. Amarela	2,450	37,70																									
Adicional Band. Vermelha	2,450	107,88																									
Juros Moratórios		1,96																									
Multa		58,40																									

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andréia C. Andrade
Relações Institucionais Rio de Janeiro
Diretoria de Relações Institucionais



ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 18 de 12 de 20 24.

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor

Assinatura
2066-2

Assinatura
LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:30 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **2348.D012.3B4E.6F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2348.D012.3B4E.6F2F

Data da Emissão: 18/11/2024

Hora da Emissão: 15:40:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2024, com validade até 17/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Certidão nº: 87303189/2024
Expedição: 19/12/2024, às 13:36:35
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100320-39.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120800410314255502

Informação obtida em 19/12/2024 13:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AMPLA ENERGIA E SERVICOS
Av. Oscar Niemeyer, 2000
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 33.050.071/0001-58

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 200 Fis 321

NºCLIENTE: 088881304316
MUNICIPIO:
NOME: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
ENDERECO:

CEP:
CPF: 27.792.290/0001-00

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
/	20/12/2024	0	939,89

AUTENTICACAO MECANICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)
939,89

COMPROVANTE ENEL
enel

Nº CLIENTE: 088881304316
MUNICÍPIO:
CEP:
NOME: SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
ENDEREÇO:



Pague Via Pix! Utilize o QR code

83800000009 2 39890019300 0 03162535129 0 88881304316 0

ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 19 de 11 de 2024

Assinatura de Funcionário

Assinatura de Chefe de Setor

Amauri G. Jardim Junior
AMAURO G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2

Liliane M. Machado Miranda
LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 322

Rubrica

Senhor Presidente,

Após a identificação do pagamento em duplicidade, conforme registrado no Ofício nº 009 da Assessoria Jurídica, verificou-se que a fatura de energia vinculada ao cliente nº 088881304316, no valor de **R\$ 2.305,97 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao mês de OUTUBRO/2023, foi paga em duplicidade. Em razão disso, solicitou-se à empresa de energia ENEL a dedução do valor correspondente à duplicidade em fatura futura. Em atendimento ao solicitado por este Órgão, tal compensação foi realizada junto a conta do mês de NOVEMBRO/2024, resultando em um saldo remanescente para pagamento no valor de R\$ 939,89** (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente à parcela legítima da despesa, devidamente comprovada e atestada pelos documentos anexados aos autos.

Assim sendo, após a análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como, a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente a esta Câmara Municipal, n.º de cliente **088881304316**, competência de NOVEMBRO/2024, com vencimento em 20/12/2024, no valor de **R\$ 939,89 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)** em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58 em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente.

ANDREA CONCEICAO SIMOES DOS SANTOS

Data: 20/12/2024 11:36:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andréa Conceição Simões dos Santos

Assessora de Controle Interno

Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos
Presidente
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012014
Rubrica 324

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	549	DATA DA LIQUIDAÇÃO:	20.12.24

NUMERO DO EMPENHO:	000039/2024	DATA DO EMPENHO:	12/01/2024

FORNECEDOR:	38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	Inexigibilidade	NUMERO:		CONTRATO:	

DOTAÇÃO:	DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	3.245,86
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	2.305,97
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	939,89

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:	Energia eletrica ref. ao mês de novembro/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
17146-Valores Pagos Energia	2.305,97		
TOTAL DAS RETENCOES:			2.305,97

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

PRESENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica
Fis 325

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 887

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Energia eletrica ref. ao mês de novembro/2024.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 3.245,86
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:
17146-Valores Pagos Energia Elétrica a C 2.305,97

LIQUIDO A PAGAR: 939,89

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 939,89
novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos*****

20/12/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

20.12.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA
Chefe de tesouraria
Mat. 17041

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 326

Nota de Empenho - Documento Extra

Departamento de Contabilidade

Nº DO EMPENHO/TIPO
000272/2024 Extraorçamentário

CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

17146 Valores Pagos Energia Elétrica a Compens

CREDOR 366 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA CNPJ 32.147.670/0001-21

ENDEREÇO RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO FONE CIDADE SAQUAREMA RJ

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA 010 EMISSÃO 20.12.24 VENCIMENTO 20.12.2

VALOR ORÇADO SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATU

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	und	Referente a devolução de duodécimo do exercício de 2023, devolvido a menor ao executivo no exercício de 2024, pois estávamos aguardando a compensação por parte da empresa de energia elétrica.	2.305,97	2.305,97

LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL 2.305,97

VALOR POR EXTENSO dois mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos*****

DIRETORIA DA DESPESA DOCUMENTO Nº: REGISTRO Nº: DATA: RESPONS. EMPENHO Ass. Finanças	TESOURARIA ART. CX. Nº: CHEQUE Nº: BANCO: TESOURARIA	PAGUE-SE DATA: / / Presidente

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

Odinei Pereira Ramos
PRESIDENTE
Mat.: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica 327

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 888

EMPENHO/ANO: 000272/2024

ORGAO: 00
UNIDADE: 00
FUNCAO/PROGRAMA: 00.000.0000
PROJETO/ATIVIDADE: 0.000
ELEMENTO: 000000000000

CREDOR: 366 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
END: RUA CORONEL MADUREIRA 77 CENTRO SAQUAREMA
CNPJ/CPF: 32.147.670/0001-21

ESPECIFICAÇÕES:

Referente a devolução de duodécimo do exercício de 2023, devolvid o a menor ao executivo no exercício de 2024, pois estavamos aguardando a compensação por parte da empresa de energia elétrica.

EMPENHADO: 2.305,97 VALOR DA O.P: 2.305,97
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.305,97

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 2.305,97
dois mil trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos*****

20/12/2024
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA, 20.12.24

TESOUREIRO
LEONARDO CORREIA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 17046

PRESIDENTE
Daniel Roberto Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.47.51
2673502673

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
EFETUADO POR: ODINEI GARCIA RAMOS
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)
Codigo de Barras	83800000009-2 39890019300-0
	03162535129-0 88881304316-0
Data do pagamento	20/12/2024
Valor Total	939,89

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	20/12/2024 14:25:04
	JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS	20/12/2024 14:47:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

BAIXADO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M SAQUAREMA
Agência 2673-5
Conta corrente 50494-7

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 118/24
Rubrica Fis 329

Creditado

Nome PREF M SAQ FUN P M
Agência 2673-5
Conta corrente 8314-3
Valor 2.305,97
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA
JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS

20/12/2024 14:44:28
20/12/2024 14:47:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

BAIXADO

ULIAN C. MIRANDA
C. 1. 2. 3. 4.
1910. 1. 2. 3. 4.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:30 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **2348.D012.3B4E.6F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2348.D012.3B4E.6F2F

Data da Emissão: 18/11/2024

Hora da Emissão: 15:40:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2024, com validade até 17/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Certidão nº: 87684943/2024

Expedição: 20/12/2024, às 15:13:14

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.050.071/0001-58**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100320-39.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120800410314255502

Informação obtida em 20/12/2024 15:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº _____
Rubrica _____ Fis _____

Processo nº 010/2024
Fl. 336
Rúbrica _____

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica desta Câmara municipal, n.º de cliente 8329647, referente ao mês de DEZEMBRO/2024, com vencimento em 27/12/2024, no valor de R\$ 1.605,12 (hum mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos) correspondente ao Plenário da Câmara em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para o Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA CONCEICAO SIMOES DOS SANTOS
Data: 20/12/2024 16:22:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis 337

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 338

NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Nº DO EMPENHO: 000203/2024	RECURSO: Estimativa/Orçamentário	
DOTAÇÃO: 01.031.0011.2.110/3.3.90.39.43.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR			COD. DA DESPESA: 15	
NOME DO CREDOR: 38-AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A				
ENDEREÇO: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO			NITERÓI/RJ	
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	PROCESSO DE COMPRA: 010/2024/2024	DATA DA EMISSÃO: 26.12.24	VENCIMENTO: 25.01.25
VALOR ORÇADO:	SALDO ANTERIOR:	VALOR DO EMPENHO:	SALDO ATUAL:	
250.000,00	148.000,00	5.000,00	143.000,00	

ITEM	QUANT.	UNID.	ECIFICESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	1	Und	Complementação com Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema.	5.000,00	5.000,0

VALOR POR EXTENSO
cinco mil reais*****

TOTAL GERAL: 5.000,00

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

ORDENADOR DE DESPESA
Celia Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 020/24
Rubrica Fis 339

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 561		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 26.12.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000039/2024		DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF		
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:		VALOR TOTAL: 549,04 0,00 0,00 549,04
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Parte da Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema.		
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES		
TOTAL DAS RETENCOES:		
EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC.RJ 124358/0-1 PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat: 1605-1		



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 000/24
Rubrica 340

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 904

EMPENHO/ANO: 000039/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Parte da Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema.

EMPENHADO: 42.000,00 VALOR DA O.P: 549,04
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 549,04

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 549,04
quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos*****

26/12/2024
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

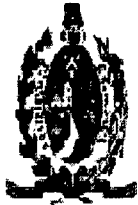
SAQUAREMA, 26.12.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria
Mat. 4701-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 341

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 562		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 26.12.24
NÚMERO DO EMPENHO: 000203/2024		DATA DO EMPENHO: 26/12/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO: Inexigibilidade	NÚMERO:	CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO:	1.056,08
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	1.056,08

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Complementação da Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema. NF 082810677, Emitida:17/12/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			

EMITIDO POR
Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC-RJ 124238/0-1

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº

Rubrica

Fis

342

ORDEN DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 905

EMPENHO/ANO: 000203/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Complementação da Prestação de Serviços com fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de Saquarema. NF 082810677, Emitida:17/12/2024.

EMPENHADO: 5.000,00 VALOR DA O.P: 1.056,08
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.056,08

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.056,08
um mil e cinquenta e seis reais e oito centavos*****

26/12/2024

Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

26.12.24

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

Mai. 2024

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos

PRESIDENTE

Mai. 1605-1



Emissão de comprovantes

G3382616552928591
26/12/2024 17:01:50

26/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:01:50
267302673 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7

BCO BRADESCO S.A.

23792373049053002454720014860009499430000160512

BENEFICIARIO:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

NOME FANTASIA:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

CNPJ: 33.050.071/0001-58

BENEFICIARIO FINAL:

ENEL DISTRIBUICAO RIO

CNPJ: 33.050.071/0001-58

PAGADOR:

SAQUAREMACAMARAMUNICIPAL

CNPJ: 27.792.290/0001-00

NR. DOCUMENTO 122.610
DATA DE VENCIMENTO 27/12/2024
DATA DO PAGAMENTO 26/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 1.605,12
VALOR COBRADO 1.605,12

NR. AUTENTICACAO 7.63F.4CB.373.272.C4C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH274479 ODINEI GARCIA RAMOS.

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 343

BAIXADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Municipal de Saquarema

Processo: 010/2024

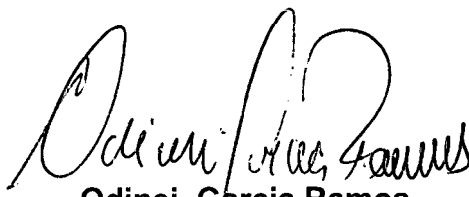
Rubrica: [Assinatura] Fls.: 344

Saquarema, 26 de dezembro de 2024.

DESPACHO

À CONTABILIDADE,

Tendo em vista resquícios a serem pagos referentes a serviços prestados no ano de 2024, solicito que seja direcionado o valor de **R\$ 3.074,32 (três mil e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** com característica de RESTOS A PAGAR, da mesma forma não foi utilizado todo o saldo contratual dentro do orçamento de 2024, solicito a este departamento a **ANULAÇÃO DO EMPENHO** no valor de **R\$869,60 (oitocentos e sessenta e nove e sessenta)**.


Odinei Garcia Ramos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 000124
Rubrica 345

NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO:

000203/2024

RECURSO:

Anulação/Orcamentário

DOTAÇÃO: 01.031.0011.2.110/3.3.90.39.43.00

COD. DA DESPESA:

15

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR

NOME DO CREDOR: 38-AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

ENDEREÇO: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO

NITERÓI/RJ

LICITAÇÃO:

Inexigibilidade

NÚMERO:

PROCESSO DE COMPRA:

010/2024/2024

DATA DA EMISSÃO:

30.12.24

VENCIMENTO:

27.12.24

VALOR ORÇADO:

250.000,00

SALDO ANTERIOR:

181.183,56

VALOR DO EMPENHO:

869,60

SALDO ATUAL:

182.053,16

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	1	und	Anulação por despesas realizada a menor,	869,60	869,6

VALOR POR EXTENSO

oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos*****

TOTAL GERAL:

869,60

EMITIDO POR

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

ORDENADOR DE DESPESA

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Ampla Energia e Serviços S.A.
Av. Oscar Niemeyer, 2000 - Bloco 01 Sala 701
Aqura Corporate, Santo Ovídio
Rio de Janeiro - RJ | CEP 20220-207
CNPJ 33.050.071/0001-56
Insc. Est. 80.045.561
www.enel.distribuicao.com.br

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica Fis 346

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ENDEREÇO RUA CEL MADUREIRA 00088 0 00088
28990-756 CENTRO CENTRO

DATAS

Emissão 02/01/2025

Agrupamento 088881304316

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/01/2025	3.074,32

Nº DO CLIENTE	088881304316

CPF/CNPJ 27.792.290/0001-00

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000003705409
000003927973

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	2,460	991,29
Energia Ativa Fornecida TUSD	2,460	2.095,39
Retenção De Tributos Federais		37,35-
Adicional Band. Amarela	2,460	24,99

ENEL & VOCÊ
Central de Relacionamento
0800 28 02 375
Atendimento 24 horas
Internet
www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais
O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, e qualquer hora.
Informações sobre Legislação
Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.
Importante
Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIações

HF: Hora ponta.
Con: Contratada.
Registr: Registrada.
Ultrapass: Ultrapassagem.
UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.
DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.
Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo B, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.
Para falar com a Enel, ligue **0800 28 02 375**. Sua satisfação é muito importante para nós.

Ouvidoria: 0800 00 120 00, dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.
Atendimento 24 horas e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Conheça o App Enel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.



Grupo B

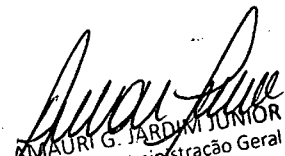
Fatura No.	No. da UC 088881304316	
No. de Controle 300317090966	Fatura de 12/2024	Vencimento 20/01/2025
Valor Total (R\$)		3.074,32
83860000030-1 74320019300-5 31709096607-8 88881304316-0		
Autenticacao Mecanica		

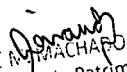
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema. 20 de 04 de 2025

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 2666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 010/2024

Rubrica

347

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	19/11/2024	17/12/2024	28	17/01/2025	

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA 00088 CX 2
SAQUAREMA CENTRO RJ
CEP: 28990-756
CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
3927973

Nº DO CLIENTE
3927973

MÊS/ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

12/2024

20/01/2025

R\$ 1.867,82

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 082839365 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
3324 1233 0500 7100 0158 6600 0082 8393 6510 4693 2557
Protocolo de autorização: 3332400074056945 - 17/12/2024 às 22:38:42-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 02/01/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 17/12 Olá! A sua data de vencimento fixo pode gerar duas contas vencendo no mesmo mês. Para evitar isso fale conosco pelo 0800 2800 120 ou vá até uma de nossas lojas para ter opções de vencimento mais adequadas no dia em que é feita a leitura em sua região Bandeira verde em janeiro/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br. DEFICIÊNCIA TÉCNICA DA MEDIÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			RESERVADO AO FISCO			
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	RASO CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh			
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,497	0,40232	602,27	18,85	602,27	24,00%	144,54	0,29318	1,435,80	0,74	10,51	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,497	0,85040	1,273,05	39,85	1,273,05	24,00%	305,53	0,61969	1,435,80	3,38	46,56	JAN24	1497,00	28	MED
Retenção De Tributos Federais	kw	0		22,69	0,00	0,00	0,00%	0,00					FEB24	1497,00	30	MED
Adicional Band. Amarela	kWh	1,497	0,01015	15,19	0,47	15,19	24,00%	3,64	0,00740	1,890,51	24,00	453,71	MAR24	1435,00	32	MED
Subtotal Faturamento				1,890,51									ABR24	1062,00	30	LID
Subtotal Outros				22,69									MAY24	1509,00	31	LID
TOTAL				1,867,82	59,17	1,890,51		453,71					JUN24	1712,00	29	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor P.Horário/Segmento Data Leitura Leitura Data Leitura Leitura Fator Multiplicador Consumo kWh Nº Dias

4088429-ELT-615 HFP 20/11/2024 26854,0 17/12/2024 28351,0 1,0 1497,0 28

TRIBUTOS

PIS/PASEP 1,435,80 0,74 10,51

COFINS 1,435,80 3,38 46,56

ICMS 1,890,51 24,00 453,71

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO CONSUMO DIAS TIPOS DE FATURAMENTO

JAN24 1497,00 28 MED

FEB24 1497,00 30 MED

MAR24 1435,00 32 MED

ABR24 1062,00 30 LID

MAY24 1509,00 31 LID

JUN24 1712,00 29 LID

JUL24 1864,00 32 LID

AUG24 1801,00 31 LID

SET24 1997,00 30 LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	
4088429-ELT-615	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	26854,00	28351,00	1,00	1497,00	

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua Instituição bancária utilizando o código 3927973

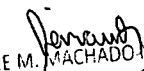
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR

Saquarema, 20 de 04 de 2025

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1666-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 280 0120
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887
- Ouvidoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Rio
- Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais



Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão ocorrerá a partir do 1º dia da notificação de débito. Ocorrerá com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado:



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado no Serviço Postal em:
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	Rúbrica do Responsável:
☐ 04 - FALCIEDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Matrícula:



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor
QE013U29 | 5000 | 4088429-ELT-615

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
CX 2 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 5000

3927973

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17/12/2024	12/2024	20/01/2025



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 349

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 19/11/2024	LEITURA ANTERIOR 17/12/2024	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 17/01/2025
SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL RUA CEL MADUREIRA 00088 0 SAQUAREMA CENTRO RJ CEP: 28990-756 CPF/CNPJ: 27.792.290/0001-00 INSC. EST:		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 082839363 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.ssfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 3324 1233 0500 7100 0158 6600 0082 8393 6310 6801 3070 Protocolo de autorização: 3332400074056927 - 17/12/2024 às 22:38:42-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/01/2025			
MÊS/ANO 12/2024		VENCIMENTO 20/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 1.206,50		

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 17/12 Oligi A sua data de vencimento fixo pode gerar duas contas vencendo no mesmo mês. Para evitar isso fale conosco pelo 0800 2800 120 ou vá até uma de nossas lojas para ter opções de vencimento mais adequadas ao dia em que é feita a leitura em sua região Bandeira verde em janeiro/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICMS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	967	0,40230	389,02	12,17	389,02	24,00%	93,36	0,61909	928,09	928,09	0,4	376,84	12/24	967,00	28	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	967	0,85040	822,34	75,74	822,34	24,00%	197,36	0,61909	928,09	928,09	3,38	3136,84	12/24	967,00	28	LD
Retenção De Tributos Federais Adicional Band. Amarelo	kWh	967	0,01013	9,80	0,30	9,80	24,00%	2,35	0,00739	1,221,16	1,221,16	24,00	293,07	12/24	967,00	28	LD
Subtotal Faturamento				1.271,16													
Subtotal Outros				14,86													
TOTAL				1.206,50	38,21	1.271,16		293,07									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
28/8896-ELS-087/HFP		20/11/2024	93754,00	17/12/2024	94771,00	1,0	967,0	28									
RESERVADO AO FISCO																	
Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)																	

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh						
28/8896-ELS-087/HFP	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	93754,00	94771,00	1,00	967,00						

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SAQUAREMA	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3705409

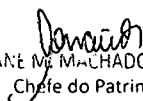
ATESTAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, SATISFAZENDO AS
EXIGÊNCIAS DESTE SETOR.

Saquarema, 30 de junho de 20 25

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Chefe de Setor


AMAUURI G. JARDIM JUNIOR
Diretor de Administração Geral
Mat. 1866-2


LILIANE M. MACHADO MIRANDA
Chefe do Patrimônio
Mat. 1139-4

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 280 0120



Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas: 0800 282 1887



Ouvridoria 0800 001 2000
Atendimento em dias úteis
das 8h às 18h

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvridoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br



Aplicativo
Enel Rio



Atendente Virtual Elena
(21) 99601-8608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais





@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetivação da suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,33% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



☐ 01 - MUDOU-SE	☐ 07 - AUSENTE	Reintegrado no Serviço Postal em: _____ Rúbrica do Responsável: _____ Matrícula: _____
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ 08 - NÃO PROCURADO	
☐ 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	☐ 09 - OBJETO DANIFICADO	
☐ 04 - FALCIDO	☐ 10 - ED. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE	
☐ 05 - DESCONHECIDO	☐ 11 - FALTA COMPLEMENTO	
☐ 06 - RECUSADO	☐ 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA	



Ampla Energia e Serviços S. A.

Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqwa Corporate,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561

Unid. de entrega

Sequência

Nº medidor

QE013U29

4940

2879896-ELS-087

SAQUAREMA CAMARA MUNICIPAL
RUA CEL MADUREIRA00088
0 SAQUAREMA CENTRO 28990-756

QE013U29 4940

3705409

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
17/12/2024	12/2024	20/01/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:30 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **2348.D012.3B4E.6F2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Código de Controle: 2348.D012.3B4E.6F2F

Data da Emissão: 18/11/2024

Hora da Emissão: 15:40:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/11/2024, com validade até 17/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Certidão nº: 3667330/2025
Expedição: 21/01/2025, às 11:00:44
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0039100-27.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0054600-36.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0357100-43.1997.5.01.0242 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0232900-21.1998.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0100560-35.2020.5.01.0247 - TRT 01ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)

0000005-75.2015.5.01.0282 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0100151-52.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100320-39.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0100367-13.2021.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)

0139600-58.2001.5.01.0451 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ)

0013400-72.2003.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.050.071/0001-58
Razão Social: AMPLA ENERGIA E SERVICOS SA
Endereço: - AV OSCAR NIEMEYER 2000 BLOCO 1 SALA 701 PARTE - / SANTO CRISTO
/ RIO DE JANEIRO / RJ / 20220-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011501330314255599

Informação obtida em 21/01/2025 11:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Processo n.º 010/2024

Fl. 356

Rubrica

Processo recebido por este setor em 21 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Após análise dos elementos constantes destes autos observou-se o atendimento ao disposto no artigo 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 (verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos, bem como a existência de documentos comprobatórios do respectivo crédito para a liquidação da despesa), e tendo em vista o cumprimento das formalidades legais, opino pelo pagamento da Fatura de energia elétrica, referente à esta Câmara municipal:

- Fatura n.º de cliente 3705409, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, com vencimentos em 20/01/2025, no valor de R\$ 1.206,50 (mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) pertencente à Casa Legislativa.
- Fatura n.º de cliente 3927973, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, com vencimentos em 20/01/2025, no valor de R\$ 1.867,82 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) pertencente à Casa Legislativa;

Totalizando o valor de R\$ 3.074,32 (três mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo fornecimento de serviço de energia elétrica para esta Casa Legislativa e Plenário, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 010/2024, protocolado em 02 de Janeiro de 2024.

Saquarema, 21 de janeiro de 2025

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Matrícula n.º 1155-3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica *[assinatura]* Fis. 357

.Saquarema, 21 de janeiro de 2025.

À Tesouraria,

Tendo em vista a autorização da presente despesa pelo Controle Interno desta Casa, encaminho o presente para pagamento.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

Mat. 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 012/24
Rubrica 358

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 16		DATA DA LIQUIDAÇÃO: 22.01.25	
NÚMERO DO EMPENHO: 000203/2024		DATA DO EMPENHO: 26/12/2024	
FORNECEDOR: 38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI RJ 33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade		CONTRATO:	
DOTAÇÃO: DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR FONTE:150000 -IMP/TRANSF			
OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:			VALOR TOTAL: 1.867,82 0,00 0,00 1.867,82
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO: Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro/2024, de acordo com o Cliente: 3927973, Emitida: 17/12/2024.			
QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES			
TOTAL DAS RETENCOES:			
EMITIDO POR Debora Borges de Mendonça Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC.RJ 124258/0 PRESIDENTE Odinei Garcia Ramos PRESIDENTE Mat: 1605-1			



Câmara Municipal de Saquarema

Departamento de Contabilidade

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 049/24

Rubrica Fis 359

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 27

EMPENHO/ANO: 000203/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro/2024, de acordo com o Cliente: 3927973, Emitida: 17/12/2024.

EMPENHADO: 3.074,32 VALOR DA O.P: 1.867,82
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.867,82

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.867,82
um mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos

23/01/2025
Data

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO

SAQUAREMA,

22.01.25

TESOUREIRO

LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos

PRESIDENTE

Mat: 1605-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 010/24
Rubrica 360

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:	DATA DA LIQUIDAÇÃO:
17	22.01.25
NUMERO DO EMPENHO:	DATA DO EMPENHO:
000203/2024	26/12/2024

FORNECEDOR:
38 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO
NITERÓI RJ
33.050.071/0001-58 - I.E: 80046561

LICITAÇÃO:	NUMERO:	CONTRATO:
Inexigibilidade		

DOTAÇÃO:
DESPESA: 339039430000 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTR
FONTE:150000 -IMP/TRANSF

OBJETO DA DESPESA VALOR DA LIQUIDAÇÃO: VALOR ANULADO: VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: VALOR PAGO: VALOR A PAGAR:	VALOR TOTAL: 1.206,50 0,00 0,00 1.206,50

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro/2024, de acordo com o
Cliente: 3705409, Emitida: 17/12/2024.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

EMITIDO POR

Debu - Borges de Menezes - Saquarema
Diretora Geral de Administração
Mat: 1100-1
CRC RJ 124250/0-1

PRESIDENTE

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Mat: 1605-1



Câmara Municipal de Saquarema
Departamento de Contabilidade

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 28 EMPENHO/ANO: 000203/2024

ORGAO: 01 Câmara Municipal de Saquarema
UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Saquarema
FUNCAO/PROGRAMA: 01.031.0011 Gestão Administrativa do Poder Legis
PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 Operacionalização da Câmara Municipal
ELEMENTO: 339039430000

CREDOR: 38 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
END: PRAÇA LEONI RAMOS 01 CENTRO NITERÓI
CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

ESPECIFICAÇÕES:
Fornecimento de energia elétrica ref. ao mês de dezembro/2024, de acordo com o Cliente: 3705409, Emitida: 17/12/2024.

EMPENHADO: 3.074,32 VALOR DA O.P: 1.206,50
ANULADO: 0,00
FONTE DE RECURSOS: 15000 IMP/TRANSF

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.206,50

Identificacao dos Recursos utilizados: BANCO: BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2673-5
CONTA: 50494-7
CHEQUE:
COD. REDUZIDO: 17046

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTANCIA NO VALOR DE 1.206,50
um mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos*****

23/01/2025
Data AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

AUTORIZO O PAGAMENTO SAQUAREMA, 22.01.25

TESOUREIRO
LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
Chefe de Tesouraria

PRESIDENTE
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matr. 1605-1



Emissão de comprovantes

G3342310325968391
23/01/2025 10:47:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.47.46
2673502673 SEGUNDA VIA 0001

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 070/24
Rubrica [assinatura] 362

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M SAQUAREMA
AGENCIA: 2673-5 CONTA: 50.494-7
=====

Convenio	AMPLA (antiga CERJ)	
Codigo de Barras	83860000030-1	74320019300-5
	31709096607-8	88881304316-0
Data do pagamento	23/01/2025	
Valor Total	3.074,32	

DOCUMENTO:	012301	
AUTENTICACAO SISBB:	B.CD0.B59.48A.B6B.B59	

Transação efetuada com sucesso por: JH392791 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA.

BAIXADO